



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	949
Rubrica	

“E D I T A L”

Pregão Eletrônico n.º 41/2024

P R E Â M B U L O

Processo n.º	22417/2024
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022 e 936/2022.
Objeto:	Contratação de empresa especializada em Locação de Estrutura, Iluminação, Decoração e ornamentação Temáticas, Montagem e Desmontagem através de Suporte Técnico Operacional, Fornecimento de Infraestrutura e Apoio Logístico, para o 7º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ , realizado pela secretaria municipal de turismo.
Critério de Julgamento:	Menor Preço por Lote
Execução:	Indireta
Modo de Disputa	Aberto
Data:	29/11/2024
Horário:	14h
Local de Realização:	www.comprasgovernamentais.gov.br

1. INTRODUÇÃO

1.1 – O MUNICÍPIO DE MARICÁ, por meio da Secretaria de Turismo, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento menor preço lote, para Contratação de empresa especializada em Locação de Estrutura, Iluminação, Decoração e ornamentação Temáticas, Montagem e Desmontagem através de Suporte Técnico Operacional, Fornecimento de Infraestrutura e Apoio Logístico, para o **7º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ**, realizado pela secretaria municipal de turismo., devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	950
Rubrica	

1.2 – A presente licitação se rege por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – **Lei de Responsabilidade Fiscal**, pelo **Código de Defesa do Consumidor**, instituído pela Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações, e pelos **Decretos Municipais nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 936/2022 e 937/2022**, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1.3 – A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema **COMPRAS.GOV**, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas), mantido pelo Governo Federal, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema, no sítio antes indicado, para obtenção da chave de identificação e da senha, antes da data determinada para a realização do Pregão Eletrônico.

1.4 – As retificações do Edital obrigarão todas as licitantes e serão divulgadas pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

1.5 – A licitação que é objeto do presente Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público, sem que caiba às licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por estes motivos, nos termos do artigo 71, inciso II e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.6 – As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal de Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo email: maricacpl@gmail.com.

1.7 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, endereçado ao correio eletrônico maricacpl@gmail.com.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	951
Rubrica	

1.7.1 – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

1.8 – Os interessados poderão formular impugnações até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública por meio eletrônico, endereçado ao correio eletrônico: **maricacpl@gmail.com**.

1.8.1 – Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

1.8.2 – A impugnação possui efeito suspensivo até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

1.8.3 – Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

1.9 – A licitação não prosseguirá nos atos ulteriores até que sejam prestados os esclarecimentos ou respondidas as impugnações existentes. Oferecida a resposta da Administração, a sessão de recebimento das propostas será realizada nos prazos indicados nos itens 1.7.1. ou 1.8.1., conforme o caso, no mesmo horário e local, salvo quando houver designação expressa de outra data pelo Pregoeiro a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

2.1 – Autorização da Secretaria de Turismo, conforme art. 2º da Lei Complementar nº 336/2021 e art. 3º c/c art. 73 do Decreto Municipal nº 936/ 2022, constante do Processo Administrativo nº 22417/2024 de 30/09/2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	952
Rubrica	

3. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

3.1 – No dia 29 de novembro de 2024, às 14 h, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO PE – Nº 41/2024, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas).

3.2 – No caso de a licitação não poder ser realizada na data estabelecida, será adiada para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo designação expressa de outra data pelo Pregoeiro a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

4. OBJETO

4.1 – O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em Locação de Estrutura, Iluminação, Decoração e ornamentação Temáticas, Montagem e Desmontagem através de Suporte Técnico Operacional, Fornecimento de Infraestrutura e Apoio Logístico, com a Realização de Montagem, Instalação, Manutenção e Desmontagem para o **7º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ**, realizado pela secretaria municipal de turismo, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 – Os recursos necessários à aquisição do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO: 21,01,23.695.0011,2.090

CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 704

5.2 – O demonstrativo contendo a estimativa prevista encontra-se no Anexo I, totalizando a importância de R\$ 21.019.519,20 (VINTE E UM MILHÕES, DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	953
Rubrica	

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 – O critério de julgamento da presente licitação é o **Menor Preço Por Lote**.

7. PRAZOS

7.1 – O Contrato vigorará por 06 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato, observando o cronograma de execução se possível a previsão de prorrogação, com base da Lei nº 14.133/2021.7.1

7.2 – O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado ou alterado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2.1 – No caso de serviços contínuos, o contrato poderá ser prorrogado na forma dos arts. 107 e 106, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e das demais normas aplicáveis.

7.3 – As licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da realização da licitação.

7.4 – Decorrido o prazo consignado no item anterior sem que tenha havido convocação para assinatura do termo de contrato ou retirada do instrumento equivalente, as licitantes ficarão liberadas de quaisquer compromissos assumidos.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 – Para a participação nesta licitação é necessário que o interessado esteja credenciado junto ao Provedor do Sistema (<https://www.gov.br/compras/pt-br>.)

8.2 – Para participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	954
Rubrica	

8.3 – A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado, ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações, declare, nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita o regulamento do sistema de compras eletrônicas relativo ao Pregão Eletrônico e que se responsabiliza pela origem e procedência dos serviços que cotar.

8.4 – A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

8.5 – Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

8.6 – O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

8.7 – Não serão admitidas nesta licitação as empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento, e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, assim como as empresas e/ou seu sócio majoritário que tenham sido apenados com proibição de contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992 e alterações posteriores.

8.8 – Não será permitida a participação de sociedades cooperativas em razão da natureza do objeto do presente certame.

8.9 – Não será permitida a participação em consórcio.

8.10 – As operações societárias promovidas pela empresa licitante ou contratada deverão ser submetidas à prévia aprovação da Secretaria de Turismo, para verificação de suas implicações com o objeto do Contrato, que poderá ser rescindido em qualquer hipótese de prejuízo ou elevação de risco para o seu cumprimento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	955
Rubrica	

8.11 – Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação. Será vedada também a participação de licitantes que possuam em seus quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses, devendo apresentar declaração de atendimento a tal requisito.

8.12 – Não serão aceitas na presente licitação as licitantes que tenham participado da elaboração do(s) projeto(s) relacionado(s) ao objeto desta licitação, bem como aquelas cujo quadro técnico seja integrado por profissional que tenha atuado como autor ou colaborador do Termo de Referência.

8.13 – Não será permitida a participação de licitantes que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

8.14 – Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, concorrendo entre si, conforme o inciso V do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.15 – Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	956
Rubrica	

8.16 – As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, visando à habilitação, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo federal.

8.16.1 – A empresa estrangeira, que concorrer isoladamente ou como líder de consórcio, deve informar endereço de representante em território brasileiro, com poderes para receber intimação e citação, bem como endereço eletrônico para comunicações.

8.17 – O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

8.18 – Todas as documentações solicitadas deverão ser apresentadas pelas licitantes com data anterior ou equivalente à data da realização do certame.

9. CREDENCIAMENTO

9.1 – Todo o procedimento para credenciamento e cadastramento consta do “Manual do Fornecedor”, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

9.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG – Sistema COMPRAS.GOV.

9.1.2 – O referido credenciamento depende de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

9.1.3 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilização legal da licitante e do seu representante legal, além da presunção de sua capacidade técnica para realizar transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

9.1.4 – É de exclusiva responsabilidade da licitante a utilização da senha de acesso, inclusive qualquer transação efetuada diretamente ou por representante, não sendo cabível ao Provedor



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	957
Rubrica	

do Sistema ou à entidade licitante, promotor da presente licitação, responsabilidades por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9.1.5 – A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio do acesso.

10. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 – Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública prevista no item 3.1.

10.1.1 – A etapa de que trata esse item será encerrada com a abertura da sessão pública.

10.1.2 – As propostas de preço serão ofertadas com base no menor preço por lote do objeto licitado.

10.2 – As licitantes poderão retirar ou substituir suas propostas inseridas no sistema, até a abertura da sessão pública da presente licitação, no dia e horário previstos no item 3.1.

10.2.1 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados após solicitação do anexo.

10.2.2 – Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado, em formato digital, após a convocação do anexo pelo pregoeiro.

10.2.3 – O pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, mediante decisão fundamentada, registrada no sistema e acessível aos licitantes, e lhe atribuirá validade e eficácia para fins de classificação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	958
Rubrica	

10.2.3.1 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 10.2.3, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada no sistema.

10.2.4 – Não será estabelecida nesta etapa do certame ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização do procedimento da fase de lances.

10.3 – No preço proposto serão computadas todas as despesas para a entrega do(s) bem(ns), incluindo a totalidade dos custos diretos e indiretos do objeto da presente licitação, constituindo obrigação da CONTRATADA o pagamento dos salários de todos os seus empregados e respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários, bem como todos os tributos, encargos fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, inclusive seguros, multas, e outras despesas relacionadas ao objeto da licitação e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta licitação.

10.4 – O valor total da proposta, acrescido dos valores devidos a título de contribuição previdenciária, na forma do item anterior, será considerado apenas para efeito de comparação com o valor das propostas apresentadas pelas demais licitantes, no momento do seu julgamento.

10.4.1 – O valor devido título de contraprestação pela execução dos serviços será obtido mediante a dedução do valor total da proposta do montante do valor devido a título de contribuição previdenciária, o qual deverá ser recolhido à entidade competente, na forma da legislação.

10.4.2 – Os **custos indiretos**, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme disposto em regulamento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	959
Rubrica	

10.5 – Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto licitado ou deste Edital. Considerar-se-á que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todos os serviços.

10.6 – A licitante deverá remeter a proposta de preços devidamente adequada aos preços ofertados na fase competitiva em arquivo único compactado, no curso da sessão pública, quando solicitada a fazê-lo pelo Pregoeiro.

10.7 – As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. A Secretaria de Turismo, em nenhuma hipótese, será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os seus resultados.

10.8 – Incumbirá, ainda, à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.9 – A licitante que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte e que queira usufruir do tratamento privilegiado assegurado pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos no referido diploma legal, especialmente no seu art. 3º, sob as penas da lei, em especial do art. 299 do Código Penal.

10.9.1 – As licitantes que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, deverão apresentar declaração na forma do Anexo XVII.

10.9.2 – A falta da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	960
Rubrica	

10.9.3 – A declaração falsa de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte implicará a sua inabilitação quando a falsidade for constatada no curso do certame, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

11. FORMULAÇÃO DE LANCES E ABERTURA DE PROPOSTAS

11.1 – A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta automaticamente via sistema **COMPRAS.GOV**.

11.1.1 – Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

11.1.2 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

11.2 – A etapa de lances será realizada exclusivamente por meio do sistema eletrônico para os autores das propostas classificadas.

11.3 – Para a etapa de lances neste pregão eletrônico será adotado o **Modo De Disputa Aberto**.

11.4 – Aberta a etapa de lances, as licitantes classificadas deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do recebimento do seu lance e do valor consignado no registro.

11.5 – As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação pertinentes.

11.5.1 – O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de 1%(um por cento) entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	961
Rubrica	

11.5.2 – Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.5.3 – Durante o transcurso da etapa de lances, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

11.5.4 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, a não ser em situação devidamente justificada e aceita pelo Pregoeiro, sujeitando-se a licitante às penalidades previstas no item 20 deste edital.

11.6 – A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos dois últimos minutos do período de duração da sessão pública.

11.6.1 – A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.6.2 – Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.6.3 – Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

12. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

12.1 – Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do menor preço por lote, sendo considerada mais bem classificada a licitante que, ao final da etapa de lances do pregão eletrônico, tenha apresentado lance(s) cujo(s) valor(es) seja(m) igual(is) ou inferior(es) ao(s) previsto(s) para cada lote na estimativa orçamentária (Anexo I).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	962
Rubrica	

12.2 – O pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, mediante decisão fundamentada, registrada no sistema e acessível aos licitantes, e lhe atribuirá validade e eficácia para fins de classificação.

12.3 – O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

12.4 – Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que contiverem vícios insanáveis;
- c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido;
- e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital;
- f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação;
- h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados;
- i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência.

12.4.1 – A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

12.5 – Será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte em relação àquelas empresas que não detenham essa condição.

12.5.1 – Serão consideradas em situação de empate as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) àquela considerada mais bem classificada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	963
Rubrica	

12.5.2 – Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela até então considerada a melhor oferta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;
- b) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada apresente proposta de preço inferior, esta será considerada a melhor oferta;
- c) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada não apresente proposta de preço inferior, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate antes prevista, para o exercício de igual direito;
- d) No caso de equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate antes prevista, será convocada primeiro para apresentar melhor oferta aquela que tenha tido o seu último lance recebido e registrado em primeiro lugar.

12.5.3 – Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ter sua proposta considerada a mais bem classificada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada do certame.

12.5.4– Somente haverá aplicação do disposto nos itens acima quando a proposta originalmente mais bem classificada do certame não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.6– Caso esteja configurado empate em primeiro lugar, após a observância do direito de preferência disposto no item 12.5 ou inexistindo proposta de microempresas ou empresas de pequeno porte em situação de empate, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar novo lance.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	964
Rubrica	

12.6.1 – Na hipótese de o disposto no item 12.6 não ser suficiente para solucionar o empate, serão observados, quanto às propostas em situação de empate, os demais critérios e preferências previstos no art. 60, *caput*, e §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22 do decreto Municipal nº 922/2022.

12.6.1.1 - Esgotados todos os critérios do art. 60, *caput* e § 1º da Lei 14133/2021, permanecendo o empate, será utilizado o sorteio eletrônico público devidamente transmitido pela plataforma ZOOM ou similares.

12.7– Após o encerramento das etapas anteriores, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante mais bem classificada para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas em edital.

12.7.1 – A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.7.2 – Haverá um prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, e se necessário, dos documentos complementares, conforme o item 10.2.2, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

12.8 – O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação da proposta ou do lance de menor valor.

OBS: Não serão aplicados os benefícios previstos no art. 42 a 49 da LC 123/2006 nos casos previstos no art. 4º, § 1º da lei 14.133/2021.

12.9 – Nas hipóteses em que se configurarem preços inexequíveis, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, por meio de diligência, poderão averiguar se a oferta da licitante é viável, dando-lhe a oportunidade de comprovar, documentalmente, serem os custos dos insumos coerentes com os de mercado e os coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto licitado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	965
Rubrica	

12.10 – Encerradas as negociações e considerada aceitável a oferta de menor valor, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação observando as seguintes diretrizes:

a) O Pregoeiro deverá efetuar consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, de modo a não admitir a permanência, no certame, de licitante declarada suspensão de participar em licitações, impedida de contratar com a Administração ou declarada inidônea.

b) O Pregoeiro verificará o atendimento das condições de habilitação da licitante detentora da oferta de menor valor, por meio de consulta *on line* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como apreciará a documentação complementar descrita no item 13 deste edital;

c) Caso os dados e informações existentes no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF não atendam aos requisitos estabelecidos no item 13 deste edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanar eventuais omissões ou falhas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos que julgar adequados;

c.1) Essa verificação será registrada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos do processo administrativo respectivo os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

d) A(s) licitante(s) deverá(ão) remeter sua documentação de habilitação após convocação do anexo pelo pregoeiro. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos serão enviados em formato digital, via Sistema Compras.gov, observado o item 12.7.2

e) O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública pelo prazo que fixar para a realização de diligências com vistas ao saneamento que trata o item 10.2.3. A sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada no sistema.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	966
Rubrica	

f) Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos equipamentos ou meios eletrônicos de consulta no momento da verificação a que se refere a alínea “b”. Na hipótese de ocorrer essa indisponibilidade, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada.

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

12.11 – Se a oferta não for aceitável, permanecendo acima do máximo estipulado para a contratação no item 5.2, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

12.11.1 – Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, essa deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, nos termos do item 12.7.2.

12.11.2 – Na hipótese do art. 61, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Pregoeiro, após negociar com os demais licitantes, na ordem de classificação, decidirá sobre a aceitabilidade das propostas e, em caso positivo, observará quanto à verificação e comprovação da habilitação, o procedimento previsto no item 13.2.

12.12 – Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada em que estarão registrados todos os atos e ocorrências do procedimento, a qual será disponibilizada para consulta no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

12.13 – Encerrada a sessão pública, a licitante declarada vencedora deverá apresentar, ao Pregoeiro, a documentação de habilitação que foi apresentada em cópia simples ou sem



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	967
Rubrica	

informações para comprovação de autenticidade, antes encaminhada por meio do Sistema Compras.gov, a via física original ou autenticada, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

13. HABILITAÇÃO

13.1 – O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item 12.13 deste Edital, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito à:

- (A) Documentação relativa à habilitação jurídica;
- (B) Documentação relativa à habilitação econômico-financeira;
- (C) Documentação relativa à habilitação fiscal;
- (D) Documentação relativa à habilitação social e trabalhista;
- (E) Documentação relativa à qualificação técnica.
- (F) Visita Técnica
- (G) Declarações:

Anexo IV – Declaração de responsabilização Civil e administrativa

Anexo V - Declaração de Inexistência de nepotismo

Anexo VI - Declaração - art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

Anexo VII - Declaração ref. ao emprego de menor

Anexo VIII - Declaração para fins de habilitação - art. 63, inciso i e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

Anexo IX - Declaração de cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho

Anexo X - Declaração de cumprimento de reserva de cargos do art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021

Anexo XI – Indicação da localização das Instalações

Anexo XII – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Anexo XIII - Modelo De Declaração De Visita

13.2 – Não serão aceitos como documentação hábil a suprir exigências deste Edital pedidos de inscrição, protocolos, cartas ou qualquer outro documento que visem a substituir os exigidos, exceto nos casos admitidos pela legislação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	968
Rubrica	

13.3 – Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação.

13.4 – A documentação exigida para atender as alíneas (A) à (D) poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF e em sistemas semelhantes mantidos pelo Município.

13.5 – O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada no sistema e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação.

13.5.1 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização das diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 13.5, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada no sistema.

(A) – HABILITAÇÃO JURÍDICA

(A.1) Registro comercial, no caso de empresário individual;

(A.2) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado;

(A.3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício.

(A.3.a) A sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil deverá mencionar no respectivo ato constitutivo as pessoas naturais incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de sociedade cooperativa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	969
Rubrica	

(A.4) A prova da investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do Contrato Social, mediante termo de posse no livro de atas da Administração e averbação no registro competente.

(A.5) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

(A.6) Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

(A.8) Declaração formal de que atende às disposições do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 2º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 921/2022, na forma do Anexo VI.

(B) – HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(B.1) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de sua sede ou domicílio ou em outro órgão equivalente, devendo apresentar:

(B.1.a) Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1 (um). Será considerado como Índice de Liquidez Geral o quociente da soma do Ativo Circulante com o Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante.

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

(B.1.1) – A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	970
Rubrica	

Digital – SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.

(B.1.2) Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

(B.1.2.1) Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, observado o art. 289 da Lei Federal nº 6.404/76, ressalvada a hipótese das empresas enquadradas no art. 294 daquela legislação, que poderão fazer a sua apresentação em publicação eletrônica, na forma do disposto na Portaria ME nº 12.071/2021 do Ministério da Economia e suas sucessivas alterações;

(B.1.2.2) Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:

(B.1.2.2.1) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, essa deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

(B.1.2.2.2) Quando se tratar de sociedade constituída há menos de dois anos, os documentos referidos no item B.1 limitar-se-ão ao último exercício.

(B.2) A licitante que não alcançar o índice (ou quaisquer dos índices) acima exigido(s), conforme o caso, deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	971
Rubrica	

(B.3) Certidões negativas de falência, recuperação judicial e extrajudicial, ou de insolvência civil expedidas pelo Distribuidor da sede da licitante. As licitantes sediadas em demais comarcas do Estado do Rio de Janeiro, que não a do Município de Maricá, ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registros que controlam a distribuição de falências, recuperação judicial e extrajudicial, e insolvência civil.

(B.3.1) No caso Positivo de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação.

(B.4) Exige-se dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Anexo VIII do Edital de Pregão Eletrônico nº 41/2024.

(C) – HABILITAÇÃO FISCAL

(C.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

(C.2) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente à atividade empresarial objeto desta licitação.

(C.3) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(C.3.a) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	972
Rubrica	

Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria–Geral da Fazenda Nacional –PGFN, da sede da licitante;

(C.3.b) A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição estadual;

(C.3.c) A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal;

(C.3.c.1) No caso de licitante domiciliada no Município de Maricá, essa deverá apresentar, além dos documentos listados no item acima, certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto Predial e Territorial Urbano. Não sendo a licitante proprietária do imóvel onde localizada a sua sede, deverá apresentar declaração própria, atestando essa circunstância.

(C.4) No caso de licitante domiciliada em outro município, mas que possua filial ou escritório no Município de Maricá, essa deverá apresentar, em relação à filial ou ao escritório, certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal. Não sendo a licitante proprietária do imóvel onde localizada a sua filial ou escritório, deverá apresentar declaração própria atestando essa circunstância.

(C.5) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF–FGTS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	973
Rubrica	

(C.6) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

(C.6.a) Caso a documentação apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que o proponente for declarado o vencedor da licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

(C.6.b) O prazo acima será prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, ressalvadas as hipóteses de urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho.

(C.6.c) A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo do disposto no art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

(D) – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO SOCIAL E TRABALHISTA

(D.1) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ou Declaração firmada pela licitante, na forma do Anexo VII, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, salvo maiores de quatorze anos na condição de aprendiz, sob as penas da lei.

(D.2) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.

(D.3) Declaração de Reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, Anexo X.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	974
Rubrica	

(E) – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(E.1) - Da Qualificação técnica profissional:

(E.1.1) - Apresentar Responsável Técnico com um ou mais atestados de capacidade técnica expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do (s) responsável (is) técnico (s), sendo estes: engenheiro eletricista para as instalações elétricas e engenheiro civil ou mecânico para as instalações de estruturas e segurança do trabalho visando medidas e riscos ocupacionais. Registra que para serviço da engenharia elétrica deverá ser realizado pelo engenheiro elétrico e para os demais serviços poderão ser realizados por engenheiro civil ou mecânico e segurança do trabalho. Os atestados deverão estar acompanhados da Certidão de acervo técnico emitida pelo CREA, atestando que os referidos profissionais tenham executado serviços similares, com a complexidade tecnológica e operacional equivalente, ou superior, pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, conforme art.67, inciso II da Lei 14.333/2021.

(E.1.2) - As montagens e instalações que integram o escopo do certame requerem capacidade técnica profissional a ser devidamente comprovada por engenheiro (a) civil, para as montagens das estruturas, engenheiro (a) eletricista para instalações elétricas, e engenheiro (a) de segurança do trabalho para a proteção do trabalhador em todas as unidades laborais, no que se refere à questão de segurança, inclusive higiene do trabalho, conforme Resolução N° 218, de 29 de junho de 1973 do Conselho Federal de Engenharia Agronomia (CONFEA) e Resolução N° 359, DE 31 JUL 199 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), não apenas para garantir a segurança jurídica do contrato, mas, sobretudo, pela incontestável imprescindibilidade de segurança e salvaguarda da integridade física de todas as pessoas que visitarão o Natal. Procede-se, portanto, ao que é imperativo ao cumprimento dos deveres e responsabilidades, em concordância com previsão constituída no artigo 37, inc. XXI da CF/88. E ainda devemos observar a prevenção de riscos ocupacionais, que requer a capacidade técnica profissional de engenharia de segurança do trabalho em conformidade com a Resolução n° 359, de 31 de julho de 1991, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	975
Rubrica	

(E.1.3) - Deverá ser juntada a declaração do profissional indicado como responsável técnico, autorizando a utilização de seu acervo técnico caso este não seja contratado da licitante no momento da realização do certame.

(E.2) - Da Qualificação técnica operacional:

(E.2.1) - Apresentação de declaração formal de que, se vencedora da licitação, apresentará a época da contratação, até a ordem de início de execução dos serviços e instalações:

(E.2.2) - Comprovação de possuir em seu quadro funcional, pessoal devidamente habilitado, com apresentação da carteira de trabalho, e ou, contrato de trabalho, para o desempenho de suas funções, conforme solicitação de NR10 NR35. Tal comprovação deverá ser efetuada através de certificado de curso de aperfeiçoamento profissional, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego e assinada por profissionais legalmente habilitados para tanto.

(E.2.3) - A exigência de cumprimento das NRs 10 e 35 visa garantir a execução segura do objeto, protegendo trabalhadores e patrimônio. A NR 10, que regulamenta a segurança em instalações elétricas, e a NR 35, que trata de trabalhos em altura, são fundamentais para prevenir acidentes e garantir a qualidade dos serviços. Considerando o histórico de eventos climáticos na cidade, a adesão a essas normas é ainda mais crucial para evitar intercorrências e garantir a continuidade das instalações.

(E.2.4) - Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA em nome da licitante, nos ramos de atividade civil, elétrica e segurança do trabalho na entidade da sede da licitante, conforme art.66, inciso II da Lei 14.333/2021, visando demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação apresentada limitar-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, neste caso cabível, para o exercício da atividade a ser contratada;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	976
Rubrica	

(E.2.5) - A exigência de comprovação de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) para empresas que participam do certame licitatório encontra fundamento na Lei nº 5.194/66, que regulamenta o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e agrônomo e determina os requisitos para que pessoas jurídicas atuem legalmente em atividades de engenharia. O Art. 58 da referida lei estabelece que qualquer profissional, firma ou organização, registrada em um Conselho Regional, que exerça atividades em outra região, está obrigado a visar o seu registro na jurisdição correspondente. Essa previsão legal garante que as atividades técnicas sejam monitoradas e fiscalizadas de acordo com as normas e padrões locais, assegurando a adequação da prestação de serviços e a responsabilidade técnica em conformidade com a legislação regional.

(E.2.6) - Complementarmente, o Art. 59 reforça que firmas, sociedades e empresas organizadas para realizar obras ou serviços de engenharia só podem iniciar suas atividades após o devido registro no Conselho Regional, incluindo o registro dos profissionais que integram seu quadro técnico. Esta obrigatoriedade visa assegurar que as empresas estejam tecnicamente habilitadas e que seus profissionais possuam a qualificação e a competência exigidas para a execução de atividades regulamentadas, o que protege o interesse público e a segurança das operações. Assim, a exigência de comprovação de registro no CREA para empresas participantes de processos licitatórios visa não apenas o cumprimento das normas legais, mas também a garantia de que o serviço seja prestado por entidades devidamente regulamentadas e habilitadas. Esse controle contribui para a qualidade, segurança e legitimidade das obras e serviços contratados pela administração pública, atendendo ao princípio da legalidade e à proteção do interesse coletivo.

(E.3) - Apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante registrado no CREA, contendo comprovação de capacidade técnico operacional da empresa, atestando que a empresa tenha executado serviços similares com a complexidade tecnológica e operacional e itens de maior relevância conforme descritos abaixo:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	977
Rubrica	

Lote 1 – Instalação e montagem de 01 (uma) Arvore Natalina Luminosas e sistema sequencial, com medidas mínimas de 25m alt. sobre uma Balsa Flutuante.

Lote 2- Casinha do Papai Noel - Instalação e montagem de 01 (uma) Casa de Papai Noel, com medidas mínimas de 25m² e com serviços de monitores. Instalação e montagem de 02 (duas) Árvores Natalinas Luminosas com medidas mínimas de 7.00m alt; Instalação, manutenção e desmontagem em vias públicas e/ou privados em no mínimo de 200 (duzentos) unidades de Ornamentos Luminosos em Postes de Iluminação; Instalação, manutenção e desmontagem em vias públicas e/ou privadas de Ornamentação e Iluminação em no mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) unidades de Árvores Naturais; montagem de estrutura e instalação de Túnel de luz com 6 metros de comprimento com sistema efeito luminotecnico dançante de mapeamento sequencial. Caso o (s) atestado (s) apresentado (s) não constem o (s) quantitativo fornecido, esse poderá ser comprovado através de notas fiscais e/ou ordem de serviços, vinculados aos atestados apresentados.

(E.3.1) - Caso o (s) atestado (s) apresentado (s) não constem o (s) quantitativo fornecido, esse poderá ser comprovado através de notas fiscais e/ou ordem de serviços, vinculados aos atestados apresentados.

(E.4) - Os atestados estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos arts. 169, § 3º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e 337–F do Código Penal.

(F) – VISITA TÉCNICA

(F.1) - Os licitantes participantes do certame que optarem pela realização de visita técnica deverão encaminhar profissional determinado expressamente em declaração da empresa para o fim de tomar conhecimento do objeto a ser executado, devidamente munido de carteira de identidade, devendo proceder o agendamento antecipado através do telefone (21) 3731-5094, ou do endereço eletrônico adm.maricaturismo@gmail.com e/ou



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	978
Rubrica	

turismo@marica.rj.gov.br. Para proceder a Visita Técnica, após o agendamento, deverá a empresa comparecer a Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Praça Conselheiro Macedo Soares S/n Marica-RJ, do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do edital até o dia útil anterior a data prevista para a abertura do certame. Serão concedidos 15(quinze) minutos de tolerância. A empresa também poderá se fazer representar pelo Responsável Técnico da mesma, desde que este apresente a Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica, contendo os Responsáveis Técnicos.

(F.2) - Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo representante legal, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com o Município de Maricá.

14. RECURSOS

14.1 – Divulgada a vencedora, o sistema informará às licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão manifestar motivadamente a intenção de interpor recurso.

14.2 – A falta de manifestação imediata da licitante importará a decadência do direito de recurso.

14.3 – As licitantes que manifestarem o interesse em recorrer terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, sendo facultado às demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contado a partir do dia do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.4 – A apresentação das razões e das contrarrazões dos recursos deverá ser realizada, única e exclusivamente, em campo próprio do sistema eletrônico, observados os prazos estabelecidos no item anterior.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	979
Rubrica	

14.5 – A não apresentação das razões escritas mencionadas acima acarretará, como consequência, a análise do recurso pela síntese das razões apresentadas na sessão pública.

14.6 – Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro, que poderá reconsiderar seu ato no prazo de 3 (três) dias úteis, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior, que proferirá a decisão no mesmo prazo, a contar do recebimento.

14.7 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

14.9 – No tocante aos recursos relativos às sanções administrativas, devem ser observadas as disposições dos arts. 165 a 168 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. CONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

15.1 – As licitantes, como responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumem como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

15.2 – Caso o Sistema do Pregão Eletrônico fique inacessível por problemas operacionais, exclusivamente do próprio sistema, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva do pregão, o procedimento licitatório será suspenso e somente será retomado após a comunicação aos participantes no endereço eletrônico **<https://www.gov.br/compras/pt-br>**.

15.2.1 – Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas por meio do sistema ou em virtude de sua desconexão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	980
Rubrica	

15.3 – A desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances não prejudica o seu transcurso. Caso o sistema eletrônico permaneça acessível às licitantes para o oferecimento de lances, estes continuarão a ser recebidos, retornando o Pregoeiro, quando possível, à sua atuação na etapa de lances, sem prejuízo dos atos realizados.

15.3.1 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

16. GARANTIA

16.1 – Não será exigido garantia do contrato.

17. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

17.1 – Constatada a regularidade dos atos praticados e decididos os recursos eventualmente interpostos, a autoridade competente do órgão adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

17.2 – Integra o presente Edital, sob a forma de Anexo XIV, a minuta do Contrato cujas disposições disciplinarão as relações entre a Secretaria De Turismo e a ADJUDICATÁRIA.

17.3 – Uma vez homologado o resultado da licitação pela entidade licitante, será a licitante vencedora convocada, com antecedência mínima de dois dias úteis, pela secretaria de turismo, para assinatura do contrato ou para retirada de instrumento equivalente, ciente de que deverá comparecer no endereço informado, podendo, na impossibilidade de comparecimento do seu representante legal, enviar mandatário munido da respectiva procuração, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, e da via original do documento de identidade e do cartão do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do outorgado, conferindo-lhe poderes específicos para a assinatura de contrato administrativo ou para a retirada de instrumento equivalente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	981
Rubrica	

17.3.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela secretaria de turismo.

17.3.2 – Nas contratações de grande vulto, o licitante vencedor deverá comprovar a implantação de programa de integridade, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, na forma do § 4º do art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.4 – Deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou de retirar o instrumento equivalente no prazo assinalado, poderá o Pregoeiro, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, até a apuração de uma que atenda ao contido neste Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.5 – A ADJUDICATÁRIA deverá comprovar, no momento da assinatura do Contrato ou da retirada do instrumento equivalente, a manutenção das condições demonstradas para habilitação no Edital.

17.6 – A CONTRATADA será responsável, na forma do Contrato, pela qualidade dos serviços que são objeto desta licitação, em conformidade com as especificações do termo de referência e/ou dos projetos, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelos fiscais do contrato. A ocorrência de desconformidade implicará a substituição dos materiais recusados, por não atender às especificações contidas no Termo de Referência que integra este Edital, sem ônus para a secretaria de turismo e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.7 – A CONTRATADA será também responsável, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em especial, mas não limitado, aos concessionários de serviços



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	982
Rubrica	

públicos, em virtude da execução do objeto contratado, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores.

17.8 – No momento da assinatura do Contrato ou da retirada do instrumento equivalente, a ADJUDICATÁRIA deverá apresentar, quando couber, relação nominal de seus empregados, com a devida documentação comprobatória, demonstrando cumprir o disposto nas políticas de inclusão estabelecidas na legislação em vigor.

17.9 – Sendo a ADJUDICATÁRIA microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Regime Simplificado de Tributação – SIMPLES deverá apresentar cópia da comunicação encaminhada à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, informando acerca da assinatura do contrato de prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra, no prazo previsto no art. 30, § 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 123/06.

17.10 – Sendo a ADJUDICATÁRIA cooperativa de trabalho organizada para a prestação de serviços, deverá apresentar também a relação dos cooperados que executarão o objeto contratual, acompanhada dos documentos comprobatórios da data de ingresso de cada qual na cooperativa e a ata da sessão específica realizada pelos cooperados partícipes para a indicação: dos responsáveis pela sua coordenação, para um mandato nunca superior a 1 (um) ano ou ao prazo estipulado para a execução do objeto contratual; dos requisitos para a consecução do referido objeto; dos valores contratados e da retribuição pecuniária de cada cooperado partícipe.

17.11 – O ato de recebimento do objeto da licitação não implica a sua aceitação definitiva e não eximirá a licitante de sua responsabilidade no que concerne à qualidade dos serviços prestados.

17.12 – A Fiscalização da execução do objeto contratado caberá à Secretaria de Turismo.

18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 – Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	983
Rubrica	

14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente do órgão e obedecido o disposto na legislação.

18.2 – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período–base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando–se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

18.2.1 – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão do(s) serviços/fornecimento efetivamente executados e aceitos no período–base mencionado no item anterior sem que a secretaria de turismo esteja obrigado(a) a pagar o valor total do Contrato.

18.3 – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, os comprovantes de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes no contrato, assim como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo válida, declaração de regularidade trabalhista e declaração de observância das normas de saúde e segurança do trabalho, na forma do Anexo IX.

18.4 – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

18.5 – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente do órgão e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% ao ano.

18.6 – O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada *pro rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente do órgão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	984
Rubrica	

18.7 – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

19. REAJUSTE

19.1 – Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

19.2 – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do IPCA, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta;

Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

19.3 – Caso o índice previsto neste Edital seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

19.4 – A CONTRATADA não terá direito ao reajuste do preço das etapas do serviço que, comprovadamente, sofrerem atraso em consequência da ação ou omissão motivada pela própria CONTRATADA, e também das que forem executadas fora do prazo, sem que tenha sido autorizada a respectiva prorrogação.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	985
Rubrica	

20.1 – A recusa da ADJUDICATÁRIA em assinar o termo de contrato ou em retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, independentemente do disposto no subitem 17.4, sujeitando-a às penalidades previstas no subitem 20.2.

20.2 – Em razão das condutas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, a secretaria de turismo poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes **sanções**, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- (a) Advertência;
- (b) Multa;
- (c) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;
- (d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3 – A aplicação da sanção prevista na alínea “b” observará os seguintes parâmetros:

20.3.1 – 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

20.3.2 – 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

20.3.3 – 0,5% (meio por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

20.3.4 – 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	986
Rubrica	

20.3.5 – 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.

20.3.6 – As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

20.3.7 – Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

TABELA 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	987
Rubrica	

5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
6	Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir quaisquer dos itens do Contrato e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
8	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no Contrato;	01

20.4 – As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

20.5 – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas “b”, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

20.6 – As multas eventualmente aplicadas com base na alínea “b” do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

20.7 – As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

20.8 – Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

20.9 – A aplicação das sanções previstas no item 20.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	988
Rubrica	

20.10 – A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

21. FORO

21.1 – Fica eleito o Foro de Maricá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Edital, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 – Ficam as licitantes sujeitas às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa ou que não corresponda à realidade dos fatos.

22.2 – Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente.

22.3 – As referências de horário correspondem ao horário oficial de Brasília – DF.

22.4 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

22.5 – Este Edital contém 271 (duzentas e setenta e uma) folhas rubricadas e numericamente ordenadas.

Maricá, ____ de _____ de _____.

Thiago Medina Mattos
Subsecretário Municipal de Turismo
Matrícula 113.372



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	989
Rubrica	

ANEXO I – PLANILHA DE VALORES E QUANTITATIVOS UNITÁRIOS

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
LOTE I - ÁRVORE NATALINA FLUTUANTE E PIER DE ACESSIBILIDADE						
1.1	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ÁRVORE NATALINA FLUTUANTE DE 56M DE ALTURA, COM O SHOW DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, COM EFEITOS LUMINOSOS CRIADOS POR CONJUNTO DE PIXELS LEDS, FIGURAS TEMÁTICAS EM NEON, MICRO LÂMPADAS DE LED E EQUIPAMENTOS LUMINOTÉCNICOS, INSTALADA DENTRO DA LAGOA DE ARAÇATIBA. conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1	Unid.	R\$ 4.434.516,90	R\$ 4.434.516,90
1.2	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PÍER FLUTUANTE EM FORMA GEOMÉTRICA (T), INSTALADO DENTRO DA LAGOA DE ARAÇATIBA, PARA ACESSIBILIDADE PCD, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1	Unid.	R\$ 890.000,00	R\$ 890.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$ 5.324.516,90
LOTE II - ESTRUTURAS CENOGRÁFICAS COM ILUMINAÇÕES, ORNAMENTAÇÕES E CASINHA DO PAPAI NOEL.						
2.1	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 15M DE ALTURA, ILUMINADA COM FIGURAS TEMÁTICAS EM NEON, MICRO LÂMPADAS DE LED E EQUIPAMENTOS LUMINOTÉCNICOS, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E	6	Unid.	R\$ 118.845,99	R\$ 713.075,94



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	990
Rubrica	

		JARDINS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.				
2.2	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 23M DE ALTURA, ILUMINADA COM PIXEL LEDS, FIGURAS TEMÁTICAS EM NEON, MICRO LÂMPADAS DE LED E EQUIPAMENTOS LUMINOTÉCNICOS, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	4	Unid.	R\$ 182.230,52	R\$ 728.922,08
2.3	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DA CASA DO PAPAI NOEL COM 20M² DE ÁREA, COM MOBILIÁRIO E CENOGRAFIA DECORATIVA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	2	Unid.	R\$ 98.712,53	R\$ 197.425,06
2.4	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DA CASA DO PAPAI NOEL COM 42M² DE ÁREA, COM MOBILIÁRIO E CENOGRAFIA DECORATIVA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	2	Unid.	R\$ 207.298,30	R\$ 414.596,60
2.5	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DO ESTÁBULO DE PRESEPIO DE 50M², COM ELEMENTOS CENOGRÁFICOS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1	Unid.	R\$ 174.000,00	R\$ 174.000,00
2.6	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO E MANGUEIRA NEON, COM DESIGN DE MOLDURA DE QUADRO COM TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 2M ALTURA X 2M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM FACHADAS DE PRÉDIOS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	30	Unid.	R\$ 24.000,00	R\$ 720.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	991
Rubrica	

2.7	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO E MANGUEIRA NEON, COM DESIGN DE MOLDURA DE QUADRO COM TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 3.50M ALTURA X 1.50M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	12	Unid.	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
2.8	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO E MANGUEIRA NEON, COM DESIGN DE PAINEL INSTAGRAMAVEL DE TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 3.50M ALTURA X 3.50M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	2	Unid.	R\$ 33.000,00	R\$ 66.000,00
2.9	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, COM DESIGN DE CONJUNTO DE ELEMENTOS DE TEMÁTICAS NATALINA, COM APROX. 1M DE ALTURA X 8M DE COMPRIMENTO, PARA INSTALAÇÕES EM ARCOS DE AVENIDAS E RUAS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	30	Unid.	R\$ 54.000,00	R\$ 1.620.000,00
2.10	17485	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA BIDIMENSIONAL EM DESIGN DO CASTELO DO PAPAI NOEL, COM APROX. 150M², PARA INSTALAÇÃO JUNTO DE PALCO PARA APRESENTAÇÕES TEATRAIS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	2	Unid.	R\$ 152.000,00	R\$ 304.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	992
Rubrica	

2.11	17485	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA BIDIMENSIONAL EM DESIGN DO CASTELO DO PAPAI NOEL, COM APROX. 40M², PARA INSTALAÇÃO JUNTO DE PÓRTICOS DE ENTRADA E SAÍDAS DE PRAÇAS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	4	Unid.	R\$ 40.533,00	R\$ 162.132,00
2.12	17485	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA E LUMINOSA, BIDIMENSIONAL COM 132M² DE ÁREA PARA INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO DA CASA DO PAPAI NOEL , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	2	Unid.	R\$ 171.000,00	R\$ 342.000,00
2.13	17485	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA E LUMINOSA, BIDIMENSIONAL COM 94M² DE ÁREA PARA REVESTIR A CASA DO PAPAI NOEL , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	2	Unid.	R\$ 121.000,00	R\$ 242.000,00
2.14	17485	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL, EM DESIGN DE UMA EDIFICAÇÃO EM ESTILO A FÁBRICA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL, COM 3.50M ALT. X 3M LARGURA X 0.50M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	2	Unid.	R\$ 61.000,00	R\$ 122.000,00
2.15	17485	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL, EM DESIGN DE UMA EDIFICAÇÃO EM ESTILO A LOJA DE DOCES DA MAMÃE NOEL, COM 3.50M ALT. X 3M LARGURA X 0.50M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	2	Unid.	R\$ 61.000,00	R\$ 122.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	993
Rubrica	

2.16	17485	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL, EM DESIGN DE UMA EDIFICAÇÃO EM ESTILO O CORREIO DE CARTAS DO PAPEL NOEL, COM 3.50M ALT. X 3M LARGURA X 0.50M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	2	Unid.	R\$ 61.000,00	R\$ 122.000,00
2.17	17485	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL, EM DESIGN DE UMA EDIFICAÇÃO EM ESTILO O RANCHO DAS RENAS DO PAPEL NOEL, COM 3.50M ALT. X 3M LARGURA X 0.50M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	2	Unid.	R\$ 61.000,00	R\$ 122.000,00
2.18	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA EM MÓDULO DE TÚNEL LUMINOSO COM SISTEMA EM PIXEL LED MAPEADO E LUMINOTÉCNICO DANÇANTE, COM APROX. 3.50M ALTURA X 6.00M LARGURA X 6.00M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	6	Unid.	R\$ 75.000,00	R\$ 450.000,00
2.19	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM MÍNIMO DE 30M³, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	8	Unid.	R\$ 28.019,65	R\$ 224.157,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	994
Rubrica	

2.20	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM MÍNIMO DE 40M³, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	2	Unid.	R\$ 70.127,24	R\$ 140.254,48
2.21	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE TOTEM DE LETRAS COM DIZERES "#NATAL ILUMINADO", COM APROX. 2M ALTURA X 6M LARGURA X 0.30M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	2	Unid.	R\$ 73.571,10	R\$ 147.142,20
2.22	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE TOTEM DE ELEMENTO DE TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 3.50M ALTURA X 3M LARGURA X 0.30M PROFUNDIDADE, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	12	Unid.	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
2.23	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL CENOGRÁFICO COM A LOGOMARCA DE CAMPANHA DO EVENTO E ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E REFLETOR, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM APROX. 1M², PARA INSTALAÇÕES EM FACHADAS DE PRÉDIOS, MONUMENTOS E OU POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	150	Unid.	R\$ 2.800,00	R\$ 420.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	995
Rubrica	

2.24	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE COMETAS COM CALDAS, COM APROX. 5.50M ALTURA X 1.50M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	60	Unid.	R\$ 16.000,00	R\$ 960.000,00
2.25	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM APROX. 2M², PARA INSTALAÇÕES EM FACHADAS DE PRÉDIOS, MONUMENTOS E OU POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	200	Unid.	R\$ 2.887,59	R\$ 577.518,00
2.26	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM APROX. 36M², PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	8	Unid.	R\$ 52.305,84	R\$ 418.446,72
2.27	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM APROX. 3M², PARA INSTALAÇÕES EM FACHADAS DE PRÉDIOS, MONUMENTOS E OU POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	80	Unid.	R\$ 3.800,00	R\$ 304.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	996
Rubrica	

2.28	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ANIMAL QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, BURRO, COM APROX. 1,50M DE ALTURA, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1	Unid.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2.29	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ANIMAL QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, CAMELO (AJOELHADO), COM APROX. 1,50M DE ALTURA, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1	Unid.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2.30	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ANIMAL QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, OVELHA, COM APROX. 0,60M DE ALTURA, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	3	Unid.	R\$ 4.300,00	R\$ 12.900,00
2.31	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO BENGALA, COM APROX. 1,70M DE ALTURA, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	10	Unid.	R\$ 1.840,54	R\$ 18.405,40
2.32	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO BENGALA, COM APROX. 2,60M DE ALTURA, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	10	Unid.	R\$ 2.706,34	R\$ 27.063,40
2.33	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO PRESENTE, COM APROX. 0,80M DE ALTURA, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	8	Unid.	R\$ 2.140,07	R\$ 17.120,56



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	997
Rubrica	

2.34	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO PRESENTE, COM APROX. 1,20M DE ALTURA, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	8	Unid.	R\$ 3.210,10	R\$ 25.680,80
2.35	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO PRESENTE, COM APROX. 1,50M DE ALTURA, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	4	Unid.	R\$ 6.600,00	R\$ 26.400,00
2.36	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO TRENÓ DO PAI NOEL, COM APROX. 0,80M DE ALTURA, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	2	Unid.	R\$ 6.207,49	R\$ 12.414,98
2.37	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM GUARDIÃO, COM APROX. 2,90M DE ALTURA, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	8	Unid.	R\$ 14.900,00	R\$ 119.200,00
2.38	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM PAI NOEL, COM APROX. 2,90M DE ALTURA, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	8	Unid.	R\$ 19.300,00	R\$ 154.400,00
2.39	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, ANJO, COM APROX. 1,60M DE ALTURA, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1	Unid.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	998
Rubrica	

2.40	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, JOSÉ, COM APROX. 1,70M DE ALTURA, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1	Unid.	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
2.41	17485	ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, MARIA (AJOELHADA), COM APROX. 1,30M DE ALTURA, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1	Unid.	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
2.42	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, MENINO JESUS (DEITADO NA MANJEDOURA), COM APROX. 0,50M DE ALTURA, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1	Unid.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2.43	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, PASTOR, COM APROX. 1,70M DE ALTURA, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1	Unid.	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
2.44	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, REI MAGO BALTAZAR, COM APROX. 1,70M DE ALTURA, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1	Unid.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
2.45	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, REI MAGO BELCHIOR (AJOELHADO), COM APROX. 1,30M DE ALTURA, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1	Unid.	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	999
Rubrica	

2.46	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, REI MAGO GASPAR, COM APROX. 1,70M DE ALTURA, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1	Unid.	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
2.47	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM RENA DO PAPA NOEL, COM APROX. 1,70M DE ALTURA, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	8	Unid.	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00
2.48	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PINHEIRO CANADENSE, COM 1.50M ALTURA X 0.60M LARGURA X 0.60M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	12	Unid.	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
2.49	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PINHEIRO CANADENSE, COM 2.50M ALTURA X 0.80M LARGURA X 0.80M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	12	Unid.	R\$ 21.500,00	R\$ 258.000,00
2.50	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PINHEIRO CANADENSE, COM 3.50M ALTURA X 1.20M LARGURA X 1.20M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	12	Unid.	R\$ 21.404,85	R\$ 256.858,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1000
Rubrica	

2.51	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO E EQUIPAMENTO DE EFEITOS ESPECIAIS MÁQUINA DE NEVE ARTIFICIAL COM EFEITO NEVASCA, 1500W DE POTÊNCIA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	10	Unid.	R\$ 26.756,06	R\$ 267.560,60
2.52	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, CORDÃO DE 100 UNID. DE MINI LÂMPADAS DE LEDS EM CÁPSULA BLINDADAS, COM IP66, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, OU FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	14000	Unid.	R\$ 87,50	R\$ 1.225.000,00
2.53	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE FLASHS MÚLTIPLOS DE 10W, BLINDADAS COM IP66, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	3000	Unid.	R\$ 71,88	R\$ 215.640,00
2.54	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON-FLEX DE 18MM DE DIÂMETRO, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	3500	metros	R\$ 53,13	R\$ 185.955,00
2.55	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, PROJETO A LASER DE IMAGENS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5.000W, BLINDADOS IP66, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	12	Unid.	R\$ 26.000,00	R\$ 312.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1001
Rubrica	

2.56	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, REFLETOR TIPO PROJETO DE LED COM 100W COM IP65, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, OU FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1400	Unid.	R\$ 185,42	R\$ 259.588,00
2.57	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, REFLETOR TIPO PROJETO DE LED COM 200W COM IP65, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, OU FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1200	Unid.	R\$ 320,84	R\$ 385.008,00
2.58	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, TUBO SNOW FALL (CHUVA DE NEVE) C/48 MINI LÂMPADAS LEDS, BLINDADAS COM IP66, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, OU FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	3500	Unid.	R\$ 76,04	R\$ 266.140,00
2.59	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de QUIOSQUE TEMÁTICOS DE 4M², PARA A EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATOS, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	14	Unid.	R\$ 24.544,54	R\$ 343.623,56
2.60	17485	Fornecimentos de SERVIÇO TEMPORÁRIO DE 16 ATORES OU ATRIZES PROFISSIONAIS, CARACTERIZADOS DE AMIGOS DO PAPEL NOEL, PARA TRABALHO EXTERNO DA CASINHA, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	336	Diárias	R\$ 364,60	R\$ 122.505,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1002
Rubrica	

2.61	17485	Fornecimentos de SERVIÇO TEMPORÁRIO DE 16 ATRIZES PROFISSIONAIS, CARACTERIZADOS DE NOELETES DO PAPAI NOEL, PARA TRABALHO INTERNO NA CASINHA, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	336	Diárias	R\$ 364,60	R\$ 122.505,60
2.62	17485	Fornecimentos de SERVIÇO DE 4 ATORES PROFISSIONAIS, CARACTERIZADOS DE PAPAI NOEL, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	84	Diárias	R\$ 937,53	R\$ 78.752,52
2.63	17485	Fornecimentos de SERVIÇO TEMPORÁRIO DE 4 FOTÓGRAFOS PROFISSIONAIS COM EQUIPE E EQUIPAMENTOS, CARACTERIZADOS DE PERSONAGENS DUENDES DO PAPAI NOEL, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	84	Diárias	R\$ 2.604,25	R\$ 218.757,00
2.64	17485	Fornecimentos de SERVIÇO TEMPORÁRIO DE 8 ATORES OU ATRIZES PROFISSIONAIS, CARACTERIZADOS DE PERSONAGENS DE TEMÁTICA DO NATAL, PARA INTERAGIR COM O PÚBLICO NAS PRAÇAS E RUAS DA CIDADE, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	168	Diárias	R\$ 364,60	R\$ 61.252,80
VALOR TOTAL DO LOTE II						R\$ 15.695.002,30
VALOR TOTAL						R\$ 21.019.519,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1003
Rubrica	

ANEXO II - PROPOSTA – DETALHE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Comissão Permanente de Licitação

PROPOSTA DETALHE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2024

A Realizar-se em

Processo: 22417/2024

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço ao Município de Maricá, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL n.º 41/2024

CARIMBO DO CNPJ

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
LOTE I - ÁRVORE NATALINA FLUTUANTE E PIER DE ACESSIBILIDADE					
1.1	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ÁRVORE NATALINA FLUTUANTE DE 56M DE ALTURA, COM O SHOW DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, COM EFEITOS LUMINOSOS CRIADOS POR CONJUNTO DE PIXELS LEDS, FIGURAS TEMÁTICAS EM NEON, MICRO LÂMPADAS DE LED E EQUIPAMENTOS LUMINOTÉCNICOS, INSTALADA DENTRO DA LAGOA DE ARAÇATIBA. conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1	Unid.		
1.2	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PÍER FLUTUANTE EM FORMA GEOMÉTRICA (T), INSTALADO DENTRO DA LAGOA DE ARAÇATIBA, PARA ACESSIBILIDADE PCD, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1	Unid.		
VALOR TOTAL DO LOTE I					
LOTE II - ESTRUTURAS CENOGRÁFICAS COM ILUMINAÇÕES, ORNAMENTAÇÕES E CASINHA DO PAPAI NOEL.					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1004
Rubrica	

2.1	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 15M DE ALTURA, ILUMINADA COM FIGURAS TEMÁTICAS EM NEON, MICRO LÂMPADAS DE LED E EQUIPAMENTOS LUMINOTÉCNICOS, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	6	Unid.		
2.2	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 23M DE ALTURA, ILUMINADA COM PIXEL LEDS, FIGURAS TEMÁTICAS EM NEON, MICRO LÂMPADAS DE LED E EQUIPAMENTOS LUMINOTÉCNICOS, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	4	Unid.		
2.3	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DA CASA DO PAI NOEL COM 20M² DE ÁREA, COM MOBILIÁRIO E CENOGRAFIA DECORATIVA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	2	Unid.		
2.4	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DA CASA DO PAI NOEL COM 42M² DE ÁREA, COM MOBILIÁRIO E CENOGRAFIA DECORATIVA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	2	Unid.		
2.5	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DO ESTÁBULO DE PRESÉPIO DE 50M², COM ELEMENTOS CENOGRÁFICOS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1	Unid.		
2.6	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO E MANGUEIRA NEON, COM DESIGN DE MOLDURA DE QUADRO COM TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 2M ALTURA X 2M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM FACHADAS DE PRÉDIOS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	30	Unid.		
2.7	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO E MANGUEIRA NEON, COM DESIGN DE MOLDURA DE QUADRO COM TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 3.50M ALTURA X 1.50M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	12	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1005
Rubrica	

2.8	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO E MANGUEIRA NEON, COM DESIGN DE PAINEL INSTAGRAMAVEL DE TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 3.50M ALTURA X 3.50M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	2	Unid.		
2.9	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, COM DESIGN DE CONJUNTO DE ELEMENTOS DE TEMÁTICAS NATALINA, COM APROX. 1M DE ALTURA X 8M DE COMPRIMENTO, PARA INSTALAÇÕES EM ARCOS DE AVENIDAS E RUAS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	30	Unid.		
2.10	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA BIDIMENSIONAL EM DESIGN DO CASTELO DO PAPAI NOEL, COM APROX. 150M², PARA INSTALAÇÃO JUNTO DE PALCO PARA APRESENTAÇÕES TEATRAIS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	2	Unid.		
2.11	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA BIDIMENSIONAL EM DESIGN DO CASTELO DO PAPAI NOEL, COM APROX. 40M², PARA INSTALAÇÃO JUNTO DE PÓRTICOS DE ENTRADA E SAÍDAS DE PRAÇAS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	4	Unid.		
2.12	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA E LUMINOSA, BIDIMENSIONAL COM 132M² DE ÁREA PARA INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO DA CASA DO PAPAI NOEL, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	2	Unid.		
2.13	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA E LUMINOSA, BIDIMENSIONAL COM 94M² DE ÁREA PARA REVESTIR A CASA DO PAPAI NOEL, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	2	Unid.		
2.14	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL, EM DESIGN DE UMA EDIFICAÇÃO EM ESTILO A FÁBRICA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL, COM 3.50M ALT. X 3M LARGURA X 0.50M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	2	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1006
Rubrica	

2.15	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL, EM DESIGN DE UMA EDIFICAÇÃO EM ESTILO A LOJA DE DOCES DA MAMÃE NOEL, COM 3.50M ALT. X 3M LARGURA X 0.50M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	2	Unid.		
2.16	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL, EM DESIGN DE UMA EDIFICAÇÃO EM ESTILO O CORREIO DE CARTAS DO PAPEI NOEL, COM 3.50M ALT. X 3M LARGURA X 0.50M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	2	Unid.		
2.17	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL, EM DESIGN DE UMA EDIFICAÇÃO EM ESTILO O RANCHO DAS RENAS DO PAPEI NOEL, COM 3.50M ALT. X 3M LARGURA X 0.50M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	2	Unid.		
2.18	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA EM MÓDULO DE TÚNEL LUMINOSO COM SISTEMA EM PIXEL LED MAPEADO E LUMINOTÉCNICO DANÇANTE, COM APROX. 3.50M ALTURA X 6.00M LARGURA X 6.00M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	6	Unid.		
2.19	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM MÍNIMO DE 30M³, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	8	Unid.		
2.20	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM MÍNIMO DE 40M³, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	2	Unid.		
2.21	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE TOTEM DE LETRAS COM DIZERES "#NATAL ILUMINADO", COM APROX. 2M ALTURA X 6M LARGURA X 0.30M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	2	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1007
Rubrica	

2.22	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE TOTEM DE ELEMENTO DE TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 3.50M ALTURA X 3M LARGURA X 0.30M PROFUNDIDADE , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	12	Unid.		
2.23	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL CENOGRÁFICO COM A LOGOMARCA DE CAMPANHA DO EVENTO E ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E REFLETOR, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM APROX. 1M², PARA INSTALAÇÕES EM FACHADAS DE PRÉDIOS, MONUMENTOS E OU POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	150	Unid.		
2.24	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE COMETAS COM CALDAS, COM APROX. 5.50M ALTURA X 1.50M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	60	Unid.		
2.25	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM APROX. 2M², PARA INSTALAÇÕES EM FACHADAS DE PRÉDIOS, MONUMENTOS E OU POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	200	Unid.		
2.26	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM APROX. 36M², PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	8	Unid.		
2.27	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM APROX. 3M², PARA INSTALAÇÕES EM FACHADAS DE PRÉDIOS, MONUMENTOS E OU POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	80	Unid.		
2.28	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ANIMAL QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, BURRO, COM APROX. 1,50M DE ALTURA , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1008
Rubrica	

2.29	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ANIMAL QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, CAMELO (AJOELHADO), COM APROX. 1,50M DE ALTURA , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1	Unid.		
2.30	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ANIMAL QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, OVELHA, COM APROX. 0,60M DE ALTURA , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	3	Unid.		
2.31	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO BENGALA, COM APROX. 1,70M DE ALTURA , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	10	Unid.		
2.32	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO BENGALA, COM APROX. 2,60M DE ALTURA , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	10	Unid.		
2.33	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO PRESENTE, COM APROX. 0,80M DE ALTURA , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	8	Unid.		
2.34	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO PRESENTE, COM APROX. 1,20M DE ALTURA , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	8	Unid.		
2.35	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO PRESENTE, COM APROX. 1,50M DE ALTURA , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	4	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1009
Rubrica	

2.36	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO TRENÓ DO PAPAI NOEL, COM APROX. 0,80M DE ALTURA , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	2	Unid.		
2.37	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM GUARDIÃO, COM APROX. 2,90M DE ALTURA , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	8	Unid.		
2.38	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM PAPAI NOEL, COM APROX. 2,90M DE ALTURA , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	8	Unid.		
2.39	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, ANJO, COM APROX. 1,60M DE ALTURA , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1	Unid.		
2.40	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, JOSÉ, COM APROX. 1,70M DE ALTURA , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1	Unid.		
2.41	ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, MARIA (AJOELHADA), COM APROX. 1,30M DE ALTURA , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1	Unid.		
2.42	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, MENINO JESUS (DEITADO NA MANJEDOURA), COM APROX. 0,50M DE ALTURA , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1010
Rubrica	

2.43	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, PASTOR, COM APROX. 1,70M DE ALTURA , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1	Unid.		
2.44	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, REI MAGO BALTAZAR, COM APROX. 1,70M DE ALTURA , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1	Unid.		
2.45	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, REI MAGO BELCHIOR (AJOELHADO), COM APROX. 1,30M DE ALTURA , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1	Unid.		
2.46	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, REI MAGO GASPAR, COM APROX. 1,70M DE ALTURA , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1	Unid.		
2.47	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM RENA DO PAPEI NOEL, COM APROX. 1,70M DE ALTURA , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	8	Unid.		
2.48	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PINHEIRO CANADENSE, COM 1.50M ALTURA X 0.60M LARGURA X 0.60M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	12	Unid.		
2.49	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PINHEIRO CANADENSE, COM 2.50M ALTURA X 0.80M LARGURA X 0.80M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	12	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1011
Rubrica	

2.50	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PINHEIRO CANADENSE, COM 3.50M ALTURA X 1.20M LARGURA X 1.20M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	12	Unid.		
2.51	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO E EQUIPAMENTO DE EFEITOS ESPECIAIS MÁQUINA DE NEVE ARTIFICIAL COM EFEITO NEVASCA, 1500W DE POTÊNCIA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	10	Unid.		
2.52	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, CORDÃO DE 100 UNID. DE MINI LÂMPADAS DE LEDS EM CÁPSULA BLINDADAS, COM IP66, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, OU FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	14000	Unid.		
2.53	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE FLASHS MÚLTIPLOS DE 10W, BLINDADAS COM IP66, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	3000	Unid.		
2.54	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON-FLEX DE 18MM DE DIÂMETRO, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	3500	metros		
2.55	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, PROJETO A LASER DE IMAGENS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5.000W, BLINDADOS IP66, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	12	Unid.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1012
Rubrica	

2.56	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, REFLETOR TIPO PROJETO DE LED COM 100W COM IP65, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, OU FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1400	Unid.		
2.57	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, REFLETOR TIPO PROJETO DE LED COM 200W COM IP65, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, OU FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	1200	Unid.		
2.58	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, TUBO SNOW FALL (CHUVA DE NEVE) C/48 MINI LÂMPADAS LEDS, BLINDADAS COM IP66, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, OU FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	3500	Unid.		
2.59	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de QUIOSQUE TEMÁTICOS DE 4M², PARA A EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATOS, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	14	Unid.		
2.60	Fornecimentos de SERVIÇO TEMPORÁRIO DE 16 ATORES OU ATRIZES PROFISSIONAIS, CARACTERIZADOS DE AMIGOS DO PAPAÍ NOEL, PARA TRABALHO EXTERNO DA CASINHA , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	336	Diárias		
2.61	Fornecimentos de SERVIÇO TEMPORÁRIO DE 16 ATRIZES PROFISSIONAIS, CARACTERIZADOS DE NOELETES DO PAPAÍ NOEL, PARA TRABALHO INTERNO NA CASINHA , conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	336	Diárias		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1013
Rubrica	

2.62	Fornecimentos de SERVIÇO DE 4 ATORES PROFISSIONAIS, CARACTERIZADOS DE PAPAÍ NOEL, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	84	Diárias		
2.63	Fornecimentos de SERVIÇO TEMPORÁRIO DE 4 FOTÓGRAFOS PROFISSIONAIS COM EQUIPE E EQUIPAMENTOS, CARACTERIZADOS DE PERSONAGENS DUENDES DO PAPAÍ NOEL, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	84	Diárias		
2.64	Fornecimentos de SERVIÇO TEMPORÁRIO DE 8 ATORES OU ATRIZES PROFISSIONAIS, CARACTERIZADOS DE PERSONAGENS DE TEMÁTICA DO NATAL, PARA INTERAGIR COM O PÚBLICO NAS PRAÇAS E RUAS DA CIDADE, conforme MEMORIAL DESCRITIVO.	168	Diárias		
VALOR TOTAL II					

OBS: Deve ser colocada na Proposta a marca do produto ofertado.

OBS: Havendo divergência entre as descrições e as marcas exemplificativas deverão prevalecer às descrições dos objetos.

Em, ____ de _____ de 2024.

Nº de Inscrição Municipal ou
Estadual

Firma Proponente (Assinatura)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1014
Rubrica	

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

DA SÍNTESE DO TERMO DE REFERÊNCIA

A	OBJETO Contratação de empresa especializada em Locação de Estrutura, Iluminação, Decoração e ornamentação Temáticas, Montagem e Desmontagem através de Suporte Técnico Operacional, Fornecimento de Infraestrutura e Apoio Logístico, para o 7º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ , realizado pela secretaria municipal de turismo.
B	VIGÊNCIA O prazo de vigência será durante o período de realização do evento, contados a partir da assinatura do CONTRATO .
C	MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote.
D	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.019.519,20
E	EMPREITADA: () Menor Preço Global (x) Menor Preço por Lote ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: (x) Global () Itens Agrupados (Necessidade verificação dos preços unitários)
F	LOCAL DE EXECUÇÃO <u>A execução dos serviços será no Município de Maricá – RJ</u> , mediante Ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Turismo
G	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO Secretaria Municipal de Turismo. UNIDADE FISCALIZADORA Secretaria Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1015
Rubrica	

1. DO OBJETO

1.1 Este Termo de Referência destina-se a contratação de empresa (s) especializada para:

Contratação de empresa especializada em Locação de Estrutura, Iluminação, Decoração e ornamentação Temáticas, Montagem e Desmontagem através de Suporte Técnico Operacional, Fornecimento de Infraestrutura e Apoio Logístico, para o **7º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ**, realizado pela secretaria municipal de turismo.

Lote 1 - ÁRVORE NATALINA FLUTUANTE E PIER DE ACESSIBILIDADE;

1.2 Lote 2 – ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA e CASINHA DO PAPAI NOEL.

2. DO OBJETIVO

2.1 O objetivo do presente é promover a integração social, valorizar a cultura local, incrementar o comércio atraindo turistas, visando contribuir para economia da cidade, além de proporcionar ao munícipe entretenimento a um evento familiar não deixando de e garantir a segurança.

3. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

3.1 A contratação decorre da necessidade justificada de se manter os preparativos para a decoração natalina, além dos serviços referentes a este objeto deste processo administrativo são importantes para o Município, uma vez que se incluem nele a **Decoração Natalina, Árvore Flutuante e Casinha do Papai Noel**, objetos onde oferece fortes atrativos ao Turismo.

A partir de 2017, a cidade iniciou o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentável – Maricá 2030, que tem por objetivo estruturar a oferta turística, capacitar a mão de obra local e apoiar os empreendedores na melhoria contínua dos seus espaços para bem receber os visitantes. O calendário de evento foi amplamente estudado e debatido com a sociedade civil organizada, através dos Conselhos Municipais de Turismo e Desenvolvimento Econômico. Sendo Maricá um município extenso, sem grandes empresas empregadoras e com grande carência de mão de obra qualificada, a realização dos eventos geradores de fluxo turístico, vem ganhando cada vez mais relevância no contexto de geração de oportunidades, emprego e renda para a população. A visão do município, a partir da implantação do PMDTS Maricá 2030, está na consolidação do município como referência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1016
Rubrica	

em eventos temáticos, por naturalmente atrair um público consumidor, que faz gerar a econômica local e arrecadação de impostos.

Mediante a justificativa entendemos, o grau da importância do evento Natal Iluminado para o crescimento econômico da cidade.

Desta forma, visa a Contratação de pessoa jurídica especializada em Locação de Estrutura, Iluminação, Decoração e ornamentação Temáticas, Montagem e Desmontagem através de Suporte Técnico Operacional, Fornecimento de Infraestrutura e Apoio Logístico, com a Realização de Montagem, Instalação, Manutenção e Desmontagem para o **7º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ**, realizado pela secretaria municipal de turismo.

Além disso, o evento Natal Iluminado tem se consagrado nos últimos anos como o maior evento em fluxo turístico da cidade de Maricá. A previsão do início do evento ocorrerá em 06 de dezembro de 2024 e com término em 31 de dezembro de 2024 serão 25 dias de evento trabalhando todo trade turístico da cidade.

É comprovado que o Natal Iluminado de Maricá é reconhecido como o maior evento do seguimento no Estado do Rio de Janeiro. Maricá se destaca como o primeiro município da Região Turística Costa do Sol. Atualmente, as cidades pertencentes a região Costa do Sol, tais como: Saquarema, Macaé, Arraial do Cabo, Araruama e Búzios estão transformando o Natal em um evento de turismo de entretenimento, competindo com os atrativos naturais e gerando um novo produto no trade turístico da cidade.

4. DAS ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

4.1 As empresas interessadas em participar do certame, deverão ser capazes de prestar o serviço atendendo as especificações descritas abaixo:

7º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ				
LOTE 1 - ÁRVORE NATALINA FLUTUANTE E PIER DE ACESSIBILIDADE				
ITENS	COD. CATSER	DESCRIÇÃO	QUANT	UND. DE MED.
1.1	17485	Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ÁRVORE NATALINA FLUTUANTE, COM 56 METROS DE ALTURA, EM ESTRUTURA CÔNICA DE DESIGN PINHEIRO COM ADORNOS TEMÁTICOS, EFEITOS LUMINOTÉCNICOS DANÇANTES E SISTEMA DE MAPEAMENTOS SEQUENCIAIS, A SER INSTALADA DENTRO DA LAGOA DE ARAÇATIBA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade na Lagoa de Araçatiba.</u>	1	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1017
Rubrica	

1.2	17485	Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de PÍER FLUTUANTE EM FORMA GEOMÉTRICA DA LETRA T, PARA A ACESSIBILIDADE DE PcD E CONTEMPLAÇÃO DA ÁRVORE NATALINA GIGANTE, A SER INSTALADO DENTRO DA LAGOA DE ARAÇATIBA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade na Lagoa de Araçatiba.</u>	1	Unid.
		LOTE 2 - ESTRUTURAS CENOGRÁFICAS COM ILUMINAÇÕES E ORNAMENTAÇÕES.		
ITENS		DESCRIÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS	QUANT	UND. DE MED
2.1	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 15M DE ALTURA, ILUMINADA COM FIGURAS TEMÁTICAS EM NEON, MICRO LÂMPADAS DE LED E EQUIPAMENTOS LUMINOTÉCNICOS, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade na praça do Barroco, 1 (uma) unidade na praça da Agricultura, 1 (uma) unidade na orla de São José, 1 (uma) unidade na praça de Ponte Negra, 1 (uma) unidade no Parque Nanci e 1 (uma) unidade na praça de Bambuí.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem da Edificação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.	6	Unid.
2.2	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 23M DE ALTURA, ILUMINADA COM PIXEL LEDS, FIGURAS TEMÁTICAS EM NEON, MICRO LÂMPADAS DE LED E EQUIPAMENTOS LUMINOTÉCNICOS, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DOS SERVIÇOS: <u>1 (uma) unidade na praça Orlando Barros, 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões, 1 (uma) unidade no canteiro central da Rodovia RJ 106 localizado em Inoã e 1 (uma) unidade no canteiro central da Rodovia RJ 106 KM 30 – primeira entrada de Maricá.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem da Edificação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.	4	Unid.
2.3	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DA CASA DO PAPAI NOEL COM 20M² DE ÁREA, COM MOBILIÁRIO E CENOGRAFIA DECORATIVA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DOS SERVIÇOS: <u>1 (uma) unidade na praça de ponta negra e 1 (uma) unidade na praça de Inoã.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem da Edificação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.	2	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1018
Rubrica	

2.4	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DA CASA DO PAI NOEL COM 42M² DE ÁREA, COM MOBILIÁRIO E CENOGRAFIA DECORATIVA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DOS SERVIÇOS: <u>1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel - Centro e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões - Itaipuaçu.</u> A contratante apontará a empresa contratada os locais exatos, onde estes itens serão instalados antes da data prevista para o início das montagens. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante.	2	Unid.
2.5	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DO ESTÁBULO DE PRESEPIO DE 50M², COM ELEMENTOS CENOGRÁFICOS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DOS SERVIÇOS: <u>1 (uma) unidade na rotatória em frente à Igreja Matriz Nossa Senhora do Amparo.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem desta Edificação de 50m² logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação. (uma) unidade na rotatória em frente à Igreja Matriz Nossa Senhora do Amparo.	1	Unid.
2.6	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO E MANGUEIRA NEON, COM DESIGN DE MOLDURA DE QUADRO COM TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 2M ALTURA X 2M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM FACHADAS DE PRÉDIOS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>12 (doze) unidades na fachada do prédio sede da Prefeitura Municipal e 18 (dezoito) unidades na fachada do prédio da casa de cultura.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem de cada edificação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	30	Unid.
2.7	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO E MANGUEIRA NEON, COM DESIGN DE MOLDURA DE QUADRO COM TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 3.50M ALTURA X 1.50M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>12 (doze) unidades no canteiro central da Av. Ver. Francisco Sabino da Costa.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem, logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.	12	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1019
Rubrica	

2.8	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO E MANGUEIRA NEON, COM DESIGN DE PAINEL INSTAGRAMAVEL DE TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 3.50M ALTURA X 3.50M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade na praça Orlando Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá ser instalado estes equipamentos logo após a Contratada entregar o projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.	2	Unid.
2.9	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, COM DESIGN DE CONJUNTO DE ELEMENTOS DE TEMÁTICAS NATALINA, COM APROX. 1M DE ALTURA X 8M DE COMPRIMENTO, PARA INSTALAÇÕES EM ARCOS DE AVENIDAS E RUAS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>30 (trinta) unidades ao longo da rua Alvares de Castro, do trecho em frente ao fórum até a praça Tiradentes em Araçatiba.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	30	Unid.
2.10	17485	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA BIDIMENSIONAL EM DESIGN DO CASTELO DO PAPEI NOEL, COM APROX. 150M², PARA INSTALAÇÃO JUNTO DE PALCO PARA APRESENTAÇÕES TEATRAIS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade junto ao Palco na praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade junto ao Palco na praça dos Gaviões.</u> A Contratante apresentará a planta técnica dos dois palcos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	2	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1020
Rubrica	

2.11	17485	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA BIDIMENSIONAL EM DESIGN DO CASTELO DO PAPAI NOEL, COM APROX. 40M², PARA INSTALAÇÃO JUNTO DE PÓRTICOS DE ENTRADA E SAÍDAS DE PRAÇAS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>2 (duas) unidades junto a Pórticos de entrada e saída da praça Orlando de Barros Pimentel e 2 (duas) unidade junto a Pórticos de entrada e saída praça dos Gaviões.</u> A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante.	4	Unid.
2.12	17485	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA E LUMINOSA, BIDIMENSIONAL COM 132M² DE ÁREA PARA INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO DA CASA DO PAPAI NOEL, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidades junto a Pórticos de entrada e saída da praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade junto a Pórticos de entrada e saída praça dos Gaviões.</u> A Contratante apresentara a planta técnica dos dois palcos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	2	Unid.
2.13	17485	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA E LUMINOSA, BIDIMENSIONAL COM 94M² DE ÁREA PARA REVESTIR A CASA DO PAPAI NOEL, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidades junto a Pórticos de entrada e saída da praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade junto a Pórticos de entrada e saída praça dos Gaviões.</u> A Contratante apresentara a planta técnica dos pátios, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	2	Unid.
2.14	17485	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL, EM DESIGN DE UMA EDIFICAÇÃO EM ESTILO A FÁBRICA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL, COM 3.50M ALT. X 3M LARGURA X 0.50M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões.</u> A Contratante apresentara a planta técnica dos pátios, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	2	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1021
Rubrica	

2.15	17485	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL, EM DESIGN DE UMA EDIFICAÇÃO EM ESTILO A LOJA DE DOCES DA MAMÃE NOEL, COM 3.50M ALT. X 3M LARGURA X 0.50M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões.</u> A Contratante apresentará a planta técnica dos pórticos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	2	Unid.
2.16	17485	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL, EM DESIGN DE UMA EDIFICAÇÃO EM ESTILO O CORREIO DE CARTAS DO PAPAÍ NOEL, COM 3.50M ALT. X 3M LARGURA X 0.50M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões.</u> A Contratante apresentará a planta técnica dos pórticos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	2	Unid.
2.17	17485	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL, EM DESIGN DE UMA EDIFICAÇÃO EM ESTILO O RANCHO DAS RENAS DO PAPAÍ NOEL, COM 3.50M ALT. X 3M LARGURA X 0.50M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões.</u> A Contratante apresentará a planta técnica dos pórticos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	2	Unid.
2.18	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA EM MÓDULO DE TÚNEL LUMINOSO COM SISTEMA EM PIXEL LED MAPEADO E LUMINOTÉCNICO DANÇANTE, COM APROX. 3.50M ALTURA X 6.00M LARGURA X 6.00M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>6 (seis) unidades de módulos com 6m de comprimento acoplados uns aos outros, que formará um Túnel de 30 metros lineares com sistema efeito luminotécnico dançante de mapeamento sequencial, na rua Alvares de Castro junto a Orla da Lagoas de Aracatiba.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem do Túnel logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	6	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1022
Rubrica	

2.19	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM MÍNIMO DE 30M ³ , PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel, 2 (duas) unidade na praça dos Gaviões e 2 (duas) unidades na orla da lagoa de Araçatiba.</u> A Contratante apresentara a planta técnica dos pórticos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	8	Unid.
2.20	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM MÍNIMO DE 40M ³ , PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões.</u> A Contratante apresentara a planta técnica dos pórticos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	2	Unid.
2.21	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE TOTEM DE LETRAS COM DIZERES "#NATAL ILUMINADO", COM APROX. 2M ALTURA X 6M LARGURA X 0.30M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões.</u> A Contratante apresentara a planta técnica dos pórticos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	2	Unid.
2.22	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE TOTEM DE ELEMENTO DE TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 3.50M ALTURA X 3M LARGURA X 0.30M PROFUNDIDADE, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>8 (oito) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 4 (quatro) unidade na praça dos Gaviões.</u> A Contratante apresentara a planta técnica dos pórticos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	12	Unid.
2.23	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL CENOGRÁFICO COM A LOGOMARCA DE CAMPANHA DO EVENTO E ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E REFLETOR, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM APROX. 1M ² , PARA INSTALAÇÕES EM	150	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1023
Rubrica	

		FACHADAS DE PRÉDIOS, MONUMENTOS E OU POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 150 (cento e cinquenta) unidades de ornamentos distribuídos em diversos pontos da cidade. A Contratante apontará a Contratada o quantitativo e quais fachadas de prédios, monumentos e ou postes de iluminação pública (IP) que serão escolhidos onde deverá acontecer a instalação de cada ornamento logo após a Contratada entregar o layout de todas as peças a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. E é aconselhado pela contratante que o licitante planeje em seus custos um projeto de peças que possam ter alternativas de pequenas variações em suas dimensões para facilitar o processo de fixação de cada peça junto aos postes ou fachadas.		
2.24	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE COMETAS COM CALDAS, COM APROX. 5.50M ALTURA X 1.50M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 60 (sessenta) unidades de ornamentos distribuídos nas principais ruas e avenidas da cidade. A Contratante apontará a Contratada o quantitativo e quais rua, avenida e praças que serão escolhidos onde deverá acontecer a instalação de cada ornamento logo após a Contratada entregar o layout de todas as peças a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	60	Unid.
2.25	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM APROX. 2M², PARA INSTALAÇÕES EM FACHADAS DE PRÉDIOS, MONUMENTOS E OU POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 200 (duzentas) unidades de ornamentos distribuídos em diversos pontos da cidade. A Contratante apontará a Contratada o quantitativo e quais fachadas de prédios, monumentos e ou postes de iluminação pública (IP) que serão escolhidos onde deverá acontecer a instalação de cada ornamento logo após a Contratada entregar o layout de todas as peças a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. E é aconselhado pela contratante que o licitante planeje em seus custos um projeto de peças que possam ter alternativas de pequenas variações em suas dimensões para facilitar o processo de fixação de cada peça junto aos postes ou fachadas.	200	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1024
Rubrica	

2.26	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM APROX. 36M², PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>5 (cinco) unidade no canteiro central da Rodovia RJ 106 localizado em Inoã e 3 (três) unidade no canteiro central da Rodovia RJ 106 KM 30 – primeira entrada de Maricá.</u> A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas e descritas no memorial descritivo.	8	Unid.
2.27	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM APROX. 3M², PARA INSTALAÇÕES EM FACHADAS DE PRÉDIOS, MONUMENTOS E OU POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>80 (oitenta) unidades de ornamentos distribuídos em diversos pontos da cidade.</u> A Contratante apontará a Contratada o quantitativo e quais fachadas de prédios, monumentos e ou postes de iluminação pública (IP) que serão escolhidos onde deverá acontecer a instalação de cada ornamento logo após a Contratada entregar o layout de todas as peças a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. E é aconselhado pela contratante que o licitante planeje em seus custos um projeto de peças que possam ter alternativas de pequenas variações em suas dimensões para facilitar o processo de fixação de cada peça junto aos postes ou fachadas.	80	Unid.
2.28	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ANIMAL QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, BURRO, COM APROX. 1,50M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio.</u> A Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante, seguindo as descrições do memorial descritivo	1	Unid.
2.29	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ANIMAL QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, CAMELO (AJOELHADO), COM APROX. 1,50M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio.</u> A Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante, seguindo as descrições do memorial descritivo.	1	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1025
Rubrica	

2.30	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ANIMAL QUE COMPÕEM UM PRESEPIO, OVELHA, COM APROX. 0,60M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 3 (tres) unidades, junto ao item Estabulo do Presépio. A Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante, seguindo as descrições do memorial descritivo.	3	Unid.
2.31	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO BENGALA, COM APROX. 1,70M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 5 (cinco) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 5 (cinco) unidades na praça dos Gaviões. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	10	Unid.
2.32	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO BENGALA, COM APROX. 2,60M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 5 (cinco) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 5 (cinco) unidades na praça dos Gaviões. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	10	Unid.
2.33	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO PRESENTE, COM APROX. 0,80M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	8	Unid.
2.34	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO PRESENTE, COM APROX. 1,20M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	8	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1026
Rubrica	

2.35	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO PRESENTE, COM APROX. 1,50M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 2 (dois) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 2 (dois) unidades na praça dos Gaviões. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	4	Unid.
2.36	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO TRENÓ DO PAPAÍ NOEL, COM APROX. 0,80M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (um) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (um) unidades na praça dos Gaviões. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	2	Unid.
2.37	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM GUARDIÃO, COM APROX. 2,90M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 4 (quatro) unidades junto ao treno, na praça Orlando de Barros Pimentel e 4 (quatro) unidades junto ao treno, na praça dos Gaviões. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	8	Unid.
2.38	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM PAPAÍ NOEL, COM APROX. 2,90M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	8	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1027
Rubrica	

2.39	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, ANJO, COM APROX. 1,60M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	1	Unid.
2.40	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, JOSÉ, COM APROX. 1,70M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. A Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante, seguindo as descrições do memorial descritivo.	1	Unid.
2.41	17485	ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, MARIA (AJOELHADA), COM APROX. 1,30M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. A Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante, seguindo as descrições do memorial descritivo.	1	Unid.
2.42	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, MENINO JESUS (DEITADO NA MANJEDOURA), COM APROX. 0,50M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. A Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante, seguindo as descrições do memorial descritivo.	1	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1028
Rubrica	

2.43	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, PASTOR, COM APROX. 1,70M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. A Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante, seguindo as decrções do memorial descritivo.	1	Unid.
2.44	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, REI MAGO BALTAZAR, COM APROX. 1,70M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. A Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante, seguindo as decrções do memorial descritivo.	1	Unid.
2.45	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, REI MAGO BELCHIOR (AJOELHADO), COM APROX. 1,30M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. A Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante, seguindo as decrções do memorial descritivo.	1	Unid.
2.46	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, REI MAGO GASPAS, COM APROX. 1,70M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. A Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante, seguindo as decrções do memorial descritivo.	1	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1029
Rubrica	

2.47	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM RENA DO PAPAI NOEL, COM APROX. 1,70M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: : 4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões. A Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante, seguindo as decrções do memorial descritivo.	8	Unid.
2.48	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PINHEIRO CANADENSE, COM 1.50M ALTURA X 0.60M LARGURA X 0.60M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: : 6 (seis) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 6 (seis) unidades na praça dos Gaviões. A Contratante apresentara a planta técnica do ornamento, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	12	Unid.
2.49	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PINHEIRO CANADENSE, COM 2.50M ALTURA X 0.80M LARGURA X 0.80M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS,, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 6 (seis) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 6 (seis) unidades na praça dos Gaviões. A Contratante apresentara a planta técnica do ornamento, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	12	Unid.
2.50	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PINHEIRO CANADENSE, COM 3.50M ALTURA X 1.20M LARGURA X 1.20M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 6 (seis) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 6 (seis) unidades na praça dos Gaviões. A Contratante apresentara a planta técnica do ornamento, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	12	Unid.
2.51	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO E EQUIPAMENTO DE EFEITOS ESPECIAIS MÁQUINA DE NEVE ARTIFICIAL COM EFEITO NEVASCA, 1500W DE POTÊNCIA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça de ponta negra, 1 (uma) unidade na praça de Inoã. 4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem da Edificação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.	10	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1030
Rubrica	

2.52	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, CORDÃO DE 100 UNID. DE MINI LÂMPADAS DE LEDS EM CÁPSULA BLINDADAS, COM IP66, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, OU FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>14.000 (quatorze mil) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município.</u> A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais arvores naturais, fachadas de prédios e ou monumentos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	14000	Unid.
2.53	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE FLASHS MÚLTIPLOS DE 10W, BLINDADAS COM IP66, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>3.000 (três mil) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município.</u> A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais arvores naturais, fachadas de prédios e ou monumentos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	3.000	Unid.
2.54	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON-FLEX DE 18MM DE DIÂMETRO, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>3.500 (três mil e quinhentos) metros para serem instaladas por diversos logradouros do município.</u> A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	3.500	metros
2.55	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, PROJETO A LASER DE IMAGENS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5.000W, BLINDADOS IP66, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>12 (doze) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município.</u> A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	12	Unid.
2.56	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, REFLETOR TIPO PROJETO DE LED COM 100W COM IP65, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, OU FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1.400 (mil e quatrocentas) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município.</u> A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Arvores Naturais ou Palmeiras, e quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	1400	Unid.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1031
Rubrica	

2.57	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, REFLETOR TIPO PROJETO DE LED COM 200W COM IP65, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, OU FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1.200 (mil e duzentas) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município.</u> A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Árvores Naturais ou Palmeiras, e quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	1200	Unid.
2.58	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, TUBO SNOW FALL (CHUVA DE NEVE) C/48 MINI LÂMPADAS LEDS, BLINDADAS COM IP66, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, OU FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>3.500 (três mil e quinhentas) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município.</u> A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Árvores Naturais ou Palmeiras, e quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	3.500	Unid.
2.59	17485	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de QUIOSQUE TEMÁTICOS DE 4M², PARA A EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATOS, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>8 (oito) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 6 (seis) unidades na praça dos Gaviões.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	14	Unid.
2.60	17485	Fornecimentos de SERVIÇO TEMPORÁRIO DE 16 ATORES OU ATRIZES PROFISSIONAIS, CARACTERIZADOS DE AMIGOS DO PAPAI NOEL, PARA TRABALHO EXTERNO DA CASINHA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>Os 16 (dezesseis) profissionais atores deverão prestar seus serviços, em grupos em ponto específico do evento, sendo: 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça Orlando de Barros Pimentel, 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça dos Gaviões, 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizado na praça de ponta negra e 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizado na praça de Inoã.</u> O calendário dos 21 dias dentro do período do evento e horários de trabalhos dos profissionais atores, serão determinados pela Contratante e apresentados a Contratada antes do início da data prevista para a inauguração do evento.	336	Diárias



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1032
Rubrica	

2.61	17485	Fornecimentos de SERVIÇO TEMPORÁRIO DE 16 ATRIZES PROFISSIONAIS, CARACTERIZADOS DE NOELETES DO PAPAI NOEL, PARA TRABALHO INTERNO NA CASINHA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>As 16 (dezesseis) profissionais atrizes deverão prestar seus serviços, em grupos em ponto específico do evento, sendo: 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça Orlando de Barros Pimentel, 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça dos Gaviões, 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizado na praça de ponta negra e 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizado na praça de Inoã.</u> O calendário dos 21 dias dentro do período do evento e horários de trabalhos dos profissionais atores, serão determinados pela Contratante e apresentados a Contratada antes do início da data prevista para a inauguração do evento.	336	Diárias
2.62	17485	Fornecimentos de SERVIÇO DE 4 ATORES PROFISSIONAIS, CARACTERIZADOS DE PAPAI NOEL, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>Os 4 (quatro) profissionais atores deverão prestar seus serviços, cada um em ponto específico do evento, sendo: 1 (um) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça Orlando de Barros Pimentel, 1 (um) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça dos Gaviões, 1 (um) na Casa do Papai Noel que estará localizado na praça de ponta negra e 1 (uma) na Casa do Papai Noel que estará localizado na praça de Inoã.</u> O calendário dos 21 dias dentro do período do evento e horários de trabalhos dos profissionais atores, serão determinados pela Contratante e apresentados a Contratada antes do início da data prevista para a inauguração do evento.	84	Diárias
2.63	17485	Fornecimentos de SERVIÇO TEMPORÁRIO DE 4 FOTÓGRAFOS PROFISSIONAIS COM EQUIPE E EQUIPAMENTOS, CARACTERIZADOS DE PERSONAGENS DUENDES DO PAPAI NOEL, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>Os 4 (quatro) profissionais e suas equipes deverão prestar seus serviços, em ponto específico do evento, sendo: 1 (um) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça Orlando de Barros Pimentel, 1 (um) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça dos Gaviões, 1 (um) na Casa do Papai Noel que estará localizado na praça de ponta negra e 1 (uma) na Casa do Papai Noel que estará localizado na praça de Inoã.</u> O calendário dos 21 dias dentro do período do evento e horários de trabalhos dos profissionais atores, serão determinados pela Contratante e apresentados a Contratada antes do início da data prevista para a inauguração do evento.	84	Diárias
2.64	17485	Fornecimentos de SERVIÇO TEMPORÁRIO DE 8 ATORES OU ATRIZES PROFISSIONAIS, CARACTERIZADOS DE PERSONAGENS DE TEMÁTICA DO NATAL, PARA INTERAGIR COM O PÚBLICO NAS PRAÇAS E RUAS DA CIDADE, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>As 8 (oito) profissionais atrizes deverão prestar seus serviços, em grupos em ponto específico do evento, sendo: 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça Orlando de Barros Pimentel e 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça dos Gaviões.</u> O calendário dos 21 dias dentro do período do evento e horários de trabalhos dos profissionais atores, serão determinados pela Contratante e apresentados a Contratada antes do início da data prevista para a inauguração do evento.	168	Diárias

4.2 O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1033
Rubrica	

4.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4.4 Será permitido a subcontratação de até 30% (trinta por cento) do objeto ora licitado, sendo vedada a subcontratação dos serviços considerados como parcela de maior relevância.

4.5 Haverá a possibilidade de inclusão de participação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) atendendo ao exposto na Lei Complementar nº 123/2006.

4.6 Não será admitida a participação de cooperativa, diante exigência técnica, capacidade operacional e garantias de execução do objeto não se justifica tal participação.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 Essa futura contratação tem amparo legal na Lei nº 14.133/2021 e no pressuposto do Decreto 936, de 18 de novembro de 2022, que Estabelece a Operacionalização dos Procedimentos para a Realização de Contratação no Âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maricá, bem como dos seus Respectivos Processos de Pagamento, e no que couber as normas previstas no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

5.2 A escolha da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica e menor preço por Lote, entendemos que faz se necessário para ampliar a ampla concorrência do certame.

5.3 Quanto ao ciclo de vida do objeto, trata-se de uma prestação de serviço que compreende ao período de execução do evento. Compreende-se o conjunto de etapas que envolvem desde o planejamento até a finalização da prestação do serviço, ora a ser licitado.

6. DO LOCAL E PRAZO

6.1 Os serviços serão realizados com início previsto para os dias 06 de dezembro de 2024, com o término previsto para o dia 31 de dezembro de 2024.

6.2 O Serviço deverá ser executado mediante Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Turismo, informando o local, as datas e hora para a execução do serviço;

6.3 Os prazos para a entrega/prestação do serviço/fornecimento é de 12 (doze) horas anteriores ao início previsto do evento;

6.4 O prazo para o recebimento provisório deverá anteceder em 8 (oito) horas do início do evento;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1034
Rubrica	

6.5 O prazo para o recebimento definitivo deverá ocorrer após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação, decorrido o prazo de 4 (quatro) horas do início do evento;

6.6 A Contratada deverá realizar a entrega dos itens, em consonância com as condições estipuladas neste Termo;

6.7 Os itens deverão ser entregues em condições plenas de uso. Desta forma, comportar todas as especificações que estão descritas no item 4 são obrigatórias. Os itens solicitados devem ser entregues totalmente funcionais em suas plenas condições para uso;

OBS.: O não cumprimento do prazo sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.;

7. DO PRAZO PARA A SUBSTITUIÇÃO

7.1 A contratada deverá fazer a entrega, montagem e as apresentações nos dias e locais previamente indicados pela CONTRATANTE;

7.2 Após constatação e notificação de produtos/ objetos e/ou defeituosos ou enviado de vício, deverá ser feita a substituição, ou reparo do mesmo, no prazo máximo de 02 (duas) horas antes do evento, ou até mesmo durante o evento.

8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Período: os serviços serão realizados com início previsto para o dia 06 de dezembro de 2024 e término previsto para o dia 31 de dezembro de 2024.

Locais:

- Praça Dr. Orlando de Barros Pimentel;
- Praça Conselheiro Macedo Soares S/n – Centro;
- Praça dos Gaviões – Av. Antônio Marques Mathias;

9. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO/FINANCEIRO

Será pago em parcelas, em até 30 dias contados da efetiva prestação do serviço, conforme planilha abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO-FINANCEIRO		
EVENTO: 7º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ		
ITEM	ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICAS	PARCELAS - %



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1035
Rubrica	

1	1ª MEDIÇÃO – MOBILIZAÇÃO E INÍCIO DAS INSTALAÇÕES E MONTAGENS COM APRESENTAÇÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS PARA COMISSÃO FISCALIZAÇÃO –	1ª PARCELA - 25%
2	2ª MEDIÇÃO – CONCLUSÃO DE TODAS AS INSTALAÇÕES E MONTAGENS– PERIODO DE EXECUÇÃO	2ª PARCELA - 50%
3	3ª MEDIÇÃO – CONCLUSÃO DA DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS E ORNAMENTOS –	3ª PARCELA - 25%

10. DA GESTÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Os objetos, sejam serviços ou equipamentos, deverão ser entregues em total acordo com a Ordem de Serviço espedida pela Secretaria de Turismo. Esta Ordem e Serviço Será enviada após assinatura do contrato.

10.2. O fiscal técnico do contrato deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, como dispões o art.117, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021.

10.3. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme pregoa os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.4. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercida por servidores, equipe de fiscais e de contratos.

10.5. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

10.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1036
Rubrica	

imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualquer inferior e na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais de acordo com o art. 120 de Lei nº 14.133/2021.

10.7. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.8. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.10. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.11. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

10.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1037
Rubrica	

10.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.15. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, e alterações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1038
Rubrica	

10.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

10.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10.23. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

10.24. Assim, a equipe de gestão e fiscalização ser composta da seguinte forma, o gestor do contrato será a servidora Tatiana de Oliveira Aires, matrícula nº112.643, já a comissão fiscalizadora será composta pelas seguintes assessoras: 1. Nayara Ferreira do Amaral, matrícula nº 106301; 2. Adriana da Silva Vieira, matrícula nº 111.426 e 3. Euzinea Rosa de Menezes Cardoso, matrícula. nº 106.289, e conforme o art.56, I do Decreto Municipal nº 936/2022.

10.25. O contrato que vier a ser firmado poderá ser alterado, com devida justificativa, nos casos previstos nos artigos 124 a 130 da Lei 14.133/2021

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A despesa decorrente da presente contratação ocorrerá à conta de recursos previstos na Lei Orçamentária Anual em compatibilidade com o Plano Plurianual (2022-2025), através da publicação feita em sítio oficial da Prefeitura de Maricá no dia 01 de setembro de 2021, JOM edição nº 1210 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

11.2 O julgamento da proposta deverá ser pelo MENOR PREÇO POR LOTE e a modalidade da Licitação será por meio do Pregão Eletrônico.

11.3 Órgão requisitante: Secretaria de Turismo.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1039
Rubrica	

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, será adotado a modalidade de licitação PREGÃO, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com os artigos 6º, XLI, 17, §2º, 34 e 56, I da Lei nº 14.133/2021.

12.2. O modo de disputa será aberto, com base no artigo 56, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

12.3. Não será aceita a participação de consórcio, pois o objeto licitado é de baixa complexidade tecnológica, privilegiando-se a competitividade com a participação e empresas individualmente.

12.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Exigência de Habilitação Jurídica

As condições de habilitação serão definidas no edital, de acordo com art. 65 da Lei nº 14.133/2021;

As empresas criadas no exercício financeiro na licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, de acordo com artigo 65, §1º a Lei 14.133/2021.

Habilitação Jurídica

A documentação a ser apresentada pela licitante limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, conforme expresso no art. 66 da Lei 14.133/2021;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectivas.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Em atendimento ao art. 68 da Lei nº 14.133/2021, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- Inscrição no Cadastro de Pessoa Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no Cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1040
Rubrica	

- c) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) Comprovação ou declaração quanto a não empregabilidade de menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e quanto a não empregabilidade de menores de dezesesseis anos, salvo maiores de quatorze anos na condição de aprendiz.

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao contratual, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômica – Financeira

12.5 Em atendimento ao artigo 69 da Lei nº 14.133/2021, o edital deverá prever que o coeficiente do Índice de Liquidez Geral (ILG) deverá ser igual ao maior que 1 (um), obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

12.6
$$\text{Liquidez Geral (ILG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$$

12.7 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) no índice de Liquidez Geral (ILG), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% do valor total estimado da contratação;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

12.8 - Da Qualificação técnica profissional:

12.8.1 - Apresentar Responsável Técnico com um ou mais atestados de capacidade técnica expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do (s) responsável (is) técnico (s), sendo estes: engenheiro eletricitista para as instalações elétricas e engenheiro civil ou mecânico para as instalações de estruturas e segurança do trabalho visando medidas e riscos ocupacionais. Registra que para serviço da engenharia elétrica deverá ser realizado pelo engenheiro elétrico e para os demais



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1041
Rubrica	

serviços poderão ser realizados por engenheiro civil ou mecânico e segurança do trabalho. Os atestados deverão estar acompanhados da Certidão de acervo técnico emitida pelo CREA, atestando que os referidos profissionais tenham executado serviços similares, com a complexidade tecnológica e operacional equivalente, ou superior, pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, conforme art.67, inciso II da Lei 14.333/2021.

12.8.2 - As montagens e instalações que integram o escopo do certame requerem capacidade técnica profissional a ser devidamente comprovada por engenheiro (a) civil, para as montagens das estruturas, engenheiro (a) eletricitista para instalações elétricas, e engenheiro (a) de segurança do trabalho para a proteção do trabalhador em todas as unidades laborais, no que se refere à questão de segurança, inclusive higiene do trabalho, conforme Resolução N° 218, de 29 de junho de 1973 do Conselho Federal de Engenharia Agronomia (CONFEA) e Resolução N° 359, DE 31 JUL 199 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), não apenas para garantir a segurança jurídica do contrato, mas, sobretudo, pela incontestável imprescindibilidade de segurança e salvaguarda da integridade física de todas as pessoas que visitarão o Natal. Procede-se, portanto, ao que é imperativo ao cumprimento dos deveres e responsabilidades, em concordância com previsão constituída no artigo 37, inc. XXI da CF/88. E ainda devemos observar a prevenção de riscos ocupacionais, que requer a capacidade técnica profissional de engenharia de segurança do trabalho em conformidade com a Resolução nº 359, de 31 de julho de 1991, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).

12.8.3 - Deverá ser juntada a declaração do profissional indicado como responsável técnico, autorizando a utilização de seu acervo técnico caso este não seja contratado da licitante no momento da realização do certame.

12.9 - Da Qualificação técnica operacional:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1042
Rubrica	

12.9.1 - Apresentação de declaração formal de que, se vencedora da licitação, apresentará a época da contratação, até a ordem de início de execução dos serviços e instalações:.

12.9.2 - Comprovação de possuir em seu quadro funcional, pessoal devidamente habilitado, com apresentação da carteira de trabalho, e ou, contrato de trabalho, para o desempenho de suas funções, conforme solicitação de NR10 NR35. Tal comprovação deverá ser efetuada através de certificado de curso de aperfeiçoamento profissional, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego e assinada por profissionais legalmente habilitados para tanto.

12.9.3 - A exigência de cumprimento das NRs 10 e 35 visa garantir a execução segura do objeto, protegendo trabalhadores e patrimônio. A NR 10, que regulamenta a segurança em instalações elétricas, e a NR 35, que trata de trabalhos em altura, são fundamentais para prevenir acidentes e garantir a qualidade dos serviços. Considerando o histórico de eventos climáticos na cidade, a adesão a essas normas é ainda mais crucial para evitar intercorrências e garantir a continuidade das instalações.

12.9.4 - Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA em nome da licitante, nos ramos de atividade civil, elétrica e segurança do trabalho na entidade da sede da licitante, conforme art.66, inciso II da Lei 14.333/2021, visando demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação apresentada limitar-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, neste caso cabível, para o exercício da atividade a ser contratada;

12.9.5 - A exigência de comprovação de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) para empresas que participam do certame licitatório encontra fundamento na Lei nº 5.194/66, que regulamenta o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e agrônomo e determina os requisitos para que pessoas jurídicas atuem legalmente em atividades de engenharia. O Art. 58 da referida lei estabelece que qualquer profissional, firma ou organização, registrada em um Conselho Regional, que exerça atividades em outra região, está obrigado a visar o seu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1043
Rubrica	

registro na jurisdição correspondente. Essa previsão legal garante que as atividades técnicas sejam monitoradas e fiscalizadas de acordo com as normas e padrões locais, assegurando a adequação da prestação de serviços e a responsabilidade técnica em conformidade com a legislação regional.

12.9.6 - Complementarmente, o Art. 59 reforça que firmas, sociedades e empresas organizadas para realizar obras ou serviços de engenharia só podem iniciar suas atividades após o devido registro no Conselho Regional, incluindo o registro dos profissionais que integram seu quadro técnico. Esta obrigatoriedade visa assegurar que as empresas estejam tecnicamente habilitadas e que seus profissionais possuam a qualificação e a competência exigidas para a execução de atividades regulamentadas, o que protege o interesse público e a segurança das operações. Assim, a exigência de comprovação de registro no CREA para empresas participantes de processos licitatórios visa não apenas o cumprimento das normas legais, mas também a garantia de que o serviço seja prestado por entidades devidamente regulamentadas e habilitadas. Esse controle contribui para a qualidade, segurança e legitimidade das obras e serviços contratados pela administração pública, atendendo ao princípio da legalidade e à proteção do interesse coletivo.

12.10 - Apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante registrado no CREA, contendo comprovação de capacidade técnico operacional da empresa, atestando que a empresa tenha executado serviços similares com a complexidade tecnológica e operacional e itens de maior relevância conforme descritos abaixo:

Lote 1 – Instalação e montagem de 01 (uma) Arvore Natalina Luminosas e sistema sequencial, com medidas mínimas de 25m alt. sobre uma Balsa Flutuante.

Lote 2- Casinha do Papai Noel - Instalação e montagem de 01 (uma) Casa de Papai Noel, com medidas mínimas de 25m² e com serviços de monitores. Instalação e montagem de 02 (duas) Árvores Natalinas Luminosas com medidas mínimas de 7.00m alt; Instalação, manutenção e desmontagem em vias públicas e/ou privados



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1044
Rubrica	

em no mínimo de 200 (duzentos) unidades de Ornamentos Luminosos em Postes de Iluminação; Instalação, manutenção e desmontagem em vias públicas e/ou privadas de Ornamentação e Iluminação em no mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) unidades de Árvores Naturais; montagem de estrutura e instalação de Túnel de luz com 6 metros de comprimento com sistema efeito luminotecnico dançante de mapeamento sequencial. Caso o (s) atestado (s) apresentado (s) não constem o (s) quantitativo fornecido, esse poderá ser comprovado através de notas fiscais e/ou ordem de serviços, vinculados aos atestados apresentados.

12.10.1 - Caso o (s) atestado (s) apresentado (s) não constem o (s) quantitativo fornecido, esse poderá ser comprovado através de notas fiscais e/ou ordem de serviços, vinculados aos atestados apresentados.

12.11 - Os atestados estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos arts. 169, § 3º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e 337-F do Código Penal.

13. JUSTIFICATIVAS PARA OS REQUISITOS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Quanto à Certidão de Acervo Técnico:

“Para fins de habilitação técnico-operacional em certames visando à contratação de obras e serviços de engenharia, devem ser exigidos atestados emitidos em nome da licitante, podendo ser solicitadas as certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes. (Acórdão 3298/2022 – 2ª Câmara – Relator Ministro Marcos Bemquerer)”

Quanto ao Ramo de Atividade:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1045
Rubrica	

Art. 66. A habilitação jurídica visa demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada. (Lei nº14.133/21)

“É obrigatória a compatibilidade entre a atividade empresarial do licitante e a pretensão contratual administrativa, com fundamento na proporcionalidade e na busca da proposta mais vantajosa, mas não é válida a exigência de exatidão na correspondência entre o objeto da licitação e o objeto social da empresa licitante, com fulcro na competitividade. (TCE-MG - Denúncia nº 1047986/2021 – Primeira Câmara)”

Conforme exigido no presente edital, a empresa licitante deve comprovar que atua em ramo de atividade compatível com as áreas de engenharia que serão utilizadas na execução do contrato. Não há, contudo, necessidade de correspondência exata entre o objeto da licitação e o objeto social da empresa, conforme respaldado pela decisão supramencionada. Tal exige garantir a exigência técnica e operacional do licitante, respeitando o princípio da razoabilidade e evitando restrições desproporcionais à participação de empresas comprometidas no certame.

14. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14.1 É responsabilidade da CONTRATANTE:

- a) Observar e fazer cumprir fielmente todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais, os termos de sua proposta, bem como o que estabelece o Projeto Básico/ Termo de Referência, o Edital e seus Anexos;
- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- c) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico/ Termo de Referência e seus anexos;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1046
Rubrica	

- d) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o art. 36, §8º da IN SLTI/MPOG nº 02/2008;
- e) f) Atestar a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) desde que tenha(m) sido entregue(s) como determina este CONTRATO, verificar o(s) relatório(s) apresentado(s), encaminhar a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s), devidamente atestada(s), para pagamento no prazo determinado;
- g) A fiscalização poderá se negar a atestar fatura(s) correspondente(s) a serviço(s) não atendido(s) pela CONTRATADA;
- h) Estabelecer, juntamente com a CONTRATADA, as rotinas para o cumprimento do objeto deste Termo de Referência;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- j) Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o que estabelecem o Edital e o CONTRATO;
- k) Comunicar a CONTRATADA para que seja efetuada a substituição de empregado que, por qualquer motivo, não esteja correspondendo às expectativas.
- l) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as imperfeições, as falhas, os defeitos, os maus funcionamentos e demais irregularidades constatadas no sistema, inclusive nos serviços de assistência técnica, a fim de serem tomadas as providências cabíveis para correção do que for notificado;
- m) Permitir a entrada dos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, garantindo o pleno acesso aos equipamentos, bem como fornecendo todos os meios necessários à execução dos serviços;
- n) Dirimir, por intermédio do Fiscal do Contrato, as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços;
- o) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA por meio de uma FISCALIZAÇÃO, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, devendo rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com o CONTRATO:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1047
Rubrica	

- p) A FISCALIZAÇÃO será exercida por meio de servidor designado e realizará inspeções, com a finalidade de verificar a qualidade dos serviços e o atendimento as demais exigências contratuais, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- q). A FISCALIZAÇÃO de que trata este Item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/2021.
- r) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do CONTRATO;
- s) Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa

14.2 NA Execução do contrato a **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Cumprir todas as orientações da contratante, para o fiel desempenho das atividades específicas;
- b) Comprovação de compatibilidade do objeto social da empresa com o solicitado no objeto da licitação;
- c) Executar os serviços de acordo com as especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência;
- d) Transporte e instalação dos produtos solicitados, visando garantir o cumprimento do prazo de execução dos serviços a serem prestados em sua integralidade;
- e) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela contratante, referentes ao objeto da contratação dos serviços;
- f) Assumir todas as despesas relativas a obrigações fiscais e trabalhistas;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1048
Rubrica	

- g) Assumir todas as despesas com alimentação, transporte, hospedagem, diárias, entre outras, com a equipe para entrega, manutenção e retirada dos equipamentos;
- h) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em virtude da execução dos serviços a seu cargo;
- i) Manter um preposto para estar no local e data do evento, devendo prezar pela qualidade e eficácia dos serviços a serem prestados;
- j) Utilizar na execução do serviço contratado, pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas;
- k) Atender, de forma imediata, as solicitações de substituições de equipamentos, quando comprovadamente inadequados para a prestação dos serviços ou que não atendam às suas necessidades;
- l) Refazer os serviços ou troca de equipamentos que, a juízo do contratante, forem observados fora do padrão contratado, sem que caiba qualquer acréscimo no preço, no prazo máximo de 2 (duas) hora;
- m) Refazer ou corrigir no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer dano causado ao patrimônio, seja ele público ou privado, oriundo de montagem, desmontagem ou outro serviço executado ou relacionado com o evento contratado;
- n) Comunicar a contratante, por escrito e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução dos serviços, bem como, quaisquer alterações ou acontecimentos por motivo superveniente, que impeçam, mesmo temporariamente, a contratada de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à execução do contrato, total ou parcialmente;
- o) Arcar com as despesas relativas às mercadorias, infraestrutura, apoio logístico e outros necessários à organização dos eventos;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1049
Rubrica	

p) Permitir e facilitar a inspeção pela fiscalização, inclusive prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes a execução dos serviços;

q) Todos os profissionais envolvidos na execução do serviço deverão observar o seguinte protocolo:

- Agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância;
 - Estar devidamente uniformizado e identificado através de crachá de identificação;
 - Estar paramentado com os equipamentos de proteção individual relativos à atividade executada, quando necessário;
 - Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;
- r) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, bem como, encargos sociais e trabalhistas e outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras.
- s) Manter atualizados durante o período de execução do contrato as Certidões Negativas de regularidade fiscal;
- t) apresentar certificado de curso de aperfeiçoamento profissional daqueles que couber.

15. DO CONTROLE DE QUALIDADE

15.1. A avaliação da qualidade dos serviços e produtos será realizada pela Secretaria de Turismo, por ocasião da execução dos serviços.

15.2. A avaliação da qualidade do serviço não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade do serviço executado dentro dos limites estabelecidos em lei ou das especificações técnicas dos produtos ofertados.

15.3. A ausência de qualidade dos serviços e produtos ensejará em suspensão do pagamento da prestação dos serviços, podendo haver contratual, conforme análise da comissão fiscalizadora.

16. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

16.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o instrumento de medição de resultado o qual conste relatório que comprove a aferição da qualidade da prestação dos serviços.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1050
Rubrica	

16.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

16.1.1.1. não produzir os resultados acordados;

16.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

16.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

16.2. A utilização do instrumento de medição não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

Liquidação

16.3. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 64 do Decreto Municipal nº 936/2022.

16.4. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Contratante;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1051
Rubrica	

16.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

16.7. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

16.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

16.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

16.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo para pagamento

16.12. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1052
Rubrica	

Forma de pagamento

16.13. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.15. A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

16.16. Ao Contratante fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação, a execução do objeto não estiver em conformidade com as especificações estipuladas.

16.17. Consoante com o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16.18. O pagamento somente será efetuado após a certificação realizada pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

17. DO ÍNDICE DE REAJUSTE

17.1 No caso de reajuste dos valores, será aplicado o índice IPCA acumulado no período, a requerimento da contratada e caso se verifique hipótese legal que autorize o reajustamento;

17.2 O IPCA é o índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias, contratadas com o FMI, a partir de julho/99. Por essa razão a justificativa pela utilização desse índice, é por ser o mais usado pela Administração Pública para este tipo de contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1053
Rubrica	

17.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Fica estipulado que o marco inicial para reajustamento será a partir do orçamento estimado.

18. VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato, observando o cronograma de execução se possível a previsão de prorrogação, com base da Lei nº 14.133/2021.

19. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

19.1. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos, apresentamos a estimativa do valor para a contratação dos serviços/fornecimento de contratação de empresa especializada em Locação de Estrutura, Iluminação, Decoração e ornamentação Temáticas, Montagem e Desmontagem através de Suporte Técnico Operacional, Fornecimento de Infraestrutura e Apoio Logístico, com a Realização de Montagem, Instalação, Manutenção e Desmontagem para o 7º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ, realizado pela secretaria municipal de turismo..

O valor total estimado para a execução do objeto em questão é de R\$ 21.019.519,20 (vinte um milhões, dezenove mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos).

20. INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. A recusa da ADJUDICATÁRIA em assinar o termo de contrato ou em retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando às penalidades previstas no subitem 20.2, “d”;

20.2 Em razão das condutas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, o órgão requisitante poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 156 Lei nº 14.133/2021:

(a) Advertência;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1054
Rubrica	

- (b) Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;
- (c) Multa de 0,5% (meio por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;
- (d) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;
- (e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3 A aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c” observará os seguintes parâmetros:

- 20.3.1 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea “c”, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 20.3.2 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inadimplemento parcial da obrigação assumida;
- 20.3.3 15% (quinze por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inadimplemento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA; e
- 20.3.4 A multa prevista nas alíneas “b” e “c” do item 20.2 será aplicada conforme as infrações cometidas e o nível de gravidade respectivo, indicados na matriz de risco e tabela a seguir:

IMPACTO	Alto	6 (4%)	8 (8%)	9 (10%)
	Médio	3 (1,5%)	5 (3%)	7 (6%)
	Baixo	1 (0,5%)	2 (1%)	4 (2%)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1055
Rubrica	

BAIXO	MÉDIO	ALTO
PROBABILIDADE		

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL	MIN.	MÁX.
1	Deixar de manter, durante todo o período de vigência contratual, quaisquer das condições de habilitação e qualificação que permitiram sua contratação.	9	10%	20%
2	Não entregar o objeto dentro dos prazos estabelecidos e na forma prevista neste Termo de Referência.	9	10%	20%
3	Não executar quaisquer das obrigações descritas no item 6 do Termo de Referência.	9	10%	20%
4	Transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.	9	10%	20%
5	Deixar de disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre as partes.	8	8%	20%
6	Deixar de dispor de serviço de plantão telefônico 24 (vinte e quatro) horas por dia durante todos os dias da semana, inclusive fim de semana e feriados.	8	8%	20%
7	Se recusar a corrigir os erros nos documentos emitidos em razão da execução do objeto do contrato apontados pela Fiscalização.	8	8%	20%
8	Deixar de responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus colaboradores e por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE e a terceiros.	8	8%	20%
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, a execução do objeto.	8	8%	20%
10	Deixar de se responsabilizar pelos encargos trabalhista, fiscal, comercial, pelos seguros de acidente e quaisquer outros encargos resultantes da prestação do serviço.	7	6%	20%
11	Deixar de encaminhar documentos fiscais e todas as documentações determinadas pelo fiscal do contrato para efeitos de atestar a entrega dos bens e comprovar regularizações.	6	4%	20%
12	Deixar de se responsabilizar pelas informações, documentos, relatórios entregues, bem como deixar de assinar os documentos, atas e relatórios produzidos.	6	4%	20%



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1056
Rubrica	

13	Caucionar ou utilizar o contrato para quaisquer operações financeiras	6	4%	20%
14	Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão do cumprimento de suas obrigações sem o consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE	6	4%	20%
15	Utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios impressos.	5	3%	20%
16	Deixar de relacionar-se com o CONTRATANTE, exclusivamente por meio do fiscal do Contrato ou pessoa designada pelo Secretário da pasta.	4	2%	20%
17	Deixar de se sujeitar à fiscalização do CONTRATANTE, tais como, mas não limitados a, resposta de e-mails, telefonemas, atendimento às orientações do fiscal do contrato e a prestação dos esclarecimentos formulados.	3	1,5%	20%
18	Deixar de relatar à CONTRATANTE toda e quaisquer irregularidades ocorridas, que impeça, altere ou retarde a execução do Contrato, efetuando o registro da ocorrência com todos os dados e circunstâncias necessárias a seu esclarecimento.	3	1,5%	20%
19	Deixar de comparecer às reuniões agendadas, sem prévia comunicação	3	1,5%	20%

20.3.5 As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

20.4 Na gradação das multas administrativas serão observadas as seguintes regras:

- I. Se o infrator, cumulativamente, não for reincidente na prática de infrações administrativas, não tiver agido com dolo e não tiverem ocorrido circunstâncias agravantes, o valor da multa será aplicado no mínimo previsto na tabela anterior;
- II. Se, além dos elementos previstos no inciso anterior, a infração for cometida por pessoa física, microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativas, o valor da multa deverá ser inferior a um quarto do valor máximo previsto para a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1057
Rubrica	

respectiva infração, não podendo, em qualquer caso, ser inferior ao mínimo previsto na tabela anterior;

III. São circunstâncias que sempre agravam a penalidade, quando não constituem ou qualificam a infração:

- a) reincidência nas infrações;
- b) ausência de comunicação, pelo infrator, do risco de danos a bens, pessoas e serviços;
- c) ter o infrator cometido a infração para obter vantagem pecuniária ou por outro motivo torpe, ou coagindo outrem para a execução material da infração,
- d) afetando ou expondo a perigo, de maneira grave, a saúde pública ou o meio ambiente;
- e) causando danos à propriedade alheia;
- f) mediante fraude ou abuso de confiança;
- g) no interesse de pessoa jurídica mantida, total ou parcialmente, por verbas públicas ou beneficiada por incentivos fiscais;

20.5 A sanção prevista na alínea "d" do item 20.2 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133, de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.6 A sanção prevista na alínea "e" do item 20.2 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Art. 155 da Lei 14.133, de 2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item anterior, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.7 As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

20.8 As sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e" do item 20.2 poderão ser aplicadas juntamente com aquelas previstas nas alíneas "b" e "c", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1058
Rubrica	

- 20.9 As multas previstas nas alíneas “b” e “c” do item 20.2 não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 20.10 As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.
- 20.11 Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.
- 20.12 A aplicação das sanções previstas no item 20.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 20.13 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 20.14 Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e” do item 20.2, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Jornal Oficial de Maricá - JOM.

21. GARANTIA DO CONTRATO

- 21.1** Não será exigida garantia do contrato.

22. VISITA TÉCNICA

- 22.1** Os licitantes participantes do certame que optarem pela realização de visita técnica deverão encaminhar profissional determinado expressamente em declaração da empresa para o fim de tomar conhecimento do objeto a ser executado, devidamente munido de carteira de identidade, devendo proceder o agendamento antecipado através do telefone (21) 3731-5094, ou do endereço eletrônico adm.maricaturismo@gmail.com e/ou



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1059
Rubrica	

turismo@marica.rj.gov.br. Para proceder a Visita Técnica, após o agendamento, deverá a empresa comparecer a Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Praça Conselheiro Macedo Soares S/n Marica-RJ, do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do edital até o dia útil anterior a data prevista para a abertura do certame. Serão concedidos 15(quinze) minutos de tolerância. A empresa também poderá se fazer representar pelo Responsável Técnico da mesma, desde que este apresente a Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica, contendo os Responsáveis Técnicos.

22.2 - Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo representante legal, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Maricá.

Maricá, 08 de novembro de 2024.

Elaborado por

Tatiana de Oliveira Aires.
Assessora Executiva.
Matrícula 112.643

Aprovado,

Thiago Medina Mattos.
Subsecretário de Turismo.
Matrícula 113.372



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1060
Rubrica	

RELAÇÃO DE ITENS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

7º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ					
LOTE 1 - ÁRVORE NATALINA FLUTUANTE E PIER DE ACESSIBILIDADE					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID MED	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ÁRVORE NATALINA FLUTUANTE, COM 56 METROS DE ALTURA, EM ESTRUTURA CÔNICA DE DESIGN PINHEIRO COM ADORNOS TEMÁTICOS, EFEITOS LUMINOTÉCNICOS DANÇANTES E SISTEMA DE MAPEAMENTOS SEQUENCIAIS, A SER INSTALADA DENTRO DA LAGOA DE ARAÇATIBA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na Lagoa de Araçatiba.	1	Unid.	R\$ 4.434.516,90	R\$ 4.434.516,90
1.2	Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de PIER FLUTUANTE EM FORMA GEOMÉTRICA DA LETRA T, PARA A ACESSIBILIDADE DE Pcd E CONTEMPLAÇÃO DA ÁRVORE NATALINA GIGANTE, A SER INSTALADO DENTRO DA LAGOA DE ARAÇATIBA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na Lagoa de Araçatiba.	1	Unid.	R\$ 890.000,00	R\$ 890.000,00
	LOTE 2 - ESTRUTURAS CENOGRÁFICAS COM ILUMINAÇÕES E ORNAMENTAÇÕES.			VALOR DO LOTE	R\$ 5.324.516,90
ITENS	DESCRIÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS	QUANT	UNID MED	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 15M DE ALTURA, ILUMINADA COM FIGURAS TEMÁTICAS EM NEON, MICRO LÂMPADAS DE LED E EQUIPAMENTOS LUMINOTÉCNICOS, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS,, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça do Barroco, 1 (uma) unidade na praça da Agricultura, 1 (uma) unidade na orla de São José, 1 (uma) unidade na praça de Ponte Negra, 1 (uma) unidade no Parque Nanci e 1 (uma) unidade na praça de Bambuí. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem da Edificação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da	6	Unid.	R\$ 118.845,99	R\$ 713.075,94



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1061
Rubrica	

	instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.				
2.2	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 23M DE ALTURA, ILUMINADA COM PIXEL LEDS, FIGURAS TEMÁTICAS EM NEON, MICRO LÂMPADAS DE LED E EQUIPAMENTOS LUMINOTÉCNICOS, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DOS SERVIÇOS: <u>1 (uma) unidade na praça Orlando Barros, 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões, 1 (uma) unidade no canteiro central da Rodovia RJ 106 localizado em Inoã e 1 (uma) unidade no canteiro central da Rodovia RJ 106 KM 30 – primeira entrada de Maricá.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem da Edificação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.	4	Unid.	R\$ 182.230,52	R\$ 728.922,08
2.3	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DA CASA DO PAPEI NOEL COM 20M² DE ÁREA, COM MOBILIÁRIO E CENOGRAFIA DECORATIVA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DOS SERVIÇOS: <u>1 (uma) unidade na praça de ponta negra e 1 (uma) unidade na praça de Inoã.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem da Edificação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.	2	Unid.	R\$ 98.712,53	R\$ 197.425,06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1062
Rubrica	

2.4	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DA CASA DO PAI NOEL COM 42M² DE ÁREA, COM MOBILIÁRIO E CENOGRRAFIA DECORATIVA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DOS SERVIÇOS: 1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel - Centro e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões - Itaipuaçu. A contratante apontará a empresa contratada os locais exatos, onde estes itens serão instalados antes da data prevista para o início das montagens. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante.	2	Unid.	R\$ 207.298,30	R\$ 414.596,60
2.5	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DO ESTÁBULO DE PRESEPIO DE 50M², COM ELEMENTOS CENOGRÁFICOS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DOS SERVIÇOS: 1 (uma) unidade na rotatória em frente à Igreja Matriz Nossa Senhora do Amparo. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem desta Edificação de 50m² logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação. (uma) unidade na rotatória em frente à Igreja Matriz Nossa Senhora do Amparo.	1	Unid.	R\$ 174.000,00	R\$ 174.000,00
2.6	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO E MANGUEIRA NEON, COM DESIGN DE MOLDURA DE QUADRO COM TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 2M ALTURA X 2M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM FACHADAS DE PRÉDIOS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 12 (doze) unidades na fachada do prédio sede da Prefeitura Municipal e 18 (dezoito) unidades na fachada do prédio da casa de cultura. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem de cada edificação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	30	Unid.	R\$ 24.000,00	R\$ 720.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1063
Rubrica	

2.7	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO E MANGUEIRA NEON, COM DESIGN DE MOLDURA DE QUADRO COM TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 3.50M ALTURA X 1.50M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>12 (doze) unidades no canteiro central da Av. Ver. Francisco Sabino da Costa.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem, logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.	12	Unid.	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
2.8	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO E MANGUEIRA NEON, COM DESIGN DE PAINEL INSTAGRAMAVEL DE TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 3.50M ALTURA X 3.50M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade na praça Orlando Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá ser instalado estes equipamentos logo após a Contratada entregar o projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.	2	Unid.	R\$ 33.000,00	R\$ 66.000,00
2.9	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, COM DESIGN DE CONJUNTO DE ELEMENTOS DE TEMÁTICAS NATALINA, COM APROX. 1M DE ALTURA X 8M DE COMPRIMENTO, PARA INSTALAÇÕES EM ARCOS DE AVENIDAS E RUAS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>30 (trinta) unidades ao longo da rua Alvares de Castro, do trecho em frente ao fórum até a praça Tiradentes em Araçatiba.</u> A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	30	Unid.	R\$ 54.000,00	R\$ 1.620.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1064
Rubrica	

2.10	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA BIDIMENSIONAL EM DESIGN DO CASTELO DO PAPAI NOEL, COM APROX. 150M², PARA INSTALAÇÃO JUNTO DE PALCO PARA APRESENTAÇÕES TEATRAIS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade junto ao Palco na praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade junto ao Palco na praça dos Gaviões. A Contratante apresentara a planta técnica dos dois palcos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	2	Unid.	R\$ 152.000,00	R\$ 304.000,00
2.11	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA BIDIMENSIONAL EM DESIGN DO CASTELO DO PAPAI NOEL, COM APROX. 40M², PARA INSTALAÇÃO JUNTO DE PÓRTICOS DE ENTRADA E SAÍDAS DE PRAÇAS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 2 (duas) unidades junto a Pórticos de entrada e saída da praça Orlando de Barros Pimentel e 2 (duas) unidade junto a Pórticos de entrada e saída praça dos Gaviões. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante.	4	Unid.	R\$ 40.533,00	R\$ 162.132,00
2.12	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA E LUMINOSA, BIDIMENSIONAL COM 132M² DE ÁREA PARA INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO DA CASA DO PAPAI NOEL, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidades junto a Pórticos de entrada e saída da praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade junto a Pórticos de entrada e saída praça dos Gaviões. A Contratante apresentara a planta técnica dos dois palcos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	2	Unid.	R\$ 171.000,00	R\$ 342.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1065
Rubrica	

2.13	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA E LUMINOSA, BIDIMENSIONAL COM 94M² DE ÁREA PARA REVESTIR A CASA DO PAPAI NOEL, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidades junto a Pórticos de entrada e saída da praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade junto a Pórticos de entrada e saída praça dos Gaviões.</u> A Contratante apresentara a planta técnica dos pórticos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	2	Unid.	R\$ 121.000,00	R\$ 242.000,00
2.14	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL, EM DESIGN DE UMA EDIFICAÇÃO EM ESTILO A FÁBRICA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL, COM 3.50M ALT. X 3M LARGURA X 0.50M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões.</u> A Contratante apresentara a planta técnica dos pórticos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	2	Unid.	R\$ 61.000,00	R\$ 122.000,00
2.15	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL, EM DESIGN DE UMA EDIFICAÇÃO EM ESTILO A LOJA DE DOCES DA MAMÃE NOEL, COM 3.50M ALT. X 3M LARGURA X 0.50M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões.</u> A Contratante apresentara a planta técnica dos pórticos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	2	Unid.	R\$ 61.000,00	R\$ 122.000,00
2.16	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL, EM DESIGN DE UMA EDIFICAÇÃO EM ESTILO O CORREIO DE CARTAS DO PAPAI NOEL, COM 3.50M ALT. X 3M LARGURA X 0.50M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões.</u> A Contratante apresentara a planta técnica dos pórticos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo	2	Unid.	R\$ 61.000,00	R\$ 122.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1066
Rubrica	

	com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.				
2.17	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL, EM DESIGN DE UMA EDIFICAÇÃO EM ESTILO O RANCHO DAS RENAS DO PAPAI NOEL, COM 3.50M ALT. X 3M LARGURA X 0.50M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões. A Contratante apresentara a planta técnica dos pórticos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	2	Unid.	R\$ 61.000,00	R\$ 122.000,00
2.18	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA EM MÓDULO DE TÚNEL LUMINOSO COM SISTEMA EM PIXEL LED MAPEADO E LUMINOTÉCNICO DANÇANTE, COM APROX. 3.50M ALTURA X 6.00M LARGURA X 6.00M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: : 6 (seis) unidades de módulos com 6m de comprimento acoplados uns aos outros, que formará um Túnel de 30 metros lineares com sistema efeito luminotécnico dançante de mapeamento sequencial, na rua Alvares de Castro junto a Orla da Lagoas de Araçatiba. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem do Túnel logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	6	Unid.	R\$ 75.000,00	R\$ 450.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1067
Rubrica	

2.19	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM MÍNIMO DE 30M³, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel, 2 (duas) unidade na praça dos Gaviões e 2 (duas) unidades na orla da lagoa de Araçatiba. A Contratante apresentara a planta técnica dos pórticos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	8	Unid.	R\$ 28.019,65	R\$ 224.157,20
2.20	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM MÍNIMO DE 40M³, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões. A Contratante apresentara a planta técnica dos pórticos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	2	Unid.	R\$ 70.127,24	R\$ 140.254,48
2.21	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE TOTEM DE LETRAS COM DIZERES "#NATAL ILUMINADO", COM APROX. 2M ALTURA X 6M LARGURA X 0.30M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões. A Contratante apresentara a planta técnica dos pórticos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	2	Unid.	R\$ 73.571,10	R\$ 147.142,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1068
Rubrica	

2.22	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE TOTEM DE ELEMENTO DE TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 3.50M ALTURA X 3M LARGURA X 0.30M PROFUNDIDADE, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>8 (oito) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 4 (quatro) unidade na praça dos Gaviões.</u> A Contratante apresentara a planta técnica dos pórticos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	12	Unid.	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
2.23	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL CENOGRÁFICO COM A LOGOMARCA DE CAMPANHA DO EVENTO E ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E REFLETOR, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM APROX. 1M², PARA INSTALAÇÕES EM FACHADAS DE PRÉDIOS, MONUMENTOS E OU POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>150 (cento e cinquenta) unidades de ornamentos distribuídos em diversos pontos da cidade.</u> A Contratante apontará a Contratada o quantitativo e quais fachadas de prédios, monumentos e ou postes de iluminação pública (IP) que serão escolhidos onde deverá acontecer a instalação de cada ornamento logo após a Contratada entregar o layout de todas as peças a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. E é aconselhado pela contratante que o licitante planeje em seus custos um projeto de peças que possam ter alternativas de pequenas variações em suas dimensões para facilitar o processo de fixação de cada peça junto aos postes ou fachadas.	150	Unid.	R\$ 2.800,00	R\$ 420.000,00
2.24	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE COMETAS COM CALDAS, COM APROX. 5.50M ALTURA X 1.50M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: <u>60 (sessenta) unidades de ornamentos distribuídos nas principais ruas e avenidas da cidade.</u> A Contratante apontará a Contratada o quantitativo e quais rua, avenida e praças que serão escolhidos onde deverá acontecer a instalação de cada ornamento logo após a Contratada entregar o layout de todas as peças a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	60	Unid.	R\$ 16.000,00	R\$ 960.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1069
Rubrica	

2.25	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM APROX. 2M², PARA INSTALAÇÕES EM FACHADAS DE PRÉDIOS, MONUMENTOS E OU POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 200 (duzentas) unidades de ornamentos distribuídos em diversos pontos da cidade. A Contratante apontará a Contratada o quantitativo e quais fachadas de prédios, monumentos e ou postes de iluminação pública (IP) que serão escolhidos onde deverá acontecer a instalação de cada ornamento logo após a Contratada entregar o layout de todas as peças a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. E é aconselhado pela contratante que o licitante planeje em seus custos um projeto de peças que possam ter alternativas de pequenas variações em suas dimensões para facilitar o processo de fixação de cada peça junto aos postes ou fachadas.	200	Unid.	R\$ 2.887,59	R\$ 577.518,00
2.26	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM APROX. 36M², PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 5 (cinco) unidade no canteiro central da Rodovia RJ 106 localizado em Inoã e 3 (três) unidade no canteiro central da Rodovia RJ 106 KM 30 – primeira entrada de Maricá. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas e descritas no memorial descritivo.	8	Unid.	R\$ 52.305,84	R\$ 418.446,72
2.27	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM APROX. 3M², PARA INSTALAÇÕES EM FACHADAS DE PRÉDIOS, MONUMENTOS E OU POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 80 (oitenta) unidades de ornamentos distribuídos em diversos pontos da cidade. A Contratante apontará a Contratada o quantitativo e quais fachadas de prédios, monumentos e ou postes de iluminação pública (IP) que serão escolhidos onde deverá acontecer a instalação de cada ornamento logo após a Contratada entregar o layout de todas as peças a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada	80	Unid.	R\$ 3.800,00	R\$ 304.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1070
Rubrica	

	identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. E é aconselhado pela contratante que o licitante planeje em seus custos um projeto de peças que possam ter alternativas de pequenas variações em suas dimensões para facilitar o processo de fixação de cada peça junto aos postes ou fachadas.				
2.28	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ANIMAL QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, BURRO, COM APROX. 1,50M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio. A Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante, seguindo as decrções do memorial descritivo	1	Unid.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2.29	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ANIMAL QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, CAMELO (AJOELHADO), COM APROX. 1,50M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio. A Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante, seguindo as decrções do memorial descritivo.	1	Unid.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2.30	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ANIMAL QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, OVELHA, COM APROX. 0,60M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 3 (tres) unidades, junto ao item Estabulo do Presépio. A Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante, seguindo as decrções do memorial descritivo.	3	Unid.	R\$ 4.300,00	R\$ 12.900,00
2.31	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO BENGALA, COM APROX. 1,70M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 5 (cinco) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 5 (cinco) unidades na praça dos Gaviões. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	10	Unid.	R\$ 1.840,54	R\$ 18.405,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1071
Rubrica	

2.32	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO BENGALA, COM APROX. 2,60M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 5 (cinco) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 5 (cinco) unidades na praça dos Gaviões. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	10	Unid.	R\$ 2.706,34	R\$ 27.063,40
2.33	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO PRESENTE, COM APROX. 0,80M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	8	Unid.	R\$ 2.140,07	R\$ 17.120,56
2.34	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO PRESENTE, COM APROX. 1,20M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	8	Unid.	R\$ 3.210,10	R\$ 25.680,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1072
Rubrica	

2.35	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO PRESENTE, COM APROX. 1,50M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	4	Unid.	R\$ 6.600,00	R\$ 26.400,00
2.36	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO TRENÓ DO PAPEI NOEL, COM APROX. 0,80M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	2	Unid.	R\$ 6.207,49	R\$ 12.414,98
2.37	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM GUARDIÃO, COM APROX. 2,90M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 4 (quatro) unidades junto ao treno, na praça Orlando de Barros Pimentel e 4 (quatro) unidades junto ao treno, na praça dos Gaviões. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	8	Unid.	R\$ 14.900,00	R\$ 119.200,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1073
Rubrica	

2.38	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM PAPAI NOEL, COM APROX. 2,90M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	8	Unid.	R\$ 19.300,00	R\$ 154.400,00
2.39	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, ANJO, COM APROX. 1,60M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	1	Unid.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
2.40	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, JOSÉ, COM APROX. 1,70M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. A Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante, seguindo as descrições do memorial descritivo.	1	Unid.	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1074
Rubrica	

2.41	ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESEPIO, MARIA (AJOELHADA), COM APROX. 1,30M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. A Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante, seguindo as decrições do memorial descritivo.	1	Unid.	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
2.42	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESEPIO, MENINO JESUS (DEITADO NA MANJEDOURA), COM APROX. 0,50M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. A Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante, seguindo as decrições do memorial descritivo.	1	Unid.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2.43	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESEPIO, PASTOR, COM APROX. 1,70M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. A Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante, seguindo as decrições do memorial descritivo.	1	Unid.	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1075
Rubrica	

2.44	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESEPIO, REI MAGO BALTAZAR, COM APROX. 1,70M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. A Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante, seguindo as descrições do memorial descritivo.	1	Unid.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
2.45	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESEPIO, REI MAGO BELCHIOR (AJOELHADO), COM APROX. 1,30M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. A Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante, seguindo as descrições do memorial descritivo.	1	Unid.	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
2.46	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESEPIO, REI MAGO GASPAS, COM APROX. 1,70M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato das fachadas onde cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. A Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante, seguindo as descrições do memorial descritivo.	1	Unid.	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1076
Rubrica	

2.47	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM RENA DO PAI NOEL, COM APROX. 1,70M DE ALTURA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: : 4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões. A Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante, seguindo as descrições do memorial descritivo.	8	Unid.	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00
2.48	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PINHEIRO CANADENSE, COM 1.50M ALTURA X 0.60M LARGURA X 0.60M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: : 6 (seis) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 6 (seis) unidades na praça dos Gaviões. A Contratante apresentara a planta técnica do ornamento, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	12	Unid.	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
2.49	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PINHEIRO CANADENSE, COM 2.50M ALTURA X 0.80M LARGURA X 0.80M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS,, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: : 6 (seis) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 6 (seis) unidades na praça dos Gaviões. A Contratante apresentara a planta técnica do ornamento, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	12	Unid.	R\$ 21.500,00	R\$ 258.000,00
2.50	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PINHEIRO CANADENSE, COM 3.50M ALTURA X 1.20M LARGURA X 1.20M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: : 6 (seis) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 6 (seis) unidades na praça dos Gaviões. A Contratante apresentara a planta técnica do ornamento, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	12	Unid.	R\$ 21.404,85	R\$ 256.858,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1077
Rubrica	

2.51	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO E EQUIPAMENTO DE EFEITOS ESPECIAIS MÁQUINA DE NEVE ARTIFICIAL COM EFEITO NEVASCA, 1500W DE POTÊNCIA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça de ponta negra, 1 (uma) unidade na praça de Inoã. 4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem da Edificação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.	10	Unid.	R\$ 26.756,06	R\$ 267.560,60
2.52	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, CORDÃO DE 100 UNID. DE MINI LÂMPADAS DE LEDS EM CÁPSULA BLINDADAS, COM IP66, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, OU FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 14.000 (quatorze mil) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais arvores naturais, fachadas de prédios e ou monumentos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	14000	Unid.	R\$ 87,50	R\$ 1.225.000,00
2.53	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE FLASHS MÚLTIPLOS DE 10W, BLINDADAS COM IP66, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 3.000 (três mil) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais arvores naturais, fachadas de prédios e ou monumentos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	3.000	Unid.	R\$ 71,88	R\$ 215.640,00
2.54	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON-FLEX DE 18MM DE DIÂMETRO, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 3.500 (três mil e quinhentos) metros para serem instaladas por diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	3.500	metros	R\$ 53,13	R\$ 185.955,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1078
Rubrica	

2.55	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, PROJETO A LASER DE IMAGENS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5.000W, BLINDADOS IP66, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 12 (doze) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	12	Unid.	R\$ 26.000,00	R\$ 312.000,00
2.56	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, REFLETOR TIPO PROJETO DE LED COM 100W COM IP65, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, OU FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1.400 (mil e quatrocentas) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Árvores Naturais ou Palmeiras, e quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	1400	Unid.	R\$ 185,42	R\$ 259.588,00
2.57	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, REFLETOR TIPO PROJETO DE LED COM 200W COM IP65, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, OU FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1.200 (mil e duzentas) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Árvores Naturais ou Palmeiras, e quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	1200	Unid.	R\$ 320,84	R\$ 385.008,00
2.58	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, TUBO SNOW FALL (CHUVA DE NEVE) C/48 MINI LÂMPADAS LEDS, BLINDADAS COM IP66, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, OU FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 3.500 (três mil e quinhentas) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Árvores Naturais ou Palmeiras, e quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	3.500	Unid.	R\$ 76,04	R\$ 266.140,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1079
Rubrica	

2.59	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de QUIOSQUE TEMÁTICOS DE 4M², PARA A EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATOS, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 8 (oito) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 6 (seis) unidades na praça dos Gaviões. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro cada peça onde deverá acontecer a instalação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.	14	Unid.	R\$ 24.544,54	R\$ 343.623,56
2.60	Fornecimentos de SERVIÇO TEMPORÁRIO DE 16 ATORES OU ATRIZES PROFISSIONAIS, CARACTERIZADOS DE AMIGOS DO PAPAÍ NOEL, PARA TRABALHO EXTERNO DA CASINHA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: Os 16 (dezesseis) profissionais atores deverão prestar seus serviços, em grupos em ponto específico do evento, sendo: 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça Orlando de Barros Pimentel, 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça dos Gaviões, 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizado na praça de ponta negra e 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizado na praça de Inoã. O calendário dos 21 dias dentro do período do evento e horários de trabalhos dos profissionais atores, serão determinados pela Contratante e apresentados a Contratada antes do início da data prevista para a inauguração do evento.	336	Diárias	R\$ 364,60	R\$ 122.505,60
2.61	Fornecimentos de SERVIÇO TEMPORÁRIO DE 16 ATRIZES PROFISSIONAIS, CARACTERIZADOS DE NOELETES DO PAPAÍ NOEL, PARA TRABALHO INTERNO NA CASINHA, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: As 16 (dezesseis) profissionais atrizes deverão prestar seus serviços, em grupos em ponto específico do evento, sendo: 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça Orlando de Barros Pimentel, 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça dos Gaviões, 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizado na praça de ponta negra e 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizado na praça de Inoã. O calendário dos 21 dias dentro do período do evento e horários de trabalhos dos profissionais atores, serão determinados pela Contratante e apresentados a Contratada antes do início da data prevista para a inauguração do evento.	336	Diárias	R\$ 364,60	R\$ 122.505,60
2.62	Fornecimentos de SERVIÇO DE 4 ATORES PROFISSIONAIS, CARACTERIZADOS DE PAPAÍ NOEL, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: : Os 4 (quatro) profissionais atores deverão prestar seus serviços, cada um em ponto específico do evento, sendo: 1 (um) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça Orlando de Barros Pimentel, 1 (um) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça dos Gaviões, 1 (um) na Casa do Papai Noel que estará localizado na praça de ponta negra e 1 (uma) na Casa do Papai Noel que estará localizado na praça de Inoã. O calendário dos 21 dias dentro do período do evento e horários de	84	Diárias	R\$ 937,53	R\$ 78.752,52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1080
Rubrica	

	trabalhos dos profissionais atores, serão determinados pela Contratante e apresentados a Contratada antes do início da data prevista para a inauguração do evento.				
2.63	Fornecimentos de SERVIÇO TEMPORÁRIO DE 4 FOTÓGRAFOS PROFISSIONAIS COM EQUIPE E EQUIPAMENTOS, CARACTERIZADOS DE PERSONAGENS DUENDES DO PAIPI NOEL, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: Os 4 (quatro) profissionais e suas equipes deverão prestar seus serviços, em ponto específico do evento, sendo: 1 (um) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça Orlando de Barros Pimentel, 1 (um) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça dos Gaviões, 1 (um) na Casa do Papai Noel que estará localizado na praça de ponta negra e 1 (uma) na Casa do Papai Noel que estará localizado na praça de Inoã. O calendário dos 21 dias dentro do período do evento e horários de trabalhos dos profissionais atores, serão determinados pela Contratante e apresentados a Contratada antes do início da data prevista para a inauguração do evento.	84	Diárias	R\$ 2.604,25	R\$ 218.757,00
2.64	Fornecimentos de SERVIÇO TEMPORÁRIO DE 8 ATORES OU ATRIZES PROFISSIONAIS, CARACTERIZADOS DE PERSONAGENS DE TEMÁTICA DO NATAL, PARA INTERAGIR COM O PÚBLICO NAS PRAÇAS E RUAS DA CIDADE, , conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: As 8 (oito) profissionais atrizes deverão prestar seus serviços, em grupos em ponto específico do evento, sendo: 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça Orlando de Barros Pimentel e 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça dos Gaviões. O calendário dos 21 dias dentro do período do evento e horários de trabalhos dos profissionais atores, serão determinados pela Contratante e apresentados a Contratada antes do início da data prevista para a inauguração do evento.	168	Diárias	R\$ 364,60	R\$ 61.252,80
				VALOR LOTE II	R\$ 15.695.002,30
				VALOR TOTAL	R\$ 21.019.519,20

MARICÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO
MAT: 113.368



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1081
Rubrica	

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 1.

LOTE 1 - ÁRVORE NATALINA FLUTUANTE			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
L.1.1	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ÁRVORE NATALINA FLUTUANTE DE 56M DE ALTURA, COM O SHOW DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, COM EFEITOS LUMINOSOS CRIADOS POR CONJUNTO DE PIXELS LEDS, FIGURAS TEMÁTICAS EM NEON, MICRO LÂMPADAS DE LED E EQUIPAMENTOS LUMINOTÉCNICOS, INSTALADA DENTRO DA LAGOA DE ARAÇATIBA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Árvore Natalina produzida por estrutura metálica de aprox. 2.500 m² de área de superfície para iluminação a ser realizada por um sistema tecnológico de aprox. 45.000 unidades de módulos de pixels leds digitais mapeados individualmente, IP67, com espaçamento máximo de 0.075m x 0.075m por pixel, distribuídos em mínimo de 6 (seis) andares de aprox. 4m de altura, cada, com qualidade em reprodução de imagens e efeitos, conjunto de equipamentos para criação de efeitos luminotécnicos cênicos e sistema operacional com softwares compatíveis para criação de um espetáculo visual para o público, em apresentações diárias por todo o período do evento das 19h às 00h. DA PLATAFORMA (BALSA MARÍTIMA) FLUTUANTE: Montagem e Instalação de estrutura tipo Plataforma Flutuante Modular e Provisória de no mínimo 625m² de superfície, para sustentação da Árvore de Natal que deverá ter no mínimo 56m de altura x 25m de diâmetro na base e peso aproximado de 50.000kg (peso estimado que poderá variar de acordo ao perfil do material a ser usado pela Contratada em sua estrutura). Esta Plataforma deverá ser fornecida e instalada pela Contratada através de equipamentos adequados e profissionais capacitados, para atender as normas técnicas para este tipo de equipamento de carga marítima. A Contratante não dispõe de plantas técnicas deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada apresentar a Contratante antes do início das montagens e instalações, todas as documentações como projeto, laudos e licenças, relativas às necessidades deste projeto. A Contratada deve levar em considerações todas as possibilidades de intempéries local como: ventos, chuvas, maresias e etc. E declaramos ainda que é de responsabilidade da Contratada, todas as taxas e licenciamentos necessários junto aos órgãos competentes para as montagens e instalações para a realização deste projeto dentro das águas da Lagoa de Araçatiba no município de Maricá. DA ESTRUTURA PINHEIRO CÔNICO: A estrutura desta árvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico redondo ou no mínimo um polígono regular de 16 lados e seguir a um design de uma estrutura em forma de Pinheiro com Camadas. Estas camadas devem ser formadas por andares de aprox. 4m de altura, que sobrepostos com a diferença de medidas em relação a base de um andar superior com o topo do andar inferior, configurando assim camadas de um andar para o outro e configurando geometricamente um pinheiro cônico em camadas de mínimo 12 a 14 andares (camadas) para visualmente termos uma Árvore de Natal em estilo Pinheiro Natalino. Esta estrutura poderá ser erguida por tubos quadrados ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixação em parafusos específicos de montagens modulares, a dimensões mínimas exigida é de 50 a 52 metros de altura x 25m de diâmetro na base e no topo desta estrutura deve ainda ser instalada uma ponteira em design de uma estrela, também confeccionada em material metálico em dimensão mínima de com 4 a 6 metros de altura, totalizando assim a parte estrutural de uma árvore natalina de 56m de altura. DA ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura da árvore descrita acima deverá ser coberta com a distribuição dos produtos e equipamentos para a iluminação que devem ter classe para uso externo à prova d'água e a intempéries locais, de acordo e orientação a seguir: A - ILUMINAÇÃO DE COBERTURA: instalação de conjunto de sistema tecnológico com aproximadamente 45.000 unidades de módulos de pixels leds digitais de mapeamento individual, de IP67, com mínimo 0.03m² e contendo de 3 a 4 unidades leds RGBW por pixel, com espaçamento máximo por pixel de 0.075m x 0.075m para uma perfeita reprodução de imagens e efeitos, estes pixels leds devem cobrir no mínimo um total de 6 (seis) camadas do pinheiro que compõem a árvore natalina. Os demais andares deverão ser revestidos de forma	1	UNID.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1082
Rubrica	

homogênea por cordões com 100 leds em cápsulas blindadas e lente convergente de mínimo 6mm de diâmetro com o diodo emissor de luz de alto brilho com mínimo 6 lúmens por led, IP67, composto por 80 leds de iluminação (brilho) fixa (estática), nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho e 20 leds de iluminação (brilho) piscante (tipo estrobo), na cor branco, com a sequência padrão de 4 leds de brilhos fixos e 1 led de brilho piscante, os condutores de energia que interligam e alimentam os leds do cordão deve ter mínimo de 0.5mm com fios em 100% do metal cobre e uma bitola de cabo com mínimo de 3.3mm para o cordão de 100 leds e com comprimento aprox. de 10m, revestido com borracha e tratamento UV (Em conformidade a ABNT NBR 7286, indicados para ambientes externos) e as cores das borrachas de revestimento dos cabos elétricos do cordão devem ser coesas para uma sensação de unidade e equilíbrio na decoração para que o elemento decorativo tenha também o resultado desejado de ser um elemento que também tenha características decorativas do ambiente durante os períodos diurnos do evento (ex.: onde o led é brilho amarelo a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor amarela, onde o led é brilho azul a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor azul e assim mantendo a coesão e a harmonia nas demais possibilidades de cores), 220 volts, sendo necessário na instalação seguir um quantitativo mínimo de 200 (duzentas) unidades de leds por metro quadrado de estrutura iluminada com este produto e as instalações destes cordões de leds descritos nesta iluminação de cobertura devem ser distribuídos de forma uniforme e ainda sobre estes andares a instalação de mínimo de 128 (cento e vinte e oito) unidades de ornamentos luminosos bidimensionais em design de figuras de temáticas natalinas (estrelas, e ou caixas de presentes, e ou bolas natalinas, e ou arabescos, e ou anjos, e ou guirlandas e ou etc.), produzidas em material metálico com proteção anticorrosiva ou outro material moldado que atenda as características da peça, com revestimento luminoso em seus contornos que formam o design da figura, aplicando camadas duplas de mangueiras luminosas de LEDs tipo neon, em PVC flexível e translúcido de cor branca (para que o elemento tenha visualização também decorativa em períodos diurnos), extrusado com 8mm alt. x 16mm larg., com 144 leds na cor branca por metro linear, de IP67, 220 volts, sendo estes ornamentos produzidos em medidas iguais ou com diferenças individualizadas para a adequações e proporcionalidade que as instalações destes ornamentos e suas quantidades mínimas aqui exigidas e descritas neste item da iluminação de cobertura, devam ser distribuídas de forma uniforme e homogênea por mínimo 50% de área de superfície destinada a estes andares. As instalações dos itens e produtos descritos nesta iluminação de cobertura, devem ser distribuídos de forma uniforme e homogênea por toda área de superfície destinada para iluminação da árvore natalina; B - ILUMINAÇÃO DE EFEITOS LUMINOTÉCNICOS CÊNICOS: Instalações de mínimo de 64 (sessenta e quatro) unidades projetores tipo Moving Head Beam 9R; Instalações de mínimo de 144 (cento e quarenta e quatro) unidades de PAR LED com capacidade para atender a 1.000lm; E instalações de mínimo de 1.536 (mil quinhentos e trinta e seis) unidades de lâmpadas estrobos de 10w, com flashes de luz brilhante, divididos por 32 (trinta e duas) unidades de cordões de 48 (quarenta e oito) unidades de lâmpadas estrobos, com espaçamento de 1m de um estrobo para o outro ao longo de cada cordão. As instalações de todos os itens e produtos descritos nesta iluminação de efeitos luminotécnicos cênicos, devem ser distribuídos de forma uniforme e homogênea por 100% de área de superfície destinada para iluminação da árvore natalina. DA TECNOLOGIA: Todos os elementos e equipamentos luminotécnicos que foram descritos acima, devem estar conectados a um sistema operacional com softwares compatíveis para criação de espetáculo visual, com imagens e efeitos luminosos para o público. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalação de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 7190, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO PROJETO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A Contratante não dispõe de imagem layout e desenhos técnicos deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens, e que devem seguir as orientações mínimas de materiais, produtos e equipamentos descritos acima, e também as ART's



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1083
Rubrica	

	- Anotações de Responsabilidades Técnicas necessárias de seus Engenheiros que garantam os serviços estruturais e elétricos, que são definidos, por efeitos legais, como os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local sofrer interferências observadas pela Contratante, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade dentro da Lagoa de Araçatiba.		
L.1.2	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PÍER FLUTUANTE EM FORMA GEOMÉTRICA (T), INSTALADO DENTRO DA LAGOA DE ARAÇATIBA, PARA ACESSIBILIDADE PCD, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Pier Flutuante para que o público possa o acessar e ter a oportunidade de contemplar a Arvore Natalina de dentro da Lagoa, e este projeto tem a finalidade principal de atender e dar a oportunidades dos PcD vivenciarem esta aproximação sem ter a necessidade de passar a difícil necessidade de ter que se locomover sobre as areias da orla da lagoa. DA PLATAFORMA (BALSA MARÍTIMA) FLUTUANTE: Uma estrutura tipo Plataforma Modular Flutuante Provisória de aproximadamente 160m² para receber visitantes e em especial os PcD com ênfase aos que utilizam de cadeiras de rodas para locomoção, promovendo assim o Natal Iluminado de Maricá a oportunidade de uma importante parte de nossa sociedade venha ter acesso a contemplar a Arvore Natalina de forma a se aproximarem sem a necessidade, inviável, de percorrer as areias da margem da lagoa. Esta Plataforma deverá ser construída por conjunto de equipamentos adequados e profissionais de carga marítima tipo módulos metálicos flutuantes, e em uma análise prévia a Contratada detecta a necessidade aproximada de 22 unidades de módulos flutuantes com medidas padrão e aproximadas de 3.00m a 4.00m comp. x 1.20m a 1.50m larg. de boca x 1.00m a 1.50m alt., cada módulo, interligadas por um sistema de vigamento metálico em aço apropriado para a conexão de um módulo para o outro, formando assim a uma plataforma única com o formato geométrico em T com um retângulo mínimo de 120m² e uma linha mínima de 40m². A Contratante não dispõe de plantas técnicas deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada apresentar a Contratante antes do início das montagens, todas as documentações (projeto, laudos e licenças) relativas necessárias e atestadas por seus engenheiros de competência que devam garantir a segurança e capacidade estrutural desta plataforma (balsa) flutuante a resistir a um fluxo de pessoas (baseado em suas medidas) durante todo o período do evento, e ainda levando em considerações a possibilidades de todas as intempéries local como: ventos, chuvas, maresias e etc., inclusive é de responsabilidade da Contratada todas as taxas e licenciamentos necessários juntos aos órgãos competentes para a realização deste projeto dentro das águas da Lagoa de Araçatiba. DO PISO E REVESTIMENTO DO PÍER FLUTUANTE: Instalação por toda a área de superfície do píer de um piso composto por placas de compensados tipo naval de 18mm para o nivelamento e melhor segurança de todos que estiverem circulando neste píer. E ainda um revestimento de todo o piso com a aplicação de grama sintética em todo o piso. DA ILUMINAÇÃO DO PÍER FLUTUANTE: Instalação de quantitativo necessário para atender todos os 160m² do píer de projetores especiais de estilo iluminação cênica e que também sirvam de direcionamento e sinalização por todo o local onde as pessoas irão circular para a contemplação da arvore natalina. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 7190, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de	1	UNID.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1084
Rubrica	

	Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham no local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na Lagoa de Araçatiba.		
	LOTE 2 - ESTRUTURAS CENOGRÁFICAS COM ILUMINAÇÕES E ORNAMENTAÇÕES		
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
L.2.1	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 15M DE ALTURA, ILUMINADA COM FIGURAS TEMÁTICAS EM NEON, MICRO LÂMPADAS DE LED E EQUIPAMENTOS LUMINOTÉCNICOS, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Árvore Natalina produzida por estrutura metálica de aprox. 140 m ² de área de superfície para iluminação a ser realizada por cordões de lâmpadas de leds, ornamentos bidimensionais em formato de figuras tradicionalmente temáticas natalinas, conjunto de equipamentos para criação de efeitos luminotécnicos cênicos e sistema operacional. DA ESTRUTURA BASE: A base de sustentação é uma parte integrante da árvore natalina e deverá ser montada por uma estrutura metálica, circular ou oitavada, construída por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixação para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 2.00m altura x 6.00m de diâmetro ou largura e comprimento, revestida com chapas de madeira tipo compensado naval (materiais resistentes a água) de no mínimo 12mm de espessura e forrada com lona impressa ou tecido tipo veludo, com estampas projetando a logomarca do evento. DA ESTRUTURA CÔNICA: A estrutura desta árvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico redondo ou no mínimo um polígono regular de 8 lados e seguir a um design de uma estrutura em forma de cone. Esta estrutura poderá ser erguida por tubos quadrados ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixação em parafusos específicos de montagens modulares, a dimensões mínimas exigida é de 10m de altura e diâmetro de base proporcional para acoplar ESTRUTURA BASE descrita acima e no topo desta estrutura deve ser instalada uma ponteira, também confeccionada em tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono em designe de uma estrela com seis ponta em dimensão mínima de com 3.00m de altura, totalizando assim a parte estrutural de uma Árvore Natalina com 15.00m de altura. DA ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura da árvore descrita acima deverá ser coberta com a distribuição dos produtos e equipamentos para a iluminação que devem ter classe para uso externo à prova d'água e a intempéries locais, de acordo e orientação a seguir: A - ILUMINAÇÃO DE COBERTURA: Instalações de cordões com 100 leds em cápsulas blindadas e lente convergente de mínimo 6mm de diâmetro com o diodo emissor de luz de alto brilho com mínimo 6 lúmens por led, IP67, composto por 80 leds de iluminação (brilho) fixa (estática), nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho e 20 leds de iluminação (brilho) piscante (tipo estrobo), na cor branco, com a sequência padrão de 4 leds de brilhos fixos e 1 led de brilho piscante, os condutores de energia que interligam e alimentam os leds do cordão deve ter mínimo de 0.5mm com fios em 100% do metal cobre e uma bitola de cabo com mínimo de 3.3mm para o cordão de 100 leds e com comprimento aprox. de 10m, revestido com borracha e tratamento UV (Em conformidade a ABNT NBR 7286, indicados para ambientes externos) e as cores das borrachas de revestimento dos cabos elétricos do cordão devem ser coesas para uma sensação de unidade e equilíbrio na decoração para que o elemento decorativo tenha também o resultado desejado de ser um elemento que também tenha	6	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1085
Rubrica	

	características decorativas do ambiente durante os períodos diurnos do evento (ex.: onde o led é brilho amarelo a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor amarela, onde o led é brilho azul a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor azul e assim mantendo a coesão e a harmonia nas demais possibilidades de cores), 220 volts, sendo necessário na instalação seguir um quantitativo mínimo de 200 (duzentas) unidades de leds por metro quadrado de estrutura iluminada com este produto e as instalações destes cordões de leds descritos nesta iluminação de cobertura devem ser distribuídos de forma uniforme e homogênea por toda área de superfície destinada para iluminação da árvore natalina; Instalações de mínimo de 32 (trinta e duas) unidades de ornamentos luminosos bidimensionais em design de figuras de temáticas natalinas (estrelas, e ou caixas de presentes, e ou bolas natalinas, e ou arabescos, e ou anjos, e ou guirlandas e ou etc.), produzidas em material metálico com proteção anticorrosiva ou outro material moldado que atenda as características da peça, com revestimento luminoso em seus contornos que formam o design da figura, aplicando camadas duplas de mangueiras luminosas de LEDs tipo neon, em PVC flexível e translúcido de cor branca (para que o elemento tenha visualização também decorativa em períodos diurnos), extrusado com 8mm alt. x 16mm larg., com 144 leds na cor branca por metro linear, de IP67, 220 volts, sendo estes ornamentos produzidos em medidas iguais ou com diferenças individualizadas para a adequações e proporcionalidade que as instalações destes ornamentos e suas quantidades mínimas aqui exigidas e descritas neste item da iluminação de cobertura, devam ser distribuídas de forma uniforme e homogênea por mínimo 40% de área de superfície destinada para iluminação da árvore natalina. B - ILUMINAÇÃO DE EFEITOS LUMINOTÉCNICOS CÊNCOIS: Instalações de mínimo de 16 (dezesseis) unidades de refletores de led com 50W na cor branco, IP65, 220 volts, instalados de forma uniforme e homogênea na ESTRUTURA BASE, iluminando as estampas que projetam a logomarca do evento; E instalações de mínimo de 160 (cento e sessenta) unidades de lâmpadas estrobos de 10w, com flashes de luz brilhante, divididos por 16 (dezesseis) unidades de cordões de 10 (dez) unidades de lâmpadas estrobos, com espaçamento de 1m de um estrobo para o outro ao longo de cada cordão, instalados de forma uniforme e homogênea na por 100% de área de superfície destinada para iluminação da árvore natalina. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias para um Projeto com estas características. DO PROJETO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A Contratante não dispõe de imagem layout e desenhos técnicos deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens, e que devem seguir as orientações mínimas de materiais, produtos e equipamentos descritos acima, e também as ARTs - Anotações de Responsabilidades Técnicas necessárias de seus Engenheiros que garantam os serviços estruturais e elétricos, que são definidos, por efeitos legais, como os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça do Barroco, 1 (uma) unidade na praça da Agricultura, 1 (uma) unidade na orla de São José, 1 (uma) unidade na praça de Ponte Negra, 1 (uma) unidade no Parque Nanci e 1 (uma) unidade na praça de Bambuí		
L.2.2	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 23M DE ALTURA, ILUMINADA COM PIXEL LEDS, FIGURAS TEMÁTICAS EM NEON, MICRO LÂMPADAS DE LED E EQUIPAMENTOS LUMINOTÉCNICOS, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Árvore Natalina produzida por estrutura metálica de aprox. 400 m² de área de superfície para	4	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1086
Rubrica	

iluminação a ser realizada por um sistema tecnológico com pixels leds digitais mapeados individualmente, IP67, através de tubos em PVC leitoso e translucido com aprox. 2m de comprimento x 0.04m de diâmetro com 38 pixels leds internos, com qualidade em reprodução de cores e efeitos, distribuídos em mínimo de 3 (três) andares de aprox. 2m de altura, cada, com qualidade em reprodução de cores e efeitos, e também cordões de lâmpadas de leds, ornamentos bidimensionais em formato de figuras tradicionalmente temáticas natalinas, conjunto de equipamentos para criação de efeitos luminotécnicos cênicos e sistema operacional. DA ESTRUTURA BASE: A base de sustentação é uma parte integrante da árvore natalina e deverá ser montada por uma estrutura metálica, circular ou oitavada, construída por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixação para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 2.00m altura x 10.00m de diâmetro ou largura e comprimento, revestida com chapas de madeira tipo compensado naval (materiais resistentes a água) de no mínimo 12mm de espessura e forrada com lona impressa ou tecido tipo veludo, com estampas projetando a logomarca do evento. DA ESTRUTURA PINHEIRO CÔNICO: A estrutura desta árvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico redondo ou no mínimo um polígono regular de 8 lados e seguir a um design de uma estrutura em forma de Pinheiro com Camadas. Estas camadas devem ser formadas por andares que sobrepostos com a diferença de medidas em relação a base de um andar superior com o topo do andar inferior, configurando assim camadas de um andar para o outro e configurando geometricamente um pinheiro cônico em camadas de 8 a 10 andares (camadas) de 2m de alt. para visualmente termos uma Árvore de Natal em estilo Pinheiro Natalino. Esta estrutura poderá ser erguida por tubos quadrados ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixação em parafusos específicos de montagens modulares, a dimensões mínimas exigida é de 18m de altura e diâmetro de base proporcional para acoplar a ESTRUTURA BASE descrita acima e no topo desta estrutura deve ser instalada uma ponteira, também confeccionada em tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono em design de uma estrela com seis ponta em dimensão mínima de com 3.00m de altura, totalizando assim a parte estrutural de uma Árvore Natalina com 23.00m de altura. DA ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura da árvore descrita acima deverá ser coberta com a distribuição dos produtos e equipamentos para a iluminação que devem ter classe para uso externo à prova d'água e a intempéries locais, de acordo e orientação a seguir: A - ILUMINAÇÃO DE COBERTURA: instalação de sistema tecnológico com pixels leds digitais mapeados individualmente, IP67, através de tubos em PVC leitoso e translucido com aprox. 2m de comprimento x 0.04m de diâmetro com 38 pixels leds internos, com qualidade em reprodução de cores e efeitos, distribuídos e cobrindo a circunferência de no mínimo 3 (três) andares de aprox. 2m de altura, cada, a um espaçamento máximo de um tubo para o outro de 0.30m, com qualidade em reprodução de cores e efeitos. Os demais andares deverão ser revestidos de forma homogênea por cordões com 100 leds em cápsulas blindadas e lente convergente de mínimo 6mm de diâmetro com o diodo emissor de luz de alto brilho com mínimo 6 lúmens por led, IP67, composto por 80 leds de iluminação (brilho) fixa (estática), nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho e 20 leds de iluminação (brilho) piscante (tipo estrobo), na cor branco, com a sequência padrão de 4 leds de brilhos fixos e 1 led de brilho piscante, os condutores de energia que interligam e alimentam os leds do cordão deve ter mínimo de 0.5mm com fios em 100% do metal cobre e uma bitola de cabo com mínimo de 3.3mm para o cordão de 100 leds e com comprimento aprox. de 10m, revestido com borracha e tratamento UV (Em conformidade a ABNT NBR 7286, indicados para ambientes externos) e as cores das borrachas de revestimento dos cabos elétricos do cordão devem ser coesas para uma sensação de unidade e equilíbrio na decoração para que o elemento decorativo tenha também o resultado desejado de ser um elemento que também tenha características decorativas do ambiente durante os períodos diurnos do evento (ex.: onde o led é brilho amarelo a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor amarela, onde o led é brilho azul a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor azul e assim mantendo a coesão e a harmonia nas demais possibilidades de cores), 220 volts, sendo necessário na instalação seguir um quantitativo mínimo de 200 (duzentas) unidades de leds por metro quadrado de estrutura iluminada com este produto e as instalações destes cordões de leds descritos nesta iluminação de cobertura devem ser distribuídos de forma uniforme e ainda sobre



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1087
Rubrica	

estes andares a instalação de mínimo de 48 (quarenta e oito) unidades de ornamentos luminosos bidimensionais em design de figuras de temáticas natalinas (estrelas, e ou caixas de presentes, e ou bolas natalinas, e ou arabescos, e ou anjos, e ou guirlandas e ou etc.), produzidas em material metálico com proteção anticorrosiva ou outro material moldado que atenda as características da peça, com revestimento luminoso em seus contornos que formam o design da figura, aplicando camadas duplas de mangueiras luminosas de LEDs tipo neon, em PVC flexível e translúcido de cor branca (para que o elemento tenha visualização também decorativa em períodos diurnos), extrusado com 8mm alt. x 16mm larg., com 144 leds na cor branca por metro linear, de IP67, 220 volts, sendo estes ornamentos produzidos em medidas iguais ou com diferenças individualizadas para a adequações e proporcionalidade que as instalações destes ornamentos e suas quantidades mínimas aqui exigidas e descritas neste item da iluminação de cobertura, devam ser distribuídas de forma uniforme e homogênea por mínimo 50% de área de superfície destinada a estes andares. As instalações dos itens e produtos descritos nesta iluminação de cobertura, devem ser distribuídos de forma uniforme e homogênea por toda área de superfície destinada para iluminação da árvore natalina. B - ILUMINAÇÃO DE EFEITOS LUMINOTÉCNICOS CÊNICOS: Instalações de mínimo de 16 (dezesesseis) unidades de refletores de led com 50W na cor branco, IP65, 220 volts, instalados de forma uniforme e homogênea na ESTRUTURA BASE, iluminando as estampas que projetam a logomarca do evento; E instalações de mínimo de 320 (trezentos e vinte) unidades de lâmpadas estrobos de 10w, com flashes de luz brilhante, divididos por 16 (dezesesseis) unidades de cordões de 20 (dez) unidades de lâmpadas estrobos, com espaçamento de 1m de um estrobo para o outro ao longo de cada cordão, instalados de forma uniforme e homogênea na por 100% de área de superfície destinada para iluminação da árvore natalina. DA TECNOLOGIA: Os produtos luminotécnicos que foram descritos acima com a informação de conjunto de sistema tecnológico de módulos de pixels leds digitais de mapeamento individual, devem estar conectados a um sistema operacional com software compatível para criação de efeitos luminosos e reprodução de efeitos, cores, letras e dizeres que complete a temáticas do evento. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalação de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias para um Projeto com estas características. DO PROJETO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A Contratante não dispõe de imagem layout e desenhos técnicos deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens, e que devem seguir as orientações mínimas de materiais, produtos e equipamentos descritos acima, e também as ARTs - Anotações de Responsabilidades Técnicas necessárias de seus Engenheiros que garantam os serviços estruturais e elétricos, que são definidos, por efeitos legais, como os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. A contratante apontará a empresa contratada os locais exatos, onde estes itens serão instalados antes da data prevista para o início das montagens. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça Orlando Barros, 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões, 1 (uma) unidade no canteiro central da Rodovia RJ 106 localizado em Inoã e 1 (uma) unidade no canteiro central da Rodovia RJ 106 KM 30 – primeira entrada de Maricá.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1088
Rubrica	

L.2.3

Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de **EDIFICAÇÃO EM DESIGN DA CASA DO PAPAI NOEL COM 20M² DE ÁREA, COM MOBILIÁRIO E CENOGRAFIA DECORATIVA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS**, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Edificação interativa para visitação interna do público, onde encontrarão o verdadeiro Papai Noel para registrarem lindas fotografias e as crianças poderão entregar suas cartinhas, mantendo assim a tradição cultural deste momento do ano. A edificação deverá ter características que a identifique como a Casa do Papai Noel com cenografia rica em detalhes de acabamentos, com elementos tridimensionais e uma iluminação cênica decorativa. **DA ESTRUTURA E PAREDES DA EDIFICAÇÃO:** A estrutura desta edificação poderá ser construída por tubos quadrados de liga de alumínio, ou por tubos de aço carbono, ou caibros de madeira, com encaixes e fixações específicas de tal forma a formular uma edificação de dimensões mínimas com 3.50m de altura x 5.00m de largura x 4.00m de profundidade, esta edificação deve conter duas portas com medidas apropriadas para acessibilidade de cadeirantes, sendo uma porta para entradas e outra porta para saídas do público e também três janelas sendo duas na parte frontal da casinha e outra na lateral oposta da porta de saída. Toda a estrutura da edificação deve ser revestida por chapas de madeiras ou chapas metálicas para a criação das paredes que deverão receber acabamento com papel de parede ou lona impressas e ou pinturas artísticas em tintas apropriada, na área interna e externa da edificação com a temática de uma Casa do Papai Noel. **DO TELHADO E PISO DA EDIFICAÇÃO:** O telhado deverá ser em duas águas, fixado sobre tesouras estruturais também podendo ser construídos por tubos quadrados de liga de alumínio, ou por tubos de aço carbono, ou caibros de madeira, com encaixes e fixações para receber a cobertura da edificação que deverá ser forrada por telhas modelo tipo colonial em PVC, com emendas e junções impermeabilizadas. O piso deve ser em forma de tablado a uma elevação mínima de 0.10m e medidas que compreendam toda a área da edificação casa, com capacidade de resistir uma carga suficiente ao peso da própria edificação e a soma de aproximadamente 700kg que corresponde de 6 (seis) a 8 (oito) pessoas sobre o piso simultaneamente. Na direção das portas da Casa (entrada e saída) deverá ser instaladas rampas para facilitar o acesso de PcD. **DA DECORAÇÃO E MOBILIÁRIO:** A Casa do Papai Noel deverá ter uma decoração e mobiliários mínimos sendo: 1 (uma) unidade de Trono do Papai Noel (poltrona) de modelo acento duplo e acabamento em veludo ou couro, 1 (uma) unidade de árvore natalina de festão aramada decorada com 2.00m altura, 2 (duas) unidades de quadros com imagens alusivas ao natal, 1 (uma) unidade de lustre de iluminação, 3 (três) unidades de cortinas com suportes para as cinco janelas, 1 (uma) unidade de tapete ou carpete que compreenda todo o piso da casinha, 3 (três) unidades de guirlandas de festões aramadas decoradas, 20 (vinte) metros lineares de oblongos de festões aramados decorados, 4 (três) jardineiras decoradas com flores para fixação externa abaixo das cinco janelas e 4 (quatro) unidades de luminárias decorativas tipo arandelas de ferro para fixação externa na parte frontal da edificação. **DA ILUMINAÇÃO E REDE ELÉTRICA:** Toda a edificação deverá receber uma iluminação cênica em sua parte interna e externa com a aplicação de 24 (vinte e quatro) unidades de projetores focais de led com potência de 30W na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvins) distribuídos uniformemente pelas paredes internas e externa e também sobre o telhado, e ainda a aplicação de aproximadamente 80 (oitenta) metros lineares de mangueiras luminosas tipo neon contornando suas curvas, janelas, portas e linhas arquiteturais da parte externa. Todos estes equipamentos devem ter classe para uso externo a prova d'água e a intempéries locais. A edificação deverá conter a instalação de no mínimo 4 (quatro) tomadas apropriadas de energia com tensão 127 volts para ligar computador, impressora, elementos da decoração e etc. **DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:** O ambiente interno da edificação deve contar uma climatização de ambiente agradável a todos os profissionais que nela trabalharão e também a todos seus visitantes com a instalação sistema de refrigeração por Ar Condicionado apropriado de estimativa mínima de 12000 btus para atender a uma área de 20m² e ainda 2 (duas) unidades de equipamentos tipo Cortina de Ar fixados sobre as portas (entrada e saída) da Casa, criando uma barreira a partir de um potente fluxo de ar emitido pelo aparelho posicionado acima da porta e assim proporcionando o isolamento térmico do ambiente interno da casa, fazendo com que o ar quente da área externa não entre e o ar frio produzido pelo Ar Condicionado não saia. **DA SINALIZAÇÃO E INFORMATIVOS:** Placas de sinalização de seguranças devem ser

2

UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1089
Rubrica	

	instaladas em quantidade e espaçamento necessários de acordo com a norma NR 26, NBR 7195 e NR 10. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 7190, ABNT NBR 15478, ABNT NBR 15980 e ABNT NBR 16655-1/2/3. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça de ponta negra e 1 (uma) unidade na praça de Inoã. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem da Edificação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.		
L.2.4	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DA CASA DO PAPAI NOEL COM 42M² DE ÁREA, COM MOBILIÁRIO E CENOGRAFIA DECORATIVA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Edificação interativa para visitação interna do público, onde encontrarão o verdadeiro Papai Noel para registrarem lindas fotografias e as crianças poderão entregar suas cartinhas, mantendo assim a tradição cultural deste momento do ano. A edificação deverá ter características que a identifique como a Casa do Papai Noel com cenografia rica em detalhes de acabamentos, com elementos tridimensionais e uma iluminação cênica decorativa. DA ESTRUTURA E PAREDES DA EDIFICAÇÃO: A estrutura desta edificação poderá ser construída por tubos quadrados de liga de alumínio, ou por tubos de aço carbono, ou caibros de madeira, com encaixes e fixações específicas de tal forma a formular uma edificação de dimensões mínimas com 3.50m de altura x 6.00m de largura x 7.00m de profundidade, esta edificação deve conter duas portas com medidas apropriadas para acessibilidade de cadeirantes, sendo uma porta para entradas e outra porta para saídas do público e também cinco janelas sendo duas na parte frontal da casinha e outras três divididas na laterais. Toda a estrutura da edificação deve ser revestida por chapas de madeiras ou chapas metálicas para a criação das paredes que deverão receber acabamento com papel de parede ou lona impressas e ou pinturas artísticas em tintas apropriada, na área interna e externa da edificação com a temática de uma Casa do Papai Noel. DO TELHADO E PISO DA EDIFICAÇÃO: O telhado deverá ser em duas águas, fixado sobre tesouras estruturais também podendo ser construídos por tubos quadrados de liga de alumínio, ou por tubos de aço carbono, ou caibros de madeira, com encaixes e fixações para receber a cobertura da edificação que deverá ser forrada por telhas modelo tipo colonial em PVC, com emendas e junções impermeabilizadas. O piso deve ser em forma de tablado a uma elevação mínima de 0.10m e medidas que compreendam toda a área da edificação casa, com capacidade de resistir uma carga suficiente ao peso da própria edificação e também a soma de aproximadamente 800kg que corresponde de 10 (dez) a 8 (oito) pessoas	2	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1090
Rubrica	

sobre o piso simultaneamente. Na direção das portas da Casa (entrada e saída) deverá ser instaladas rampas para facilitar o acesso de PcD. DA DECORAÇÃO E MOBILIÁRIO: A Casa do Papai Noel deverá ter uma decoração e mobiliários mínimos sendo: 1 (uma) unidade de Trono do Papai Noel (poltrona) de modelo acento duplo e acabamento em veludo ou couro, 1 (uma) unidade de árvore natalina de festão aramada decorada com 2.00m altura, 1 (uma) unidade de lareira artificial cenográfica, 2 (duas) unidades de quadros com imagens alusivas ao natal, 1 (uma) mesa para acomodar computador e impressora de fotos, 2 (duas) unidades de cadeiras para acomodar profissionais que trabalharão junto ao computador e impressora de fotos, 1 (uma) unidade de lustre de iluminação, 5 (cinco) unidades de cortinas com suportes para as cinco janelas, 1 (uma) unidade de tapete ou carpete que compreenda todo o piso da casinha, 3 (três) unidades de guirlandas de festões aramadas decoradas, 20 (vinte) metros lineares de oblongos de festões aramados decorados, 5 (cinco) jardineiras decoradas com flores para fixação externa abaixo das cinco janelas e 4 (quatro) unidades de luminárias decorativas tipo arandelas de ferro para fixação externa na parte frontal da edificação. DA ILUMINAÇÃO E REDE ELÉTRICA: Toda a edificação deverá receber uma iluminação cênica em sua parte interna com a aplicação de projetores focais de led com potência de 30W na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvins) distribuídos uniformemente pelas paredes internas. Todos estes equipamentos devem ter classe para uso externo a prova d'água e a intempéries locais. A edificação deverá conter a instalação de no mínimo 4 (quatro) tomadas apropriadas de energia com tensão 127 volts para ligar computador, impressora, elementos da decoração e etc. DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: O ambiente interno da edificação deve contar uma climatização de ambiente agradável a todos os profissionais que nela trabalharão e também a todos seus visitantes com a instalação sistema de refrigeração por Ar Condicionado apropriado de estimativa mínima de 21000 btus para atender a uma área de 42m² e ainda 2 (duas) unidades de equipamentos tipo Cortina de Ar fixados sobre as portas (entrada e saída) da Casa, criando uma barreira a partir de um potente fluxo de ar emitido pelo aparelho posicionado acima da porta e assim proporcionando o isolamento térmico do ambiente interno da casa, fazendo com que o ar quente da área externa não entre e o ar frio produzido pelo Ar Condicionado não saia. DA SINALIZAÇÃO E INFORMATIVOS: Placas de sinalização de seguranças devem ser instaladas em quantidade e espaçamento necessários de acordo com a norma NR 26, NBR 7195 e NR 10. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 7190, ABNT NBR 15478, ABNT NBR 15980 e ABNT NBR 16655-1/2/3. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel - Centro e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões - Itaipuaçu. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem da Edificação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1091
Rubrica	

	mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.		
L.2.5	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DO ESTÁBULO DE PRESÉPIO DE 50M², COM ELEMENTOS CENOGRÁFICOS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Edificação em Designe de Estábulo Cenográfico para a instalação de um Presépio de Personagens em Bonecos Robôs Animatrônicos. Toda edificação do Estábulo deverá ter uma conexão de designe ao tema proposto, e ela deve ser ricas em detalhes de acabamentos tridimensionais com iluminação cênica de detalhamento. DA ESTRUTURA COLUNAS E PAREDE DO ESTÁBULO: A estrutura desta edificação estábulo poderá ser construída por tubos quadrados de liga de alumínio, ou por tubos de aço carbono, ou caibros de madeira, com encaixes e fixações específicas de tal forma a formular uma edificação de dimensões mínimas com 3.50m de altura x 10.00m de largura x 5.00m de profundidade, esta edificação deve conter quatro colunas com medidas mínimos de 0.50m x 0.50m e apropriadas para sustentar toda a estrutura do telhado e também uma estrutura na parte dos fundos fundo para receber uma parede de aproximadamente 35m². Todas as estruturas devem ser revestidas por chapas e painéis modulares de madeira, ou fibra de vidro, ou ACM, e ou outro material similar, para a criação cenográfica das colunas e paredes do estábulo, que deverão receber revestimentos produzidos com texturas impressas em alto-relevo, pinturas e impressões artísticas, em toda edificação em seus ambientes interno e externo da edificação conforme o tema proposto de Presépio, para retratação de uma cenografia de época nascimento do Menino Jesus com uma cenografia rica em detalhes e elementos cênicos. DA COBERTURA E PISO DO PRESÉPIO: O telhado deverá ser em duas águas, fixado sobre tesouras estruturais também podendo ser construídos por tubos quadrados de liga de alumínio, ou por tubos de aço carbono, ou caibros de madeira, com encaixes e fixações para receber a cobertura da edificação em forma de Estábulo que também deverá ser revestido nos mesmos moldes de acabamentos das colunas e parede do estábulo e forrada por telhas com emendas e junções impermeabilizadas e ainda acabamentos de forração seguindo o designe de um estábulo da época. O piso deve ser em forma de tablado a uma elevação mínima de 0.10m e medidas que compreendam toda a área da edificação casa, com capacidade de resistir a uma carga suficiente ao peso da própria edificação e também a soma de todos os itens que irão compor o projeto Presépio de personagens animatrônicos. Na direção das 3 aberturas da edificação deve ser inserido muretas ou grades seguindo o mesmo critério de designe e impedindo a entrada de pessoas ao lado interno onde todas as peças personagens e cenografia estarão montados. DA DECORAÇÃO E CENOGRAFIA DO PRESÉPIO: A Edificação deverá receber a instalação de elementos cênicos para a criação de um ambiente temático mínimos tendo: 3 (três) unidades montanhas de pedras formadas por elementos em tamanhos variados e proporcionais a edificação, 1 (uma) unidade de fogueira em pedra, 5 (cinco) unidades de arbustos tipo vegetação formados por elementos em tamanhos variados e proporcionais a edificação, 4 (quatro) fardos de feno seco em tamanhos variados e proporcionais a edificação, 1 (uma) unidade de conjuntos de plantas e ou flores para decorar de forma homogenia todo o espaço da edificação e 1 (uma) unidade conjunto de acabamentos para o assoalho imitando palhas secas e cascalhos de pedras do piso de um estábulo temático de presépio DA ILUMINAÇÃO E REDE ELÉTRICA: Toda a edificação deverá receber uma iluminação cênica em sua parte interna e externa. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema	1	UNIDADE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1092
Rubrica	

	CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação estará sendo entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na rotatória em frente à Igreja Matriz Nossa Senhora do Amparo. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem desta Edificação de 50m² logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.		
L.2.6	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO E MANGUEIRA NEON, COM DESIGN DE MOLDURA DE QUADRO COM TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 2M ALTURA X 2M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM FACHADAS DE PRÉDIOS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Estrutura em forma de ornamento luminoso bidimensional de mínimo 2m alt. X 2m largura, em design de um quadro com moldura clássica do Papai Noel, produzido em material metálico com proteção anticorrosiva ou outro material moldado que atenda as características da peça, com revestimento luminoso em seus contornos externos da moldura que formam o design da figura, aplicando camadas duplas de mangueiras luminosas de leds tipo neon, em PVC flexível em cor leitosas colorida e translúcida que tenha coesão compatível a cor do led interno da mangueira neon (para que o elemento tenha visualização também decorativa também em períodos diurnos), extrusado com 8mm alt. x 16mm larg. ou 13mm de diâmetro, com mínimo 144 leds por metro linear, IP67, 220 volts, nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho, conforme escolha e característica do desenho da figura a fornecer e na parte interna das da moldura do quadro, instalação de painel em sistema tecnológico de módulos de pixels leds digitais de mapeamento individual, de IP67, com mínimo 0.02m² e contendo uma unidade led RGB por pixel, com espaçamento máximo por pixel de 0.05m x 0.05m para uma perfeita reprodução de imagens e efeitos, e este sistema tecnológico deverá ocupar de forma homogênea por no mínimo 60% de área total desde ornamento. É por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. E ainda estes ornamentos luminotécnicos, devem estar conectados a um sistema operacional com softwares compatíveis para criação de espetáculo visual, com imagens e efeitos luminosos para o público. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas e descritas anteriormente. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 12 (doze) unidades na fachada do prédio sede da Prefeitura Municipal e 18 (dezoito) unidades na fachada do prédio da casa de cultura.	30	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1093
Rubrica	

L.2.7	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO E MANGUEIRA NEON, COM DESIGN DE MOLDURA DE QUADRO COM TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 3.50M ALTURA X 1.50M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Estrutura em forma de ornamento luminoso bidimensional de mínimo 3.50m alt. X 1.50m largura, em design de um quadro com moldura clássica do Papai Noel, produzido em material metálico com proteção anticorrosiva ou outro material moldado que atenda as características da peça, com revestimento luminoso em seus contornos externos da moldura que formam o design da figura, aplicando camadas duplas de mangueiras luminosas de leds tipo neon, em PVC flexível em cor leitosas colorida e translúcida que tenha coesão compatível a cor do led interno da mangueira neon (para que o elemento tenha visualização também decorativa também em períodos diurnos), extrusado com 8mm alt. x 16mm larg. ou 13mm de diâmetro, com mínimo 144 leds por metro linear, IP67, 220 volts, nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho, conforme escolha e característica do desenho da figura a fornecer e na parte interna das da moldura do quadro, instalação de painel em sistema tecnológico de módulos de pixels leds digitais de mapeamento individual, de IP67, com mínimo 0.02m² e contendo uma unidade led RGB por pixel, com espaçamento máximo por pixel de 0.05m x 0.05m para uma perfeita reprodução de imagens e efeitos, e este sistema tecnológico deverá ocupar de forma homogênea por no mínimo 60% de área total desde ornamento. É por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. E ainda estes ornamentos luminotécnicos, devem estar conectados a um sistema operacional com softwares compatíveis para criação de espetáculo visual, com imagens e efeitos luminosos para o público. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas e descritas anteriormente. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 12 (doze) unidades no canteiro central da Av. Ver. Francisco Sabino da Costa.	12	UNIDADES
L.2.8	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO E MANGUEIRA NEON, COM DESIGN DE PAINEL INSTAGRAMAVEL DE TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 3.50M ALTURA X 3.50M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Estrutura em forma de ornamento luminoso bidimensional de mínimo 3.50m alt. X 3.50m largura, em design de painel instagramavel de temática natalina, produzido em material metálico com proteção anticorrosiva ou outro material moldado que atenda as características da peça, com revestimento luminoso em seus contornos externos da moldura que formam o design da figura, aplicando camadas duplas de mangueiras luminosas de leds tipo neon, em PVC flexível em cor leitosas colorida e translúcida que tenha coesão compatível a cor do led interno da mangueira neon (para que o elemento tenha visualização também decorativa também em períodos diurnos), extrusado com 8mm alt. x 16mm larg. ou 13mm de diâmetro, com mínimo 144 leds por metro linear, IP67, 220 volts, nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho, conforme escolha e característica do desenho da figura a fornecer e na parte interna das da moldura do quadro, instalação de painel em sistema tecnológico de	2	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1094
Rubrica	

	módulos de pixels leds digitais de mapeamento individual, de IP67, com mínimo 0.02m² e contendo uma unidade led RGB por pixel, com espaçamento máximo por pixel de 0.05m x 0.05m para uma perfeita reprodução de imagens e efeitos, e este sistema tecnológico deverá ocupar de forma homogênea por no mínimo 60% de área total desde ornamento. É por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. E ainda estes ornamentos luminotécnicos, devem estar conectados a um sistema operacional com softwares compatíveis para criação de espetáculo visual, com imagens e efeitos luminosos para o público. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas e descritas anteriormente. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça Orlando Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões.		
L.2.9	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, COM DESIGN DE CONJUNTO DE ELEMENTOS DE TEMÁTICAS NATALINA, COM APROX. 1M DE ALTURA X 8M DE COMPRIMENTO, PARA INSTALAÇÕES EM ARCOS DE AVENIDAS E RUAS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Estrutura em forma de ornamento luminoso bidimensional de mínimo 1m alt. X 8m largura, em design de conjunto de elementos de temática natalina (estrelas, bolas, sinos, laços, etc), produzido em material metálico com proteção anticorrosiva ou outro material moldado que atenda as características da peça, com revestimento luminoso em seus contornos externos por fitas de pixels leds mapeadas individualmente, com acabamento de uma capsula de aprox. 3cm de alt x 2cm de diâmetro, em PVC leitoso e translucido, sobre cada pixel da fita, com qualidade em reprodução de cores e efeitos. Estes ornamentos deverão ser fixados sobre arcos que atravessarão as ruas. DA TECNOLOGIA: Os produtos luminotécnicos que foram descritos acima com a informação de conjunto de sistema tecnológico em fitas de pixels leds digitais de mapeamento individual, devem estar conectados a um sistema operacional com software compatível para criação de efeitos luminosos e reprodução de cores e efeitos. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalação de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias para um Projeto com estas características. DO PROJETO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A Contratante não dispõe de imagem layout e desenhos técnicos deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens, e que devem seguir as orientações mínimas de materiais, produtos e equipamentos descritos acima, e também as ARTs - Anotações de Responsabilidades Técnicas necessárias de seus Engenheiros que garantam os serviços estruturais e elétricos, que são definidos, por efeitos legais, como os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado	30	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1095
Rubrica	

	para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. A contratante apontará a empresa contratada os locais exatos, onde estes itens serão instalados antes da data prevista para o início das montagens. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 30 (trinta) unidades ao longo da rua Alvares de Castro, do trecho em frente ao fórum até a praça Tiradentes em Araçatiba.		
L.2.10	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA BIDIMENSIONAL EM DESIGN DO CASTELO DO PAPAI NOEL, COM APROX. 150M², PARA INSTALAÇÃO JUNTO DE PALCO PARA APRESENTAÇÕES TEATRAIS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Estrutura cenográfica em forma de painéis ornamentais moldados de acordo as características arquitetônicas do palco (a planta do palco será fornecida a contratada pela contratante após a assinatura do contrato) que poderão ser confeccionados por tubos quadrados e ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, revestido por chapas de MDF de 10mm e com acabamento artístico imprimindo a imagem cenográfica de um castelo do papai noel. Toda a estrutura descrita acima deverá ser iluminada e revestida de forma homogênea por cordões com 100 leds em cápsulas blindadas e lente convergente de mínimo 6mm de diâmetro com o diodo emissor de luz de alto brilho com mínimo 6 lúmens por led, IP67, composto por 80 leds de iluminação (brilho) fixa (estática), nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho e 20 leds de iluminação (brilho) piscante (tipo estrobo), na cor branco, com a sequência padrão de 4 leds de brilhos fixos e 1 led de brilho piscante, os condutores de energia que interligam e alimentam os leds do cordão deve ter mínimo de 0.5mm com fios em 100% do metal cobre e uma bitola de cabo com mínimo de 3.3mm para o cordão de 100 leds e com comprimento aprox. de 10m, revestido com borracha e tratamento UV (Em conformidade a ABNT NBR 7286, indicados para ambientes externos) e as cores das borrachas de revestimento dos cabos elétricos do cordão devem ser coesas para uma sensação de unidade e equilíbrio na decoração para que o elemento decorativo tenha também o resultado desejado de ser um elemento que também tenha características decorativas do ambiente durante os períodos diurnos do evento (ex.: onde o led é brilho amarelo a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor amarela, onde o led é brilho azul a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor azul e assim mantendo a coesão e a harmonia nas demais possibilidades de cores), 220 volts, sendo necessário na instalação seguir um quantitativo mínimo de 50 (cinquenta) unidades de leds por metro quadrado de estrutura iluminada com este produto, e ainda a instalação de contornos ou figuras de temáticas natalinas (estrelas, e ou caixas de presentes, e ou bolas natalinas, e ou arabescos, e ou anjos, e ou guirlandas e ou etc.), produzidas em material luminoso de mangueiras luminosas de LEDs tipo neon, em PVC flexível e translúcido de cor branca (para que o elemento tenha visualização também decorativa em períodos diurnos), extrusado com 8mm alt. x 16mm larg., com 144 leds na cor branca por metro linear, de IP67, 220 volts, sendo estes ornamentos produzidos em medidas iguais ou com diferenças individualizadas para a adequações e proporcionalidade do palco. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema	2	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1096
Rubrica	

	CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade junto ao Palco na praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade junto ao Palco na praça dos Gaviões. A Contratante apresentara a planta técnica dos dois palcos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.		
L.2.11	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA BIDIMENSIONAL EM DESIGN DO CASTELO DO PAI NOEL, COM APROX. 40M², PARA INSTALAÇÃO JUNTO DE PÓRTICOS DE ENTRADA E SAÍDAS DE PRAÇAS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Estrutura cenográfica em forma de painéis ornamentais moldados de acordo as características arquitetônicas do portal (a planta do pórtico será fornecida a contratada pela contratante após a assinatura do contrato) que poderão ser confeccionados por tubos quadrados e ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, revestido por chapas de MDF de 10mm e com acabamento artístico imprimindo a imagem cenográfica de um castelo do pai noel. Toda a estrutura descrita acima deverá ser iluminada e revestida de forma homogênea por cordões com 100 leds em cápsulas blindadas e lente convergente de mínimo 6mm de diâmetro com o diodo emissor de luz de alto brilho com mínimo 6 lúmens por led, IP67, composto por 80 leds de iluminação (brilho) fixa (estática), nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho e 20 leds de iluminação (brilho) piscante (tipo estrobo), na cor branco, com a sequência padrão de 4 leds de brilhos fixos e 1 led de brilho piscante, os condutores de energia que interligam e alimentam os leds do cordão deve ter mínimo de 0.5mm com fios em 100% do metal cobre e uma bitola de cabo com mínimo de 3.3mm para o cordão de 100 leds e com comprimento aprox. de 10m, revestido com borracha e tratamento UV (Em conformidade a ABNT NBR 7286, indicados para ambientes externos) e as cores das borrachas de revestimento dos cabos elétricos do cordão devem ser coesas para uma sensação de unidade e equilíbrio na decoração para que o elemento decorativo tenha também o resultado desejado de ser um elemento que também tenha características decorativas do ambiente durante os períodos diurnos do evento (ex.: onde o led é brilho amarelo a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor amarela, onde o led é brilho azul a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor azul e assim mantendo a coesão e a harmonia nas demais possibilidades de cores), 220 volts, sendo necessário na instalação seguir um quantitativo mínimo de 50 (cinquenta) unidades de leds por metro quadrado de estrutura iluminada com este produto, e ainda a instalação de contornos ou figuras de temáticas natalinas (estrelas, e ou caixas de presentes, e ou bolas natalinas, e ou arabescos, e ou anjos, e ou guirlandas e ou etc.), produzidas em material luminoso de mangueiras luminosas de LEDs tipo neon, em PVC flexível e translúcido de cor branca (para que o elemento tenha visualização também decorativa em períodos diurnos), extrusado com 8mm alt. x 16mm larg., com 144 leds na cor branca por metro linear, de IP67, 220 volts, sendo estes ornamentos produzidos em medidas iguais ou com diferenças individualizadas para a adequações e proporcionalidade do palco. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica	4	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1097
Rubrica	

	deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 2 (duas) unidade junto ao Pórtico na praça Orlando de Barros Pimentel e 2 (duas) unidade junto ao Pórtico na praça dos Gaviões. A Contratante apresentara a planta técnica dos dois palcos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.		
L.2.12	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA E LUMINOSA, BIDIMENSIONAL COM 132M² DE ÁREA PARA INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO DA CASA DO PAPAI NOEL, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Estrutura cenográfica e luminosa em forma de painéis ornamentais moldados de acordo as características arquitetônicas da casinha do papai noel (descrita no item acima L.2.4) e esta estrutura poderá ser confeccionados por tubos quadrados e ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, seguindo o design da casinha do papai noel. Toda a estrutura descrita acima deverá ser iluminada e revestida de forma homogênea por cordões com 100 leds em cápsulas blindadas e lente convergente de mínimo 6mm de diâmetro com o diodo emissor de luz de alto brilho com mínimo 6 lúmens por led, IP67, composto por 80 leds de iluminação (brilho) fixa (estática), nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho e 20 leds de iluminação (brilho) piscante (tipo estrobo), na cor branco, com a sequência padrão de 4 leds de brilhos fixos e 1 led de brilho piscante, os condutores de energia que interligam e alimentam os leds do cordão deve ter mínimo de 0.5mm com fios em 100% do metal cobre e uma bitola de cabo com mínimo de 3.3mm para o cordão de 100 leds e com comprimento aprox. de 10m, revestido com borracha e tratamento UV (Em conformidade a ABNT NBR 7286, indicados para ambientes externos) e as cores das borrachas de revestimento dos cabos elétricos do cordão devem ser coesas para uma sensação de unidade e equilíbrio na decoração para que o elemento decorativo tenha também o resultado desejado de ser um elemento que também tenha características decorativas do ambiente durante os períodos diurnos do evento (ex.: onde o led é brilho amarelo a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor amarela, onde o led é brilho azul a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor azul e assim mantendo a coesão e a harmonia nas demais possibilidades de cores), 220 volts, sendo necessário na instalação seguir um quantitativo mínimo de 50 (cinquenta) unidades de leds por metro quadrado de estrutura iluminada com este produto, e ainda a instalação de contornos ou figuras de temáticas natalinas (estrelas, e ou caixas de presentes, e ou bolas natalinas, e ou arabescos, e ou anjos, e ou guirlandas e ou etc.), produzidas em material luminoso de mangueiras luminosas de LEDs tipo neon, em PVC flexível e translúcido de cor branca (para que o elemento tenha visualização também decorativa em períodos diurnos), extrusado com 8mm alt. x 16mm larg., com 144 leds na cor branca por metro linear, de IP67, 220 volts, sendo estes ornamentos produzidos em medidas iguais ou com diferenças individualizadas para a adequações e proporcionalidade junto a casinha do papai noel. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A	2	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1098
Rubrica	

	Contratada deverá seguir rigorosamente a todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidades junto a Pórticos de entrada e saída da praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade junto a Pórticos de entrada e saída praça dos Gaviões. A Contratante apresentara a planta técnica dos dois palcos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.		
L.2.13	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA E LUMINOSA, BIDIMENSIONAL COM 94M² DE ÁREA PARA REVESTIR A CASA DO PAPAI NOEL, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Estrutura cenográfica e luminosa em forma de painéis ornamentais moldados de acordo as características arquitetônicas da casinha do papai noel (descrita no item acima L.2.3) e esta estrutura poderá ser confeccionados por tubos quadrados e ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, seguindo o design da casinha do papai noel. Toda a estrutura descrita acima deverá ser iluminada e revestida de forma homogênea por cordões com 100 leds em cápsulas blindadas e lente convergente de mínimo 6mm de diâmetro com o diodo emissor de luz de alto brilho com mínimo 6 lúmens por led, IP67, composto por 80 leds de iluminação (brilho) fixa (estática), nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho e 20 leds de iluminação (brilho) piscante (tipo estrobo), na cor branco, com a sequência padrão de 4 leds de brilhos fixos e 1 led de brilho piscante, os condutores de energia que interligam e alimentam os leds do cordão deve ter mínimo de 0.5mm com fios em 100% do metal cobre e uma bitola de cabo com mínimo de 3.3mm para o cordão de 100 leds e com comprimento aprox. de 10m, revestido com borracha e tratamento UV (Em conformidade a ABNT NBR 7286, indicados para ambientes externos) e as cores das borrachas de revestimento dos cabos elétricos do cordão devem ser coesas para uma sensação de unidade e equilíbrio na decoração para que o elemento decorativo tenha também o resultado desejado de ser um elemento que também tenha características decorativas do ambiente durante os períodos diurnos do evento (ex.: onde o led é brilho amarelo a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor amarela, onde o led é brilho azul a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor azul e assim mantendo a coesão e a harmonia nas demais possibilidades de cores), 220 volts, sendo necessário na instalação seguir um quantitativo mínimo de 50 (cinquenta) unidades de leds por metro quadrado de estrutura iluminada com este produto, e ainda a instalação de contornos ou figuras de temáticas natalinas (estrelas, e ou caixas de presentes, e ou bolas natalinas, e ou arabescos, e ou anjos, e ou guirlandas e ou etc.), produzidas em material luminoso de mangueiras luminosas de LEDs tipo neon, em PVC flexível e translúcido de cor branca (para que o elemento tenha visualização também decorativa em períodos diurnos), extrusado com 8mm alt. x 16mm larg., com 144 leds na cor branca por metro linear, de IP67, 220 volts, sendo estes ornamentos produzidos em medidas iguais ou com diferenças individualizadas para a adequações e	2	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1099
Rubrica	

	proporcionalidade junto a casinha do papai noel. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratada não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidades junto a Pórticos de entrada e saída da praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade junto a Pórticos de entrada e saída praça dos Gaviões. A Contratante apresentara a planta técnica dos pórticos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.		
L.2.14	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL, EM DESIGN DE UMA EDIFICAÇÃO EM ESTILO A FÁBRICA DE BRINQUEDOS DO PAPAÍ NOEL, COM 3.50M ALT. X 3M LARGURA X 0.50M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: ornamento luminoso tridimensional, em design de estrutura temática de uma edificação cenográfica em estilo de uma fábrica de brinquedos do papai noel, com 3.50m alt. x 3m larg x 0.50m prof, produzido em material metálico com proteção anticorrosiva ou outro material moldado que atenda as características da peça, com revestimento luminoso em seus contornos externos da moldura que formam o design da figura, aplicando camadas duplas de mangueiras luminosas de leds tipo neon, em PVC flexível em cor leitosas colorida e translúcida que tenha coesão compatível a cor do led interno da mangueira neon (para que o elemento tenha visualização também decorativa também em períodos diurnos), extrusado com 8mm alt. x 16mm larg. ou 13mm de diâmetro, com mínimo 144 leds por metro linear, IP67, 220 volts, nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho, conforme escolha e característica do desenho da figura a fornecer, preenchimento da peça com a instalação de cordões com 100 leds em cápsulas blindadas e lente convergente de mínimo 6mm de diâmetro com o diodo emissor de luz de alto brilho com mínimo 6 lúmens por led, IP67, composto por 80 leds de iluminação (brilho) fixa (estática), nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho e 20 leds de iluminação (brilho) piscante (tipo estrobo), na cor branco, com a sequência padrão de 4 leds de brilhos fixos e 1 led de brilho piscante, os condutores de energia que interligam e alimentam os leds do cordão deve ter mínimo de 0.5mm com fios em 100% do metal cobre e uma bitola de cabo com mínimo de 3.3mm para o cordão de 100 leds e com comprimento aprox. de 10m, revestido com borracha e tratamento UV (Em conformidade a ABNT NBR 7286, indicados para ambientes externos) e as cores das borrachas de revestimento dos cabos elétricos do cordão devem ser coesas para uma sensação de unidade e equilíbrio na decoração para que o elemento decorativo tenha também o resultado desejado	2	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1100
Rubrica	

	de ser um elemento que também tenha características decorativas do ambiente durante os períodos diurnos do evento (ex.: onde o led é brilho amarelo a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor amarela, onde o led é brilho azul a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor azul e assim mantendo a coesão e a harmonia nas demais possibilidades de cores), 220 volts, sendo necessário na instalação seguir um quantitativo mínimo de 100 (cem) unidades de leds por metro quadrado da figura ornamental, distribuídos de forma uniforme e homogênea por 100% de área total desde ornamento. É por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas e descritas anteriormente. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões. A Contratante apresentará a planta técnica dos pórticos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.		
L.2.15	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL, EM DESIGN DE UMA EDIFICAÇÃO EM ESTILO A LOJA DE DOCES DA MAMÃE NOEL, COM 3.50M ALT. X 3M LARGURA X 0.50M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: ornamento luminoso tridimensional, em design de estrutura temática de uma edificação cenográfica em estilo de uma loja de doces da mamãe noel, com 3.50m alt. x 3m larg x 0.50m prof, produzido em material metálico com proteção anticorrosiva ou outro material moldado que atenda as características da peça, com revestimento luminoso em seus contornos externos da moldura que formam o design da figura, aplicando camadas duplas de mangueiras luminosas de leds tipo neon, em PVC flexível em cor leitosas colorida e translúcida que tenha coesão compatível a cor do led interno da mangueira neon (para que o elemento tenha visualização também decorativa também em períodos diurnos), extrusado com 8mm alt. x 16mm larg. ou 13mm de diâmetro, com mínimo 144 leds por metro linear, IP67, 220 volts, nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho, conforme escolha e característica do desenho da figura a fornecer, preenchimento da peça com a instalação de cordões com 100 leds em cápsulas blindadas e lente convergente de mínimo 6mm de diâmetro com o diodo emissor de luz de alto brilho com mínimo 6 lúmens por led, IP67, composto por 80 leds de iluminação (brilho) fixa (estática), nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho e 20 leds de iluminação (brilho) piscante (tipo estrobo), na cor branco, com a sequência padrão de 4 leds de brilhos fixos e 1 led de brilho piscante, os condutores de energia que interligam e alimentam os leds do cordão deve ter mínimo de 0.5mm com fios em 100% do metal cobre e uma bitola de cabo com mínimo de 3.3mm para o cordão de 100 leds e com comprimento aprox. de 10m, revestido com borracha e tratamento UV (Em conformidade a ABNT NBR 7286, indicados para ambientes externos) e as cores das borrachas de revestimento dos cabos elétricos do cordão devem ser coesas para uma sensação de unidade e equilíbrio na decoração para que o elemento decorativo tenha também o resultado desejado de ser um elemento que também tenha características decorativas do ambiente durante os períodos	2	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1101
Rubrica	

	diurnos do evento (ex.: onde o led é brilho amarelo a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor amarela, onde o led é brilho azul a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor azul e assim mantendo a coesão e a harmonia nas demais possibilidades de cores), 220 volts, sendo necessário na instalação seguir um quantitativo mínimo de 100 (cem) unidades de leds por metro quadrado da figura ornamental, distribuídos de forma uniforme e homogênea por 100% de área total desde ornamento. É por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas e descritas anteriormente. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões. A Contratante apresentará a planta técnica dos pórticos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.		
L.2.16	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL, EM DESIGN DE UMA EDIFICAÇÃO EM ESTILO O CORREIO DE CARTAS DO PAPEL NOEL, COM 3.50M ALT. X 3M LARGURA X 0.50M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: ornamento luminoso tridimensional, em design de estrutura temática de uma edificação cenográfica em estilo de uma correio de cartas do papel noel, com 3.50m alt. x 3m larg x 0.50m prof, produzido em material metálico com proteção anticorrosiva ou outro material moldado que atenda as características da peça, com revestimento luminoso em seus contornos externos da moldura que formam o design da figura, aplicando camadas duplas de mangueiras luminosas de leds tipo neon, em PVC flexível em cor leitosas colorida e translúcida que tenha coesão compatível a cor do led interno da mangueira neon (para que o elemento tenha visualização também decorativa também em períodos diurnos), extrusado com 8mm alt. x 16mm larg. ou 13mm de diâmetro, com mínimo 144 leds por metro linear, IP67, 220 volts, nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho, conforme escolha e característica do desenho da figura a fornecer, preenchimento da peça com a instalação de cordões com 100 leds em cápsulas blindadas e lente convergente de mínimo 6mm de diâmetro com o diodo emissor de luz de alto brilho com mínimo 6 lúmens por led, IP67, composto por 80 leds de iluminação (brilho) fixa (estática), nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho e 20 leds de iluminação (brilho) piscante (tipo estrobo), na cor branco, com a sequência padrão de 4 leds de brilhos fixos e 1 led de brilho piscante, os condutores de energia que interligam e alimentam os leds do cordão deve ter mínimo de 0.5mm com fios em 100% do metal cobre e uma bitola de cabo com mínimo de 3.3mm para o cordão de 100 leds e com comprimento aprox. de 10m, revestido com borracha e tratamento UV (Em conformidade a ABNT NBR 7286, indicados para ambientes externos) e as cores das borrachas de revestimento dos cabos elétricos do cordão devem ser coesas para uma sensação de unidade e equilíbrio na decoração para que o elemento decorativo tenha também o resultado desejado de ser um elemento que também tenha características decorativas do ambiente durante os períodos diurnos do evento (ex.: onde o led é brilho amarelo a borracha de revestimento do fio deve ser	2	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1102
Rubrica	

	também de cor amarela, onde o led é brilho azul a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor azul e assim mantendo a coesão e a harmonia nas demais possibilidades de cores), 220 volts, sendo necessário na instalação seguir um quantitativo mínimo de 100 (cem) unidades de leds por metro quadrado da figura ornamental, distribuídos de forma uniforme e homogênea por 100% de área total desde ornamento. É por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas e descritas anteriormente. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões. A Contratante apresentará a planta técnica dos pórticos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.		
L.2.17	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL, EM DESIGN DE UMA EDIFICAÇÃO EM ESTILO O RANCHO DAS RENAS DO PAPAI NOEL, COM 3.50M ALT. X 3M LARGURA X 0.50M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: ornamento luminoso tridimensional, em design de estrutura temática de uma edificação cenográfica em estilo de um rancho de renas do papai noel, com 3.50m alt. x 3m larg x 0.50m prof, produzido em material metálico com proteção anticorrosiva ou outro material moldado que atenda as características da peça, com revestimento luminoso em seus contornos externos da moldura que formam o design da figura, aplicando camadas duplas de mangueiras luminosas de leds tipo neon, em PVC flexível em cor leitosas colorida e translúcida que tenha coesão compatível a cor do led interno da mangueira neon (para que o elemento tenha visualização também decorativa também em períodos diurnos), extrusado com 8mm alt. x 16mm larg. ou 13mm de diâmetro, com mínimo 144 leds por metro linear, IP67, 220 volts, nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho, conforme escolha e característica do desenho da figura a fornecer, preenchimento da peça com a instalação de cordões com 100 leds em cápsulas blindadas e lente convergente de mínimo 6mm de diâmetro com o diodo emissor de luz de alto brilho com mínimo 6 lúmens por led, IP67, composto por 80 leds de iluminação (brilho) fixa (estática), nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho e 20 leds de iluminação (brilho) piscante (tipo estrobo), na cor branco, com a sequência padrão de 4 leds de brilhos fixos e 1 led de brilho piscante, os condutores de energia que interligam e alimentam os leds do cordão deve ter mínimo de 0.5mm com fios em 100% do metal cobre e uma bitola de cabo com mínimo de 3.3mm para o cordão de 100 leds e com comprimento aprox. de 10m, revestido com borracha e tratamento UV (Em conformidade a ABNT NBR 7286, indicados para ambientes externos) e as cores das borrachas de revestimento dos cabos elétricos do cordão devem ser coesas para uma sensação de unidade e equilíbrio na decoração para que o elemento decorativo tenha também o resultado desejado de ser um elemento que também tenha características decorativas do ambiente durante os períodos diurnos do evento (ex.: onde o led é brilho amarelo a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor amarela, onde o led é brilho azul a borracha de revestimento do fio deve ser	2	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1103
Rubrica	

	também de cor azul e assim mantendo a coesão e a harmonia nas demais possibilidades de cores), 220 volts, sendo necessário na instalação seguir um quantitativo mínimo de 100 (cem) unidades de leds por metro quadrado da figura ornamental, distribuídos de forma uniforme e homogênea por 100% de área total desde ornamento. É por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas e descritas anteriormente. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões. A Contratante apresentara a planta técnica dos pórticos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.		
L.2.18	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA EM MÓDULO DE TÚNEL LUMINOSO COM SISTEMA EM PIXEL LED MAPEADO E LUMINOTÉCNICO DANÇANTE, COM APROX. 3.50M ALTURA X 6.00M LARGURA X 6.00M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Módulo Estruturado com Design de Túnel, com Sistema Luminotécnico Especial de Mapeamento Sequencial e Efeitos Especiais, onde a junção de cinco módulos formará um túnel de 30 metros lineares onde as pessoas poderão passar em seu interior para viver a experiência das luzes dançando em ritmos e batidas músicas e outros efeitos especiais. DA ESTRUTURA: Módulo construído em estrutura metálica de medidas mínimas de 3.50m altura x 6m largura x 6m comprimento. Confeccionada e erguida por tubos quadrados e ou redondos, em liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, contendo aproximadamente as dimensões já descritas anteriormente. DA ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO: Toda a estrutura descrita acima denominada como conjunto de tiras que formam o túnel, devem ser iluminadas com revestimento de aplicação de micro-lâmpadas de leds, mangueiras luminosas tipo neon com a possibilidade de sistema DMX e mapeamento e controladas por equipamentos computadorizados e software específico e apropriado para controle de mapeamento das luzes, produzindo cenas, cores e efeitos luminotécnicos com variações conforme programação. E ainda a instalação de duas unidades de máquinas de neblina fina ultracompacta (Haze). Todo este sistema luminotécnico do túnel terá também o efeito dançante para quando as pessoas estiverem passando por dentro do túnel, elas observarão que o som e as luzes do túnel estão em sincronia conforme os ritmos musicais. Todos estes equipamentos e produtos luminosos descritos acima devem ter classes e qualidades para o uso externo, a prova d'água e a intempéries locais. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a	6	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1104
Rubrica	

	Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 6 (seis) unidades de módulos com 6m de comprimento acoplados uns aos outros, que formará um Túnel de 30 metros lineares com sistema efeito luminotécnico dançante de mapeamento sequencial, na rua Alvares de Castro junto a Orla da Lagoas de Araçatiba. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem do Túnel logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.		
L.2.19	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM MÍNIMO DE 30M³, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: estrutura tridimensional de 30m³ de área luminosa, em design de elemento natalino (sino, ou caixa, ou bola, ou pinheiro, ou personagens e ou etc), produzido em material metálico com proteção anticorrosiva ou outro material moldado que atenda as características da peça, iluminada por um conjunto de sistema tecnológico de módulos de pixels leds digitais de mapeamento individual, de IP67, com mínimo 0.02m² por pixel, com espaçamento máximo por pixel de 0.05m x 0.05m para uma perfeita reprodução de imagens e efeitos, e este sistema tecnológico deverá ocupar de forma homogênea por no mínimo 60% de área total desde ornamento. E ainda revestimento luminoso em seus contornos externos da moldura que formam o design da figura, aplicando camadas duplas de mangueiras luminosas de leds tipo neon, em PVC flexível em cor leitosas colorida e translúcida que tenha coesão compatível a cor do led interno da mangueira neon (para que o elemento tenha visualização também decorativa também em períodos diurnos), extrusado com 8mm alt. x 16mm larg. ou 13mm de diâmetro, com mínimo 144 leds por metro linear, IP67, 220 volts, nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho, conforme escolha e característica do desenho da figura a fornecer, e instalação de cordões com 100 leds em cápsulas blindadas e lente convergente de mínimo 6mm de diâmetro com o diodo emissor de luz de alto brilho com mínimo 6 lúmens por led, IP67, composto por 80 leds de iluminação (brilho) fixa (estática), nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho e 20 leds de iluminação (brilho) piscante (tipo estrobo), na cor branco, com a sequência padrão de 4 leds de brilhos fixos e 1 led de brilho piscante, os condutores de energia que interligam e alimentam os leds do cordão deve ter mínimo de 0.5mm com fios em 100% do metal cobre e uma bitola de cabo com mínimo de 3.3mm para o cordão de 100 leds e com comprimento aprox. de 10m, revestido com borracha e tratamento UV (Em conformidade a ABNT NBR 7286, indicados para ambientes externos) e as cores das borrachas de revestimento dos cabos elétricos do cordão devem ser coesas para uma sensação de unidade e equilíbrio na decoração para que o elemento decorativo tenha também o resultado desejado de ser um elemento que também tenha características decorativas do ambiente durante os períodos diurnos do evento (ex.: onde o led é brilho amarelo a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor amarela, onde o led	8	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1105
Rubrica	

	é brilho azul a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor azul e assim mantendo a coesão e a harmonia nas demais possibilidades de cores), 220 volts, sendo necessário na instalação seguir um quantitativo mínimo de 100 (cem) unidades de leds por metro quadrado da figura ornamental, distribuídos de forma uniforme e homogênea por aproximadamente 40% da área de superfície destinada para iluminação do ornamento. É por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. E ainda estes ornamentos luminotécnicos, devem estar conectados a um sistema operacional com softwares compatíveis para criação de espetáculo visual, com imagens e efeitos luminosos para o público. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas e descritas anteriormente. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel, 2 (duas) unidade na praça dos Gaviões e 2 (duas) unidades na orla da lagoa de Araçatiba. A Contratante apresentará a planta técnica dos pórticos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.		
L.2.20	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM MÍNIMO DE 40M³, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: estrutura tridimensional de 40m³ de área luminosa, em design de elemento natalino (sino, ou caixa, ou bola, ou pinheiro, ou personagens e ou etc), produzido em material metálico com proteção anticorrosiva ou outro material moldado que atenda as características da peça, iluminada por um conjunto de sistema tecnológico de módulos de pixels leds digitais de mapeamento individual, de IP67, com mínimo 0.02m² por pixel, com espaçamento máximo por pixel de 0.05m x 0.05m para uma perfeita reprodução de imagens e efeitos, e este sistema tecnológico deverá ocupar de forma homogênea por no mínimo 60% de área total desde ornamento. E ainda revestimento luminoso em seus contornos externos da moldura que formam o design da figura, aplicando camadas duplas de mangueiras luminosas de leds tipo neon, em PVC flexível em cor leitosas colorida e translúcida que tenha coesão compatível a cor do led interno da mangueira neon (para que o elemento tenha visualização também decorativa também em períodos diurnos), extrusado com 8mm alt. x 16mm larg. ou 13mm de diâmetro, com mínimo 144 leds por metro linear, IP67, 220 volts, nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho, conforme escolha e característica do desenho da figura a fornecer, e instalação de cordões com 100 leds em cápsulas blindadas e lente convergente de mínimo 6mm de diâmetro com o diodo emissor de luz de alto brilho com mínimo 6 lúmens por led, IP67, composto por 80 leds de iluminação (brilho) fixa (estática), nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho e 20 leds de iluminação (brilho) piscante (tipo estrobo), na cor branco, com a sequência padrão de 4 leds de brilhos fixos e 1 led de brilho piscante, os condutores de energia que interligam e alimentam os leds do cordão deve ter mínimo de 0.5mm com fios em 100% do metal cobre e uma bitola de cabo com mínimo de 3.3mm para o cordão de 100 leds e com comprimento aprox. de 10m, revestido com borracha e tratamento UV (Em conformidade a ABNT NBR 7286, indicados para	2	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1106
Rubrica	

	ambientes externos) e as cores das borrachas de revestimento dos cabos elétricos do cordão devem ser coesas para uma sensação de unidade e equilíbrio na decoração para que o elemento decorativo tenha também o resultado desejado de ser um elemento que também tenha características decorativas do ambiente durante os períodos diurnos do evento (ex.: onde o led é brilho amarelo a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor amarela, onde o led é brilho azul a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor azul e assim mantendo a coesão e a harmonia nas demais possibilidades de cores), 220 volts, sendo necessário na instalação seguir um quantitativo mínimo de 100 (cem) unidades de leds por metro quadrado da figura ornamental, distribuídos de forma uniforme e homogênea por aproximadamente 40% da área de superfície destinada para iluminação do ornamento. É por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. E ainda estes ornamentos luminotécnicos, devem estar conectados a um sistema operacional com softwares compatíveis para criação de espetáculo visual, com imagens e efeitos luminosos para o público. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas e descritas anteriormente. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões. A Contratante apresentara a planta técnica dos pórticos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.		
L.2.21	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE TOTEM DE LETRAS COM DIZERES "#NATAL ILUMINADO", COM APROX. 2M ALTURA X 6M LARGURA X 0.30M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: estrutura tridimensional de 2m altura x 6m de largura x 0.30m profundidade, em design de um totem de letras com dizeres "NATAL ILUMINADO", produzido em material metálico com proteção anticorrosiva ou outro material moldado que atenda as características da peça, iluminada por um conjunto de sistema tecnológico de módulos de pixels leds digitais de mapeamento individual, de IP67, com mínimo 0.02m² por pixel, com espaçamento máximo por pixel de 0.10m x 0.10m para uma perfeita reprodução de imagens e efeitos, e este sistema tecnológico deverá ocupar de forma homogênea por no mínimo 80% de área total desde ornamento. E ainda revestimento luminoso em seus contornos externos da moldura que formam o design da figura, aplicando camadas duplas de mangueiras luminosas de leds tipo neon, em PVC flexível em cor leitosas colorida e translúcida que tenha coesão compatível a cor do led interno da mangueira neon (para que o elemento tenha visualização também decorativa também em períodos diurnos), extrusado com 8mm alt. x 16mm larg. ou 13mm de diâmetro, com mínimo 144 leds por metro linear, IP67, 220 volts, nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho, conforme escolha e característica do desenho da figura a fornecer. É por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. E ainda estes ornamentos luminotécnicos, devem estar conectados a um sistema operacional com	2	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1107
Rubrica	

	softwares compatíveis para criação de espetáculo visual, com imagens e efeitos luminosos para o público. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas e descritas anteriormente. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (uma) unidade na praça dos Gaviões. A Contratante apresentará a planta técnica dos pórticos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.		
L.2.22	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE TOTEM DE ELEMENTO DE TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 3.50M ALTURA X 3M LARGURA X 0.30M PROFUNDIDADE, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: estrutura tridimensional de 3.50m altura x 3m largura x 0.30m profundidade, em design de elemento natalino (sino, ou caixa, ou bola, ou pinheiro, ou personagens, ou moldura de quadro, e ou etc), produzido em material metálico com proteção anticorrosiva ou outro material moldado que atenda as características da peça, iluminada por um conjunto de sistema tecnológico de módulos de pixels leds digitais de mapeamento individual, de IP67, com mínimo 0.02m² por pixel, com espaçamento máximo por pixel de 0.05m x 0.05m para uma perfeita reprodução de imagens e efeitos, e este sistema tecnológico deverá ocupar de forma homogênea por no mínimo 30% de área total desde ornamento. E ainda revestimento luminoso em seus contornos externos da moldura que formam o design da figura, aplicando camadas duplas de mangueiras luminosas de leds tipo neon, em PVC flexível em cor leitosas colorida e translúcida que tenha coesão compatível a cor do led interno da mangueira neon (para que o elemento tenha visualização também decorativa também em períodos diurnos), extrusado com 8mm alt. x 16mm larg. ou 13mm de diâmetro, com mínimo 144 leds por metro linear, IP67, 220 volts, nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho, conforme escolha e característica do desenho da figura a fornecer, e instalação de cordões com 100 leds em cápsulas blindadas e lente convergente de mínimo 6mm de diâmetro com o diodo emissor de luz de alto brilho com mínimo 6 lúmens por led, IP67, composto por 80 leds de iluminação (brilho) fixa (estática), nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho e 20 leds de iluminação (brilho) piscante (tipo estrobo), na cor branco, com a sequência padrão de 4 leds de brilhos fixos e 1 led de brilho piscante, os condutores de energia que interligam e alimentam os leds do cordão deve ter mínimo de 0.5mm com fios em 100% do metal cobre e uma bitola de cabo com mínimo de 3.3mm para o cordão de 100 leds e com comprimento aprox. de 10m, revestido com borracha e tratamento UV (Em conformidade a ABNT NBR 7286, indicados para ambientes externos) e as cores das borrachas de revestimento dos cabos elétricos do cordão devem ser coesas para uma sensação de unidade e equilíbrio na decoração para que o elemento decorativo tenha também o resultado desejado de ser um elemento que também tenha características decorativas do ambiente durante os períodos diurnos do evento (ex.: onde o led é brilho amarelo a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor amarela, onde o led é brilho azul a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor azul e assim mantendo a coesão e a harmonia nas demais possibilidades de cores), 220 volts, sendo necessário na instalação seguir um quantitativo mínimo de 100 (cem)	12	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1108
Rubrica	

	unidades de leds por metro quadrado da figura ornamental, distribuídos de forma uniforme e homogênea por aproximadamente 70% da área de superfície destinada para iluminação do ornamento. É por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. E ainda estes ornamentos luminotécnicos, devem estar conectados a um sistema operacional com softwares compatíveis para criação de espetáculo visual, com imagens e efeitos luminosos para o público. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas e descritas anteriormente. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 8 (oito) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 4 (quatro) unidade na praça dos Gaviões. A Contratante apresentara a planta técnica dos pórticos, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.		
L.2.23	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL CENOGRÁFICO COM A LOGOMARCA DE CAMPANHA DO EVENTO E ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E REFLETOR, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM APROX. 1m², PARA INSTALAÇÕES EM FACHADAS DE PRÉDIOS, MONUMENTOS E OU POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: ornamentos luminosos bidimensionais de mínimo 1m² de área luminosa, em design de figuras de temáticas natalinas (estrelas, e ou caixas de presentes, e ou bolas natalinas, e ou arabescos, e ou anjos, e ou guirlandas e ou etc.), produzidas em material metálico com proteção anticorrosiva ou outro material moldado que atenda as características da peça, com revestimento luminoso em seus contornos que formam o design da figura, aplicando camadas duplas de mangueiras luminosas de leds tipo neon, em PVC flexível em cor leitosas colorida e translúcida que tenha coesão compatível a cor do led interno da mangueira neon (para que o elemento tenha visualização também decorativa também em períodos diurnos), extrusado com 8mm alt. x 16mm larg. ou 13mm de diâmetro, com mínimo 144 leds por metro linear, IP67, 220 volts, nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho, conforme escolha e característica do desenho da figura a fornecer e ainda preenchimento interno da peça com a instalação de cordões com 100 leds em cápsulas blindadas e lente convergente de mínimo 6mm de diâmetro com o diodo emissor de luz de alto brilho com mínimo 6 lúmens por led, IP67, composto por 80 leds de iluminação (brilho) fixa (estática), nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho e 20 leds de iluminação (brilho) piscante (tipo estrobo), na cor branco, com a sequência padrão de 4 leds de brilhos fixos e 1 led de brilho piscante, os condutores de energia que interligam e alimentam os leds do cordão deve ter mínimo de 0.5mm com fios em 100% do metal cobre e uma bitola de cabo com mínimo de 3.3mm para o cordão de 100 leds e com comprimento aprox. de 10m, revestido com borracha e tratamento UV (Em conformidade a ABNT NBR 7286, indicados para ambientes externos) e as cores das borrachas de revestimento dos cabos elétricos do cordão devem ser coesas para uma sensação de unidade e equilíbrio na decoração para que o elemento decorativo tenha também o resultado desejado de ser um elemento que também tenha características decorativas do ambiente durante os períodos diurnos do evento (ex.: onde o led é brilho amarelo a borracha de revestimento do fio deve ser	150	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1109
Rubrica	

	também de cor amarela, onde o led é brilho azul a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor azul e assim mantendo a coesão e a harmonia nas demais possibilidades de cores), 220 volts, sendo necessário na instalação seguir um quantitativo mínimo de 50 (cinquenta) unidades de leds por metro quadrado da figura ornamental, distribuídos de forma uniforme e homogênea por mínimo de 50% da área de superfície destinada para iluminação do ornamento. E a inclusão da logomarca da companhia empresa em tamanho que atinja a 50% do ornamento. E é por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas e descritas anteriormente. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 150 (cento e cinquenta) unidades de ornamentos distribuídos em diversos pontos da cidade. A Contratante apontará a Contratada o quantitativo e quais fachadas de prédios, monumentos e ou postes de iluminação pública (IP) que serão escolhidos onde deverá acontecer a instalação de cada ornamento logo após a Contratada entregar o layout de todas as peças a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. E é aconselhado pela contratante que o licitante planeje em seus custos um projeto de peças que possam ter alternativas de pequenas variações em suas dimensões para facilitar o processo de fixação de cada peça junto aos postes ou fachadas.		
L.2.24	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE COMETAS COM CALDAS, COM APROX. 5.50M ALTURA X 1.50M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: ornamentos luminosos bidimensionais de 5.50m altura x 1.50m largura, em design de cometa com caldas, produzidas em material metálico com proteção anticorrosiva ou outro material moldado que atenda as características da peça, com revestimento luminoso em seus contornos que formam o design da figura, aplicando camadas duplas de mangueiras luminosas de leds tipo neon, em PVC flexível em cor leitosas colorida e translúcida que tenha coesão compatível a cor do led interno da mangueira neon (para que o elemento tenha visualização também decorativa também em períodos diurnos), extrusado com 8mm alt. x 16mm larg. ou 13mm de diâmetro, com mínimo 144 leds por metro linear, IP67, 220 volts, nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho, conforme escolha e característica do desenho da figura a fornecer e ainda preenchimento interno da peça com a instalação de cordões com 100 leds em cápsulas blindadas e lente convergente de mínimo 6mm de diâmetro com o diodo emissor de luz de alto brilho com mínimo 6 lúmens por led, IP67, composto por 80 leds de iluminação (brilho) fixa (estática), nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho e 20 leds de iluminação (brilho) piscante (tipo estrobo), na cor branco, com a sequência padrão de 4 leds de brilhos fixos e 1 led de brilho piscante, os condutores de energia que interligam e alimentam os leds do cordão deve ter mínimo de 0.5mm com fios em 100% do metal cobre e uma bitola de cabo com mínimo de 3.3mm para o cordão de 100 leds e com comprimento aprox. de 10m, revestido com borracha e tratamento UV (Em conformidade a ABNT NBR 7286, indicados para ambientes externos) e as cores das borrachas de	60	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1110
Rubrica	

	revestimento dos cabos elétricos do cordão devem ser coesas para uma sensação de unidade e equilíbrio na decoração para que o elemento decorativo tenha também o resultado desejado de ser um elemento que também tenha características decorativas do ambiente durante os períodos diurnos do evento (ex.: onde o led é brilho amarelo a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor amarela, onde o led é brilho azul a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor azul e assim mantendo a coesão e a harmonia nas demais possibilidades de cores), 220 volts, sendo necessário na instalação seguir um quantitativo mínimo de 50 (cinquenta) unidades de leds por metro quadrado da figura ornamental, distribuídos de forma uniforme e homogênea por mínimo de 50% da área de superfície destinada para iluminação do ornamento. E é por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas e descritas anteriormente. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 60 (sessenta) unidades de ornamentos distribuídos nas principais ruas e avenidas da cidade. A Contratante apontará a Contratada o quantitativo e quais rua, avenida e praças que serão escolhidos onde deverá acontecer a instalação de cada ornamento logo após a Contratada entregar o layout de todas as peças a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação.		
L.2.25	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM APROX. 2M², PARA INSTALAÇÕES EM FACHADAS DE PRÉDIOS, MONUMENTOS E OU POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: ornamentos luminosos bidimensionais de mínimo 2m² de área luminosa, em design de figuras de temáticas natalinas (estrelas, e ou caixas de presentes, e ou bolas natalinas, e ou arabescos, e ou anjos, e ou guirlandas e ou etc.), produzidas em material metálico com proteção anticorrosiva ou outro material moldado que atenda as características da peça, com revestimento luminoso em seus contornos que formam o design da figura, aplicando camadas duplas de mangueiras luminosas de leds tipo neon, em PVC flexível em cor leitosas colorida e translúcida que tenha coesão compatível a cor do led interno da mangueira neon (para que o elemento tenha visualização também decorativa também em períodos diurnos), extrusado com 8mm alt. x 16mm larg. ou 13mm de diâmetro, com mínimo 144 leds por metro linear, IP67, 220 volts, nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho, conforme escolha e característica do desenho da figura a fornecer e ainda preenchimento interno da peça com a instalação de cordões com 100 leds em cápsulas blindadas e lente convergente de mínimo 6mm de diâmetro com o diodo emissor de luz de alto brilho com mínimo 6 lúmens por led, IP67, composto por 80 leds de iluminação (brilho) fixa (estática), nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho e 20 leds de iluminação (brilho) piscante (tipo estrobo), na cor branco, com a sequência padrão de 4 leds de brilhos fixos e 1 led de brilho piscante, os condutores de energia que interligam e alimentam os leds do cordão deve ter mínimo de 0.5mm com fios em 100% do metal cobre e uma bitola de cabo com mínimo de 3.3mm para o cordão de 100 leds e	200	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1111
Rubrica	

	com comprimento aprox. de 10m, revestido com borracha e tratamento UV (Em conformidade a ABNT NBR 7286, indicados para ambientes externos) e as cores das borrachas de revestimento dos cabos elétricos do cordão devem ser coesas para uma sensação de unidade e equilíbrio na decoração para que o elemento decorativo tenha também o resultado desejado de ser um elemento que também tenha características decorativas do ambiente durante os períodos diurnos do evento (ex.: onde o led é brilho amarelo a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor amarela, onde o led é brilho azul a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor azul e assim mantendo a coesão e a harmonia nas demais possibilidades de cores), 220 volts, sendo necessário na instalação seguir um quantitativo mínimo de 50 (cinquenta) unidades de leds por metro quadrado da figura ornamental, distribuídos de forma uniforme e homogênea por mínimo de 50% da área de superfície destinada para iluminação do ornamento. E é por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas e descritas anteriormente. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 200 (duzentas) unidades de ornamentos distribuídos em diversos pontos da cidade. A Contratante apontará a Contratada o quantitativo e quais fachadas de prédios, monumentos e ou postes de iluminação pública (IP) que serão escolhidos onde deverá acontecer a instalação de cada ornamento logo após a Contratada entregar o layout de todas as peças a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. E é aconselhado pela contratante que o licitante planeje em seus custos um projeto de peças que possam ter alternativas de pequenas variações em suas dimensões para facilitar o processo de fixação de cada peça junto aos postes ou fachadas.		
L.2.26	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM APROX. 36m², PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: ornamentos luminosos bidimensionais de mínimo 36m² de área luminosa, em design de figuras de temáticas natalinas (estrelas, e ou caixas de presentes, e ou bolas natalinas, e ou arabescos, e ou anjos, e ou guirlandas e ou etc.), produzidas em material metálico com proteção anticorrosiva ou outro material moldado que atenda as características da peça, com revestimento luminoso em seus contornos que formam o design da figura, aplicando camadas duplas de mangueiras luminosas de leds tipo neon, em PVC flexível em cor leitosas colorida e translúcida que tenha coesão compatível a cor do led interno da mangueira neon (para que o elemento tenha visualização também decorativa também em períodos diurnos), extrusado com 8mm alt. x 16mm larg. ou 13mm de diâmetro, com mínimo 144 leds por metro linear, IP67, 220 volts, nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho, conforme escolha e característica do desenho da figura a fornecer e ainda preenchimento interno da peça com a instalação de cordões com 100 leds em cápsulas blindadas e lente convergente de mínimo 6mm de diâmetro com o diodo emissor de luz de alto brilho com mínimo 6 lúmens por led, IP67, composto por 80 leds de iluminação (brilho) fixa (estática), nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou	8	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1112
Rubrica	

	verde, e ou vermelho e 20 leds de iluminação (brilho) piscante (tipo estrobo), na cor branco, com a sequência padrão de 4 leds de brilhos fixos e 1 led de brilho piscante, os condutores de energia que interligam e alimentam os leds do cordão deve ter mínimo de 0.5mm com fios em 100% do metal cobre e uma bitola de cabo com mínimo de 3.3mm para o cordão de 100 leds e com comprimento aprox. de 10m, revestido com borracha e tratamento UV (Em conformidade a ABNT NBR 7286, indicados para ambientes externos) e as cores das borrachas de revestimento dos cabos elétricos do cordão devem ser coesas para uma sensação de unidade e equilíbrio na decoração para que o elemento decorativo tenha também o resultado desejado de ser um elemento que também tenha características decorativas do ambiente durante os períodos diurnos do evento (ex.: onde o led é brilho amarelo a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor amarela, onde o led é brilho azul a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor azul e assim mantendo a coesão e a harmonia nas demais possibilidades de cores), 220 volts, sendo necessário na instalação seguir um quantitativo mínimo de 50 (cinquenta) unidades de leds por metro quadrado da figura ornamental, distribuídos de forma uniforme e homogênea por mínimo de 50% da área de superfície destinada para iluminação do ornamento. E é por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas e descritas anteriormente. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 5 (cinco) unidade no canteiro central da Rodovia RJ 106 localizado em Inoã e 3 (três) unidade no canteiro central da Rodovia RJ 106 KM 30 – primeira entrada de Maricá.		
L.2.27	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM APROX. 3M², PARA INSTALAÇÕES EM FACHADAS DE PRÉDIOS, MONUMENTOS E OU POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: ornamentos luminosos bidimensionais de mínimo 3m² de área luminosa, em design de figuras de temáticas natalinas (estrelas, e ou caixas de presentes, e ou bolas natalinas, e ou arabescos, e ou anjos, e ou guirlandas, ou dizeres, e ou etc.), produzidas em material metálico com proteção anticorrosiva ou outro material moldado que atenda as características da peça, com revestimento luminoso em seus contornos que formam o design da figura, aplicando camadas duplas de mangueiras luminosas de leds tipo neon, em PVC flexível em cor leitosas colorida e translúcida que tenha coesão compatível a cor do led interno da mangueira neon (para que o elemento tenha visualização também decorativa também em períodos diurnos), extrusado com 8mm alt. x 16mm larg. ou 13mm de diâmetro, com mínimo 144 leds por metro linear, IP67, 220 volts, nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho, conforme escolha e característica do desenho da figura a fornecer e ainda preenchimento interno da peça com a instalação de cordões com 100 leds em cápsulas blindadas e lente convergente de mínimo 6mm de diâmetro com o diodo emissor de luz de alto brilho com mínimo 6 lúmens por led, IP67, composto por 80 leds de iluminação (brilho) fixa (estática), nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho e 20 leds de iluminação (brilho) piscante (tipo estrobo), na cor branco, com a sequência padrão de 4 leds de brilhos fixos e 1 led de brilho piscante, os condutores de energia que interligam e alimentam os leds do cordão deve ter	80	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1113
Rubrica	

	mínimo de 0.5mm com fios em 100% do metal cobre e uma bitola de cabo com mínimo de 3.3mm para o cordão de 100 leds e com comprimento aprox. de 10m, revestido com borracha e tratamento UV (Em conformidade a ABNT NBR 7286, indicados para ambientes externos) e as cores das borrachas de revestimento dos cabos elétricos do cordão devem ser coesas para uma sensação de unidade e equilíbrio na decoração para que o elemento decorativo tenha também o resultado desejado de ser um elemento que também tenha características decorativas do ambiente durante os períodos diurnos do evento (ex.: onde o led é brilho amarelo a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor amarela, onde o led é brilho azul a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor azul e assim mantendo a coesão e a harmonia nas demais possibilidades de cores), 220 volts, sendo necessário na instalação seguir um quantitativo mínimo de 50 (cinquenta) unidades de leds por metro quadrado da figura ornamental, distribuídos de forma uniforme e homogênea por mínimo de 50% da área de superfície destinada para iluminação do ornamento. E é por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas e descritas anteriormente. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 80 (oitenta) unidades de ornamentos distribuídos em diversos pontos da cidade. A Contratante apontará a Contratada o quantitativo e quais fachadas de prédios, monumentos e ou postes de iluminação pública (IP) que serão escolhidos onde deverá acontecer a instalação de cada ornamento logo após a Contratada entregar o layout de todas as peças a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto do logradouro para a instalação. E é aconselhado pela contratante que o licitante planeje em seus custos um projeto de peças que possam ter alternativas de pequenas variações em suas dimensões para facilitar o processo de fixação de cada peça junto aos postes ou fachadas.		
L.2.28	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ANIMAL QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, BURRO, COM APROX. 1,50M DE ALTURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design de animal burro, que compõem um presépio, com aprox. 1.50m altura, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser fórmulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas porventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e capaz de garantir a resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio.	1	UNIDADE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1114
Rubrica	

L.2.29	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ANIMAL QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, CAMELO (AJOELHADO), COM APROX. 1,50M DE ALTURA , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design de animal camelo (ajoelhado), que compõem um presépio, com aprox. 1.50m altura, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser fórmulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas porventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e capaz de garantir a resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio.	1	UNIDADE
L.2.30	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ANIMAL QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, OVELHA, COM APROX. 0,60M DE ALTURA , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design de animal ovelha, que compõem um presépio, com aprox. 0.60m altura, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser fórmulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas porventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e capaz de garantir a resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 3 (três) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio.	3	UNIDADES
L.2.31	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO BENGALA, COM APROX. 1,70M DE ALTURA , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design e dimensões mínimas, proposto acima, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser fórmulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas porventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e capaz de garantir a resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 5 (cinco) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 5 (cinco) unidades na praça dos Gaviões.	10	UNIDADES
L.2.32	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO BENGALA, COM APROX. 2,60M DE ALTURA , devendo ter como	10	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1115
Rubrica	

	referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design e dimensões mínimas, proposto acima, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser fórmulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas porventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e capaz de garantir a resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 5 (cinco) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 5 (cinco) unidades na praça dos Gaviões.		
L.2.33	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO PRESENTE, COM APROX. 0,80M DE ALTURA , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design e dimensões mínimas, proposto acima, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser fórmulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas porventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e capaz de garantir a resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões.	8	UNIDADES
L.2.34	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO PRESENTE, COM APROX. 1,20M DE ALTURA , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design e dimensões mínimas, proposto acima, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser fórmulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas porventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e capaz de garantir a resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões.	8	UNIDADES
L.2.35	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO PRESENTE, COM APROX. 1,50M DE ALTURA , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design e dimensões mínimas, proposto acima, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser fórmulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação	4	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1116
Rubrica	

	deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas porventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e capaz de garantir a resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 2 (duas) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 2 (duas) unidades na praça dos Gaviões.		
L.2.36	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO TRENÓ DO PAPAI NOEL, COM APROX. 0,80M DE ALTURA , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design e dimensões mínimas, proposto acima, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser fórmulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas porventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e capaz de garantir a resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 1 (um) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 1 (um) unidades na praça dos Gaviões.	2	UNIDADES
L.2.37	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM GUARDIÃO, COM APROX. 2,90M DE ALTURA , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design e dimensões mínimas, proposto acima, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser fórmulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas porventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e capaz de garantir a resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 4 (quatro) unidades junto ao treno, na praça Orlando de Barros Pimentel e 4 (quatro) unidades junto ao treno, na praça dos Gaviões.	8	UNIDADES
L.2.38	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM PAPAI NOEL, COM APROX. 2,90M DE ALTURA , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design e dimensões mínimas, proposto acima, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser fórmulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas porventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e capaz de garantir a resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento	8	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1117
Rubrica	

	a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões.		
L.2.39	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESEPIO, ANJO, COM APROX. 1,60M DE ALTURA , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design de personagem, anjo, que compõem um presépio, com aprox. 1.60m altura, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser fórmulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas porventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e capaz de garantir a resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio.	1	UNIDADE
L.2.40	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESEPIO, JOSÉ, COM APROX. 1,70M DE ALTURA , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design de personagem, josé, que compõem um presépio, com aprox. 1.70m altura, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser fórmulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas porventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e capaz de garantir a resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio.	1	UNIDADE
L.2.41	ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESEPIO, MARIA (AJOELHADA), COM APROX. 1,30M DE ALTURA , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design de personagem, maria (ajoelhada), que compõem um presépio, com aprox. 1.30m altura, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser fórmulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas porventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e capaz de garantir a resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser	1	UNIDADE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1118
Rubrica	

	reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio.		
L.2.42	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, MENINO JESUS (DEITADO NA MANJEDOURA), COM APROX. 0,50M DE ALTURA , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design de personagem, menino Jesus com manjedoura, que compõem um presépio, com aprox. 0.50m altura, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser fórmulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas porventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e capaz de garantir a resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio.	1	UNIDADE
L.2.43	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, PASTOR, COM APROX. 1,70M DE ALTURA , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design de personagem, pastor, que compõem um presépio, com aprox. 1.70m altura, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser fórmulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas porventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e capaz de garantir a resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio.	1	UNIDADE
L.2.44	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, REI MAGO BALTAZAR, COM APROX. 1,70M DE ALTURA , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design de personagem, rei mago Baltazar, que compõem um presépio, com aprox. 1.70m altura, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser fórmulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas porventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e capaz de garantir a resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum	1	UNIDADE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1119
Rubrica	

	ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio.		
L.2.45	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, REI MAGO BELCHIOR (AJOELHADO), COM APROX. 1,30M DE ALTURA , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design de personagem, rei mago Belchior (ajoelhado), que compõem um presépio, com aprox. 1.30m altura, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser fórmulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas porventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e capaz de garantir a resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio.	1	UNIDADE
L.2.46	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, REI MAGO GASPAS, COM APROX. 1,70M DE ALTURA , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design de personagem, rei mago Gaspar, que compõem um presépio, com aprox. 1.70m altura, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser fórmulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas porventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e capaz de garantir a resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade, junto ao item Estabulo do Presépio.	1	UNIDADE
L.2.47	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM RENA DO PAPEI NOEL, COM APROX. 1,70M DE ALTURA , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Escultura artística, confeccionada em fibra de vidro, seguindo design e dimensões mínimas, proposto acima, com a laminação em resina mínima de 3mm de espessura, acabamentos em camadas polidas e pintura artística. A tinta e o Verniz de pintura deverão ser fórmulas de padrão e qualidade similares aos mesmo que no processo de pintura automotiva. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas porventura venham tocar ou encostar nesta peça durante todo o período do evento e capaz de garantir a resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE	8	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1120
Rubrica	

	INSTALAÇÃO: 4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões.		
L.2.48	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PINHEIRO CANADENSE, COM 1.50M ALTURA X 0.60M LARGURA X 0.60M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: ornamento luminoso tridimensional, em design de estrutura temática de um pinheiro estilo canadense, com 1.50m alt. x 0.60m larg x 0.60m prof, produzido em material metálico com proteção anticorrosiva ou outro material moldado que atenda as características da peça, com revestimento luminoso em seus contornos externos da moldura que formam o design da figura, aplicando camadas duplas de mangueiras luminosas de leds tipo neon, em PVC flexível em cor leitosas colorida e translúcida que tenha coesão compatível a cor do led interno da mangueira neon (para que o elemento tenha visualização também decorativa também em períodos diurnos), extrusado com 8mm alt. x 16mm larg, ou 13mm de diâmetro, com mínimo 144 leds por metro linear, IP67, 220 volts, nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho, conforme escolha e característica do desenho da figura a fornecer, preenchimento da peça com a instalação de cordões com 100 leds em cápsulas blindadas e lente convergente de mínimo 6mm de diâmetro com o diodo emissor de luz de alto brilho com mínimo 6 lúmens por led, IP67, composto por 80 leds de iluminação (brilho) fixa (estática), nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho e 20 leds de iluminação (brilho) piscante (tipo estrobo), na cor branco, com a sequência padrão de 4 leds de brilhos fixos e 1 led de brilho piscante, os condutores de energia que interligam e alimentam os leds do cordão deve ter mínimo de 0.5mm com fios em 100% do metal cobre e uma bitola de cabo com mínimo de 3.3mm para o cordão de 100 leds e com comprimento aprox. de 10m, revestido com borracha e tratamento UV (Em conformidade a ABNT NBR 7286, indicados para ambientes externos) e as cores das borrachas de revestimento dos cabos elétricos do cordão devem ser coesas para uma sensação de unidade e equilíbrio na decoração para que o elemento decorativo tenha também o resultado desejado de ser um elemento que também tenha características decorativas do ambiente durante os períodos diurnos do evento (ex.: onde o led é brilho amarelo a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor amarela, onde o led é brilho azul a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor azul e assim mantendo a coesão e a harmonia nas demais possibilidades de cores), 220 volts, sendo necessário na instalação seguir um quantitativo mínimo de 100 (cem) unidades de leds por metro quadrado da figura ornamental, distribuídos de forma uniforme e homogênea por 100% de área total desde ornamento. É por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas e descritas anteriormente. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 6 (seis) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 6 (seis) unidades na praça dos Gaviões. A Contratante apresentará a planta técnica do ornamento, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	12	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1121
Rubrica	

L.2.49

Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de **ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PINHEIRO CANADENSE, COM 2.50M ALTURA X 0.80M LARGURA X 0.80M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS**, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: ornamento luminoso tridimensional, em design de estrutura temática de um pinheiro estilo canadense, com 2.50m alt. x 0.80m larg x 0.80m prof, produzido em material metálico com proteção anticorrosiva ou outro material moldado que atenda as características da peça, com revestimento luminoso em seus contornos externos da moldura que formam o design da figura, aplicando camadas duplas de mangueiras luminosas de leds tipo neon, em PVC flexível em cor leitosas colorida e translúcida que tenha coesão compatível a cor do led interno da mangueira neon (para que o elemento tenha visualização também decorativa também em períodos diurnos), extrusado com 8mm alt. x 16mm larg. ou 13mm de diâmetro, com mínimo 144 leds por metro linear, IP67, 220 volts, nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho, conforme escolha e característica do desenho da figura a fornecer, preenchimento da peça com a instalação de cordões com 100 leds em cápsulas blindadas e lente convergente de mínimo 6mm de diâmetro com o diodo emissor de luz de alto brilho com mínimo 6 lúmens por led, IP67, composto por 80 leds de iluminação (brilho) fixa (estática), nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho e 20 leds de iluminação (brilho) piscante (tipo estrobo), na cor branco, com a sequência padrão de 4 leds de brilhos fixos e 1 led de brilho piscante, os condutores de energia que interligam e alimentam os leds do cordão deve ter mínimo de 0.5mm com fios em 100% do metal cobre e uma bitola de cabo com mínimo de 3.3mm para o cordão de 100 leds e com comprimento aprox. de 10m, revestido com borracha e tratamento UV (Em conformidade a ABNT NBR 7286, indicados para ambientes externos) e as cores das borrachas de revestimento dos cabos elétricos do cordão devem ser coesas para uma sensação de unidade e equilíbrio na decoração para que o elemento decorativo tenha também o resultado desejado de ser um elemento que também tenha características decorativas do ambiente durante os períodos diurnos do evento (ex.: onde o led é brilho amarelo a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor amarela, onde o led é brilho azul a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor azul e assim mantendo a coesão e a harmonia nas demais possibilidades de cores), 220 volts, sendo necessário na instalação seguir um quantitativo mínimo de 100 (cem) unidades de leds por metro quadrado da figura ornamental, distribuídos de forma uniforme e homogênea por 100% de área total desde ornamento. É por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas e descritas anteriormente. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 6 (seis) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 6 (seis) unidades na praça dos Gaviões. A Contratante apresentara a planta técnica do ornamento, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.

12

UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1122
Rubrica	

L.2.50	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PINHEIRO CANADENSE, COM 3.50M ALTURA X 1.20M LARGURA X 1.20M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: ornamento luminoso tridimensional, em design de estrutura temática de um pinheiro estilo canadense, com 3.50m alt. x 1.20m larg x 1.20m prof, produzido em material metálico com proteção anticorrosiva ou outro material moldado que atenda as características da peça, com revestimento luminoso em seus contornos externos da moldura que formam o design da figura, aplicando camadas duplas de mangueiras luminosas de leds tipo neon, em PVC flexível em cor leitosas colorida e translúcida que tenha coesão compatível a cor do led interno da mangueira neon (para que o elemento tenha visualização também decorativa também em períodos diurnos), extrusado com 8mm alt. x 16mm larg. ou 13mm de diâmetro, com mínimo 144 leds por metro linear, IP67, 220 volts, nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho, conforme escolha e característica do desenho da figura a fornecer, preenchimento da peça com a instalação de cordões com 100 leds em cápsulas blindadas e lente convergente de mínimo 6mm de diâmetro com o diodo emissor de luz de alto brilho com mínimo 6 lúmens por led, IP67, composto por 80 leds de iluminação (brilho) fixa (estática), nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho e 20 leds de iluminação (brilho) piscante (tipo estrobo), na cor branco, com a sequência padrão de 4 leds de brilhos fixos e 1 led de brilho piscante, os condutores de energia que interligam e alimentam os leds do cordão deve ter mínimo de 0.5mm com fios em 100% do metal cobre e uma bitola de cabo com mínimo de 3.3mm para o cordão de 100 leds e com comprimento aprox. de 10m, revestido com borracha e tratamento UV (Em conformidade a ABNT NBR 7286, indicados para ambientes externos) e as cores das borrachas de revestimento dos cabos elétricos do cordão devem ser coesas para uma sensação de unidade e equilíbrio na decoração para que o elemento decorativo tenha também o resultado desejado de ser um elemento que também tenha características decorativas do ambiente durante os períodos diurnos do evento (ex.: onde o led é brilho amarelo a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor amarela, onde o led é brilho azul a borracha de revestimento do fio deve ser também de cor azul e assim mantendo a coesão e a harmonia nas demais possibilidades de cores), 220 volts, sendo necessário na instalação seguir um quantitativo mínimo de 100 (cem) unidades de leds por metro quadrado da figura ornamental, distribuídos de forma uniforme e homogênea por 100% de área total desde ornamento. É por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas e descritas anteriormente. A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratante irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas às que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAL DE INSTALAÇÃO: 6 (seis) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 6 (seis) unidades na praça dos Gaviões. A Contratante apresentara a planta técnica do ornamento, contendo todas as suas características e medidas a Contratada logo após a assinatura do contrato junto a PMM e em comum acordo com a Contratada será dado um prazo para a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante.	12	UNIDADES
L.2.51	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO E EQUIPAMENTO DE EFEITOS ESPECIAIS	10	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1123
Rubrica	

	MÁQUINA DE NEVE ARTIFICIAL COM EFEITO NEVASCA, 1500W DE POTÊNCIA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Máquina de Neve artificial que gera o efeito de nevasca produzida por um processo de agitação de um fluido especial e apropriado por um sistema de turbina, onde transforma o fluido em flocos superleves que são expelidos pela máquina no ambiente gerando o efeito de neve branca flutuando pelo ar, encantando adultos e crianças. A contratante apontará a empresa contratada os locais exatos, onde cada máquina deverá ser fixada dentro da Vila da Magia. A contratante não dispõe de uma planta técnica deste equipamento, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada de apresentar informações técnicas deste projeto do início da montagem, a contratante. DA MÁQUINA: Equipamento Tipo Máquina de Neve artificial de efeito Nevasca, com potência mínima de 1.500W, com capacidade para atingir seus efeitos de flocos de neves artificiais a um alcance mínimo de 5 metros de distância na posição horizontal e 4 metros de altura na posição vertical. O consumo máximo de fluido deve ser de 5 litros por hora em uso contínuo e seu reservatório/tanque deve ser capaz de armazenar no mínimo 2,5 litros, para um trabalho contínuo de no mínimo 30 minutos sem a necessidade de reabastecer. O equipamento deve ter no mínimo 1 canal de DMX para que as máquinas estejam interligadas a uma única central de comando e com programações diárias automáticas durante um período de 4h (18h as 22h) sejam acionadas no mínimo 6 vezes por dia, com duração contínua de 10 a 12 minutos por cada acionamento. Estes equipamentos estarão em áreas externa, então eles devem ser capazes de resistir as intempéries locais e climáticas. DO FLUÍDO SNOW: O Líquido/Fluido Snow para a Máquina de Neve deve ser produzido para criar os efeitos especiais assegurando o realismo de chuva de neve com volume forte tipo nevasca. Sua fórmula deve ser a base de água, agregando segurança e preservando o funcionamento do aparelho, que seja totalmente seguro por ser não tóxico, não inflamável e sem cheiro, garantindo assim que nenhuma chance de que reações alérgicas sejam provocadas, principalmente para as crianças. (a contratada deverá apresentar e fornecer a ficha técnica de composição deste fluido, garantindo todas as observações e exigências de segurança descritas) Na hipótese de o contratado ofertar um produto que não contenham a segurança desejada, o equipamento não poderá ser operado até que este produto seja substituído e aprovado pela contratante). DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1 (uma) unidade na praça de ponta negra, 1 (uma) unidade na praça de Inoã. 4 (quatro) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 4 (quatro) unidades na praça dos Gaviões. A Contratante apontará a Contratada o ponto exato do logradouro onde deverá acontecer a montagem da Edificação logo após a Contratada entregar o layout e projeto deste item para a Contratante. A contratada poderá solicitar mudanças na escolha deste ponto exato por questões técnicas de impossibilidades da instalação e em comum acordo Contratante e Contratada identificarão um novo ponto dentro do logradouro para a instalação.		
L.2.52	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, CORDÃO DE 100 UNID. DE MINI LÂMPADAS DE LEDS EM CÁPSULA BLINDADAS, COM IP66, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, OU FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: cordão com 100 leds em cápsulas blindadas e lente convergente de	14000	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1124
Rubrica	

	mínimo 6mm de diâmetro com o diodo emissor de luz de alto brilho com mínimo 6 lúmens por led, IP67, composto por 80 leds de iluminação (brilho) fixa (estática), nas opções de cores: amarelo, e ou azul, e ou branco, e ou laranja, e ou lilás, e ou rosa, e ou verde, e ou vermelho e 20 leds de iluminação (brilho) piscante (tipo estrobo), na cor branco, com a sequência padrão de 4 leds de brilhos fixos e 1 led de brilho piscante, os condutores de energia que interligam e alimentam os leds do cordão deve ter mínimo de 0.5mm com fios em 100% do metal cobre e uma bitola de cabo com mínimo de 3.3mm para o cordão de 100 leds e com comprimento aprox. de 10m, revestido com borracha e tratamento UV (Em conformidade a ABNT NBR 7286, indicados para ambientes externos) e as cores das borrachas de revestimento dos cabos elétricos do cordão devem ser verde escuro para ter uma harmonias com os troncos e galhos, 220 volts,. A instalação deste produto junto às Árvores Naturais e ou Palmeiras deverão ser enrolados de forma uniforme com voltas máximas a uma distância de 5cm de espaçamento entre uma volta e a outra por seus galhos e ou troncos. E ainda é por conta da contratada todos os equipamentos e insumos necessários elétricos e eletrônicos para as instalações e levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. As definições exatas de quais Árvores Naturais e Coqueiros do município receberão as instalações e seus quantitativos serão apresentadas pela contratante à contratada antes do início das instalações. DO QUANTITATIVO E LOCAIS DE INSTALAÇÃO: 14.000 (quatorze mil) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais arvores naturais, fachadas de prédios e ou monumentos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.		
L.2.53	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE FLASHS MÚLTIPLOS DE 10W, BLINDADAS COM IP66, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Lâmpadas tipo Estroboscópicas com flashs múltiplos com iluminação na cor branca fria (6.000k) de efeito pisca brilhante com 50 a 80 repetições por minuto e com 2 milhas de visibilidade plena, consumo de 10W e tensão 220 volts. Produto blindado e apropriado para o uso em área externa, com resistência a possibilidades de intempéries locais. A instalação destes produtos junto as fachadas dos prédios e monumentos devem ser feitas por insumos apropriados que garantam a instalação com qualidade e segurança, sem danificar o patrimônio público onde estará sendo ornamentado com este produto. As definições exatas de locais de instalações e das quantidades por local serão apresentadas pela contratante a contratada antes do início das instalações do Natal Iluminado 2023 para receber esta decoração. E ainda é por conta da contratada todos os equipamentos e insumos necessários elétricos e eletrônicos para as instalações e também levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Ao término do evento e da desinstalação do produto junto aos locais onde foram feitas as instalações, devem ser entregues iguais aos estados de conservações anteriores as instalações e se, detectado for, alguma necessidade de reparo, os custos para este serão por responsabilidade da contratada, e sem nenhum ônus para a contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAIS DE INSTALAÇÃO: 3.000 (três mil) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais arvores naturais, fachadas de prédios e ou monumentos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	3000	UNIDADES
L.2.54	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON-FLEX DE 18MM DE DIÂMETRO, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Mangueira de Neon Luminoso Flexível, com IP65, tubo cilíndrico produzido com policloreto de vinilo flexível extrusado, em dimensões de 18mm de diâmetro, com 144 leds por metro e fluxo luminoso mínimo de 840lm, ângulo de visão luminosa com 360°, consumo médio de 15W por metro e tensão 220 volts. Produto blindado e apropriado para o uso em área externa, com resistência a possibilidades de	3500	METROS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1125
Rubrica	

	intempéries locais. Será solicitado que o contratado tenha disponibilidades de variações de cores de opções existentes com facilidade no mercado: branca fria, branca morna, azul, vermelha, verde e amarela. As definições exatas de locais de instalações e das quantidades por local serão apresentadas pela contratante a contratada antes do início das instalações do Natal 2024 para receber esta decoração. A instalação destes produtos junto as fachadas dos prédios e monumentos devem ser feitas por insumos apropriados que garantam a instalação com qualidade e segurança, sem danificar o patrimônio público onde estará sendo ornamentado com este produto. E ainda é por conta da contratada todos os equipamentos e insumos necessários elétricos e eletrônicos para as instalações e também levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Ao término do evento e da desinstalação do produto junto aos locais onde foram feitas as instalações, devem ser entregues iguais aos estados de conservações anteriores as instalações e se, detectado for, alguma necessidade de reparo, os custos para este serão por responsabilidade da contratada, e sem nenhum ônus para a contratante. 3.500 (três mil e quinhentos) metros para serem instaladas por diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.		
L.2.55	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, PROJETO A LASER DE IMAGENS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5.000W, BLINDADOS IP66, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Projetor Laser RGB Holográfico 5.000W DMX, para projeção de cores e imagens nítidas em alto brilho em fachadas de Prédios do Município considerados tombado pelo patrimônio histórico que não podem receber nenhum tipo de instalações físicas em suas paredes, com potências mínimas de cores sendo: azul 1.600mw, Verde 600mw e Vermelho 1100mw, canais DMX, com possibilidade funcionamento automático ou sistema de controle com programação, com IP65, tensão 220 volts, carcaça estilo cilíndrica ou quadrada em alumínio fundido e lente de vidro frontal, com sistema de ângulo ajustável para fácil adaptação em tamanhos e designs em paredes de arquiteturas variadas, com motor de passo de alta velocidade, com capacidade de projeção de mais de 300 (trezentos) desenhos programados com movimentos gráficos e formas. As imagens a serem projetadas na Igreja Matriz Nossa Senhora do Amparo poderá variar entre Anjos, Flores e Estrelas e na Casa de Cultura poderá variar entre Bolas Natalinas, Caixa de Presentes, Flocos de Neve, Estrelas, Personagens natalinos e dizeres utilizados no tema natal. Produto apropriado para o uso em área externa, com resistência a possibilidades de intempéries locais. A instalação destes equipamentos para iluminar as fachadas descritas devem ser feitas por insumos apropriados que garantam a instalação com qualidade e segurança, sem danificar o patrimônio público onde iluminará com este produto. As definições exatas de imagens e cores projetadas serão apresentadas pela contratante a contratada antes do início das instalações do Natal 2024 para receber esta decoração. E ainda é por conta da contratada todos os equipamentos e insumos necessários elétricos, computadorizados e eletrônicos para as instalações e levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Todas as instalações devem ser feitas pela contratada e que deve assegurar a garantia de fixação das instalações. Ao término do evento e da desinstalação do produto descrito o local que foi feito as instalações devem ser encontradas iguais ao estado de conservação anterior a instalação e se detectado for alguma necessidade de reparo ou conserto, os custos serão por responsabilidade da contratada, e sem nenhum ônus para a contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 12 (doze) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	12	UNIDADES
L.2.56	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, REFLETOR TIPO PROJETO DE LED COM 100W COM IP65, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, OU FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS, devendo ter	1400	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1126
Rubrica	

	como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Refletor tipo Projetor de Led com 100W, com fluxo luminoso de mínimo de 6.500lm, com IP65, carcaça estilo retangular ou quadrada em alumínio fundido e lente de vidro, com ângulo de cobertura mínima de 120° e tensão 220 volts. Produto blindado e apropriado para o uso em área externa, com resistência a possibilidades de intempéries locais. Será solicitado que o contratado tenha disponibilidades de variações de cores de opções existentes com facilidade no mercado: cor branca fria (para iluminar Esculturas Artísticas Tridimensionais), cor branca morna (para iluminar Esculturas Artísticas Tridimensionais), cor azul (para iluminar fachadas de Edificações e Monumentos), cor vermelha (para iluminar fachadas de Edificações e Monumentos) e cor verde (para iluminar folhagens e copas de Arvores Naturais e Palmeiras). A instalação deste produto junto as fachadas de Edificações e Monumentos, esculturas Artísticas Tridimensionais e folhagens e copas de Arvores Naturais e Palmeiras, deverão ser feitas por insumos apropriados que garantam a instalação com qualidade e segurança, sem danificar o patrimônio público onde serão iluminados com este produto. As definições exatas dos locais de instalações e das quantidades por local a ser iluminado serão apresentadas pela contratante a contratada antes do início das instalações do Natal 2024 para receber esta decoração. E ainda é por conta da contratada todos os equipamentos e insumos necessários elétricos e eletrônicos para as instalações e também levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Todas as instalações devem ser feitas pela contratada e que deve assegurar a garantia de fixação das instalações. Ao término do evento e da desinstalação do produto descrito o local que foi feito as instalações devem ser encontradas iguais ao estado de conservação anterior a instalação e se detectado for alguma necessidade de reparo ou conserto, os custos serão por responsabilidade da contratada, e sem nenhum ônus para a contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1.400 (mil e quatrocentos) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Arvores Naturais ou Palmeiras, e quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.		
L.2.57	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, REFLETOR TIPO PROJETO DE LED COM 200W COM IP65, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, OU FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Refletor tipo Projetor de Led com 200W, com fluxo luminoso de mínimo de 11.000lm, com IP65, carcaça estilo retangular ou quadrada em alumínio fundido e lente de vidro, com ângulo de cobertura mínima de 120° e tensão 220 volts. Produto blindado e apropriado para o uso em área externa, com resistência a possibilidades de intempéries locais. Será solicitado que o contratado tenha disponibilidades de variações de cores de opções existentes com facilidade no mercado: cor branca fria (para iluminar Esculturas Artísticas Tridimensionais), cor branca morna (para iluminar Esculturas Artísticas Tridimensionais), cor azul (para iluminar fachadas de Edificações e Monumentos), cor vermelha (para iluminar fachadas de Edificações e Monumentos) e cor verde (para iluminar folhagens e copas de Arvores Naturais e Palmeiras). A instalação deste produto junto as fachadas de Edificações e Monumentos, esculturas Artísticas Tridimensionais e folhagens e copas de Arvores Naturais e Palmeiras, deverão ser feitas por insumos apropriados que garantam a instalação com qualidade e segurança, sem danificar o patrimônio público onde serão iluminados com este produto. As definições exatas dos locais de instalações e das quantidades por local a ser iluminado serão apresentadas pela contratante a contratada antes do início das instalações do Natal 2024 para receber esta decoração. E ainda é por conta da contratada todos os equipamentos e insumos necessários elétricos e eletrônicos para as instalações e também levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Todas as instalações devem ser feitas pela contratada e que deve assegurar a garantia de fixação das instalações. Ao término do evento e da desinstalação do produto descrito o local que foi feito as instalações devem ser encontradas iguais ao estado de conservação anterior a instalação e se detectado for alguma necessidade de reparo ou conserto, os custos serão por	1200	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1127
Rubrica	

	responsabilidade da contratada, e sem nenhum ônus para a contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 1.200 (mil e duzentas) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Árvores Naturais ou Palmeiras, e quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.		
L.2.58	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, TUBO SNOW FALL (CHUVA DE NEVE) C/48 MINI LÂMPADAS LEDS, BLINDADAS COM IP66, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ÁRVORES NATURAIS, OU FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Tubo Snow Fall (Chuva de Neve) com 48 unidades de Leds em Sequencial Luminoso tipo Meteoro, Blindado com IP66, tubo cilíndrico produzido com policloreto de vinilo rígido, em dimensões aproximadas de 15mm a 24mm de diâmetro e 0.50m a 0.70m de comprimento, com 48 unidades de leds na cor Branco em um sistema sequencial luminoso tipo meteoro, ângulo de visão luminosa com 360°, consumo médio de 12W a 18W e tensão 220 volts. Produto blindado e apropriado para o uso em área externa, com resistência a possibilidades de intempéries locais. A instalação deste produto junto as Árvores Naturais e ou Palmeiras deverão ser fixadas e penduradas junto aos galhos e folhagens de forma uniforme com para ser criado o efeito desejado de chuva de neve com os leds em sequencias luminosas tipo meteoro. As definições exatas de quais Árvores Naturais e Coqueiros do município receberão as instalações e seus quantitativos serão apresentadas pela contratante a contratada antes do início das instalações do Natal 2024. São estimadas um total aproximado de 300 (trezentas) unidades de Árvores Naturais e ou Palmeiras a selecionadas por diversos logradouros do município de Maricá para receber esta decoração. E ainda é por conta da contratada todos os equipamentos e insumos necessários elétricos e eletrônicos para as instalações e levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Todas as instalações devem ser feitas pela contratada e que deve assegurar a garantia de fixação das instalações. Ao término do evento e da desinstalação do produto descrito o local que foi feito as instalações devem ser encontradas iguais ao estado de conservação anterior a instalação e se detectado for alguma necessidade de reparo ou conserto, os custos serão por responsabilidade da contratada, e sem nenhum ônus para a contratante. DO QUANTITATIVO E LOCAIS DE INSTALAÇÃO: 3.500 (três mil e quinhentas) unidades para serem instaladas por diversos logradouros do município. A Contratante apontará a Contratada antes do início das instalações quais Árvores Naturais ou Palmeiras, e quais Monumentos ou Prédios Públicos ou Históricos deverão receber a instalação e ornamentação com este item.	3500	UNIDADES
L.2.59	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de QUIOSQUE TEMÁTICOS DE 4M², PARA A EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATOS, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Edificação para artistas e artesões registrados no núcleo de artesanato da Secretaria de Turismo de Maricá expor seus produtos durante todo o período do Natal Iluminado para que os visitantes ao evento possam conhecer e ter acesso ao nosso artesanato local. A edificação deverá ter características que a identifique como uma Casinha Temática estilo Colonial com detalhes de acabamentos em elementos tridimensionais e uma iluminação cênica decorativa. DA ESTRUTURA E PAREDES DA EDIFICAÇÃO: A estrutura desta edificação poderá ser construída por tubos quadrados de liga de alumínio, ou por tubos de aço carbono, ou caibros de madeira, com encaixes e fixações específicas de tal forma a formular uma edificação de dimensões mínimas com 3.50m de altura x 2.00m de largura x 2.00m de profundidade, esta edificação deve conter três aberturas, sendo, uma na parte frontal da edificação e outras duas nas laterais, tipo janelões, de forma a quando estiverem abertas se transformam em balcões para exposição e venda dos produtos dos artistas e artesões e o atendimento ao público, a porta de acesso ao interior da edificação deve ser localizada na parte de trás (fundos). Toda a estrutura da edificação deve ser revestida por chapas de madeiras ou chapas metálicas para a criação das paredes que deverão receber acabamento com papel de parede ou lona impressas e ou pinturas artísticas em tintas	14	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1128
Rubrica	

	apropriada, na área interna e externa da edificação com a temática de uma Casinha de estilo Colonial. DO TELHADO E PISO DA EDIFICAÇÃO: O telhado deverá ser em duas águas, fixado sobre tesouras estruturais também podendo ser construídos por tubos quadrados de liga de alumínio, ou por tubos de aço carbono, ou caibros de madeira, com encaixes e fixações para receber a cobertura da edificação que deverá ser forrada por telhas modelo tipo colonial em PVC, com emendas e junções impermeabilizadas. O piso deve ser em forma de tablado a uma elevação mínima de 0.10m e medidas que compreendam toda a área da edificação, com capacidade de resistir uma carga suficiente ao peso da própria edificação e também a soma de aproximadamente 400kg que corresponde de 4 (quatro) a 3 (três) pessoas sobre o piso simultaneamente e mais e mais 600kg de máquinas e ou equipamentos dos artesãos. DA ILUMINAÇÃO E REDE ELÉTRICA: Toda a edificação deverá receber uma iluminação cênica em sua parte interna e externa com a aplicação de 12 (doze) unidades de projetores focais de led com potência de 30W na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvins) distribuídos uniformemente pelas paredes internas e externa e também sobre o telhado, e ainda a aplicação de aproximadamente 40 (quarenta) metros lineares de mangueiras luminosas tipo neon contornando suas curvas e linhas arquitetônicas da parte externa. Todos estes equipamentos devem ter classe para uso externo a prova d'água e a intempéries locais. A edificação deverá conter a instalação de no mínimo 3 (três) tomadas apropriadas de energia com tensão 127 volts para ligar equipamentos elétricos e eletrônicos dos expositores. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 7190, ABNT NBR 15478 e ABNT NBR 15980. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada tem como responsabilidade que a instalação deste Item deva ser realizada de forma a garantir a integridade física das pessoas que trabalham e visitam ao local onde este item estará instalado e também capaz de garantir a segurança e resistência mediante a todas as intempéries possíveis climáticas do local. E ao término do evento a Contratada irá vistoriar o local para se assegurar que o local utilizado para a instalação será entregue pela Contratada em condições de conservação idênticas as que se encontrava anteriormente. Se constatado pela Contratante após a vistoria a necessidade do local ser reconstruído ou sofrer reparos, a Contratada deverá executar estes serviços sem nenhum ônus para a Contratante. DO QUANTITATIVO E LOGRADOURO DE INSTALAÇÃO: 8 (oito) unidades na praça Orlando de Barros Pimentel e 6 (seis) unidades na praça dos Gaviões.		
L.2.60	Fornecimentos de SERVIÇO TEMPORÁRIO DE 16 ATORES OU ATRIZES PROFISSIONAIS, CARACTERIZADOS DE AMIGOS DO PAI NOEL, PARA TRABALHO EXTERNO DA CASINHA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: fornecimento de Profissionais Atores ou Atrizes com vestimentas e adereços (fantasias) características dos Personagens Amigos do Papai Noel, que deverão ter a finalidade de recepcionar adultos e crianças na parte externa da casinha, organizando filas e dando informações do funcionamento, durante 21 dias do evento e por 4 horas de trabalhos diários. DO QUANTITATIVO E LOCAL DOS SERVIÇOS: Os 16 (dezesesseis) profissionais atores deverão prestar seus serviços, em grupos em ponto específico do evento, sendo: 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça Orlando de Barros Pimentel, 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça dos Gaviões, 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizado na praça de ponta negra e 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizado na praça de Inoã. O calendário dos 21 dias dentro do período do evento e horários de trabalhos dos profissionais atores, serão determinados pela	336	DIÁRIAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1129
Rubrica	

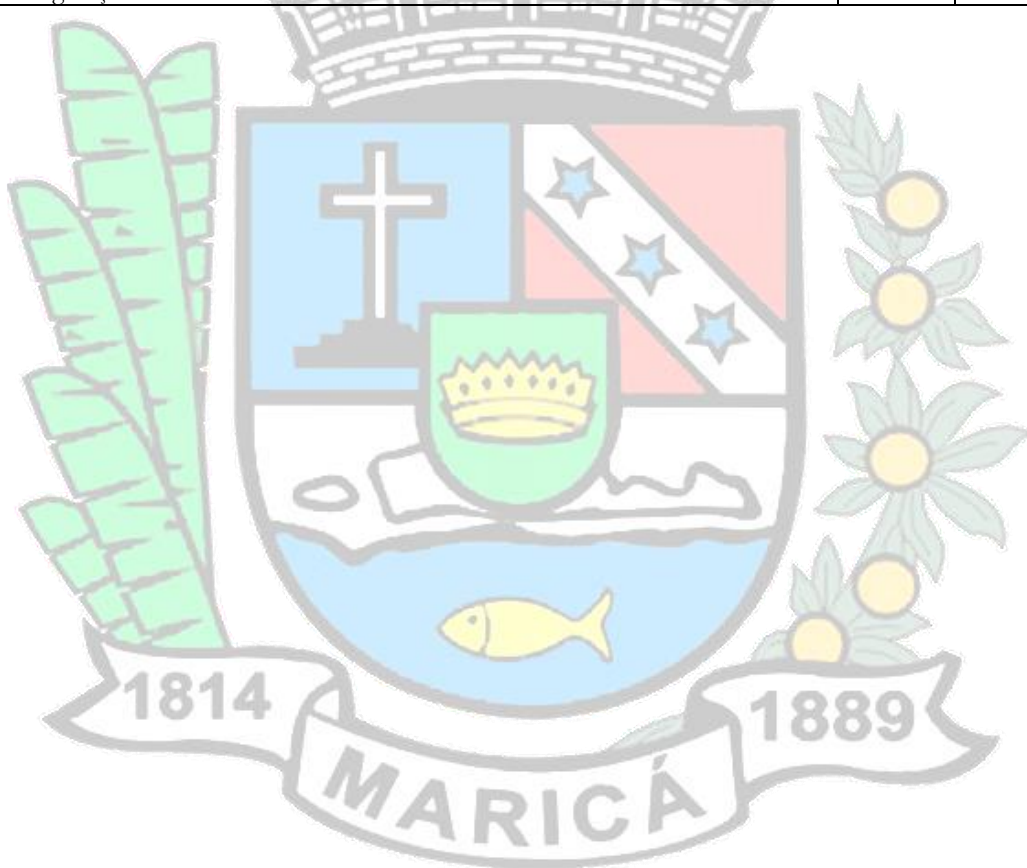
	Contratante e apresentados a Contratada antes do início da data prevista para a inauguração do evento.		
L.2.61	Fornecimentos de SERVIÇO TEMPORÁRIO DE 16 ATRIZES PROFISSIONAIS, CARACTERIZADOS DE NOELETES DO PAPAI NOEL, PARA TRABALHO INTERNO NA CASINHA , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: fornecimento de Profissionais Atrizes com vestimentas e adereços (fantasias) características do Personagens Noeletes do Papai Noel, que deverão ter a finalidade de recepcionar adultos e crianças na parte interna da casinha, ajudando ao bom velhinho atender todas as crianças e também a participar das fotografias que o público levará de recordação, durante 21 dias do evento e por 4 horas de trabalhos diários. DO QUANTITATIVO E LOCAL DOS SERVIÇOS: As 16 (dezesseis) profissionais atrizes deverão prestar seus serviços, em grupos em ponto específico do evento, sendo: 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça Orlando de Barros Pimentel, 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça dos Gaviões, 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizado na praça de ponta negra e 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizado na praça de Inoã. O calendário dos 21 dias dentro do período do evento e horários de trabalhos dos profissionais atores, serão determinados pela Contratante e apresentados a Contratada antes do início da data prevista para a inauguração do evento.	336	DIÁRIAS
L.2.62	Fornecimentos de SERVIÇO DE 4 ATORES PROFISSIONAIS, CARACTERIZADOS DE PAPAI NOEL , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: fornecimento de Profissionais Atores com vestimentas e adereços (fantasias) características do Personagem do Papai Noel, que deverão ter a finalidade de entreter e recepcionar adultos e crianças e servir como modelo para lindas fotos com o Bom Velhinho de verdade, durante 21 dias do evento e por 4 horas de trabalhos diários. DO QUANTITATIVO E LOCAL DOS SERVIÇOS: Os 4 (quatro) profissionais atores deverão prestar seus serviços, cada um em ponto específico do evento, sendo: 1 (um) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça Orlando de Barros Pimentel, 1 (um) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça dos Gaviões, 1 (um) na Casa do Papai Noel que estará localizado na praça de ponta negra e 1 (uma) na Casa do Papai Noel que estará localizado na praça de Inoã. O calendário dos 21 dias dentro do período do evento e horários de trabalhos dos profissionais atores, serão determinados pela Contratante e apresentados a Contratada antes do início da data prevista para a inauguração do evento.	84	DIÁRIAS
L.2.63	Fornecimentos de SERVIÇO TEMPORÁRIO DE 4 FOTÓGRAFOS PROFISSIONAIS COM EQUIPE E EQUIPAMENTOS, CARACTERIZADOS DE PERSONAGENS DUENDES DO PAPAI NOEL , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: fornecimento de Profissionais Fotógrafos com vestimentas e ou adereços (fantasias) características do Personagem duende do papai noel, equipe de apoio, como também todos os equipamentos e insumos necessários (máquina fotográfica, computador, impressora, papel fotográfico, equipe de apoio e etc.) para tirar fotografias de todas as crianças que visitarem o Papai Noel dentro da casinha. Estas fotografias deverão ser impressas instantaneamente e em seguida entregues de forma Gratuita aos responsáveis que estejam acompanhando as crianças. O número máximo obrigatório de fotos exigidas em um dia de operação será de 300 (trezentas) unidades de fotos naquele dia, por Casa, em caso de em um determinado dia o número máximo de fotografias não for atingido por questões de falta demanda do público visitante, estes números não se tornam acumulativos para os dias posteriores. Este serviço acontecerá durante 21 dias do evento e por 4 horas de trabalhos diários. Os 4 (quatro) profissionais e suas equipes deverão prestar seus serviços, em ponto específico do evento, sendo: 1 (um) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça Orlando de Barros Pimentel, 1 (um) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça dos Gaviões, 1 (um) na Casa do Papai Noel que estará localizado na praça de ponta negra e 1 (uma) na Casa do Papai Noel que estará localizado na praça de Inoã. O calendário dos 21 dias dentro do período do evento e horários de trabalhos dos profissionais atores, serão determinados pela Contratante e apresentados a Contratada antes do início da data prevista para a inauguração do evento.	84	DIÁRIAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1130
Rubrica	

L.2.64	Fornecimentos de SERVIÇO TEMPORÁRIO DE 8 ATORES OU ATRIZES PROFISSIONAIS, CARACTERIZADOS DE PERSONAGENS DE TEMÁTICA DO NATAL, PARA INTERAGIR COM O PÚBLICO NAS PRAÇAS E RUAS DA CIDADE , devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas: Atores e ou Atrizes Profissionais com vestimentas e adereços (fantasias) características de Personagens temáticos do Natal (Duendes, Mamãe Noel, Soldadinho de Chumbo, Renas do Trenó e etc.) para interação com o público visitante. Os Atores e ou Atrizes deverão interpretar, atuar, interagir e divertir o público do evento que visitam ao local, durante 21 dias do evento e por 4 horas de trabalhos diários. DO QUANTITATIVO E LOCAL DOS SERVIÇOS: As 8 (oito) profissionais atrizes deverão prestar seus serviços, em grupos em ponto específico do evento, sendo: 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça Orlando de Barros Pimentel e 4 (quatro) na Casa do Papai Noel que estará localizada na praça dos Gaviões. O calendário dos 21 dias dentro do período do evento e horários de trabalhos dos profissionais atores, serão determinados pela Contratante e apresentados a Contratada antes do início da data prevista para a inauguração do evento.	168	DIÁRIAS
--------	--	-----	---------

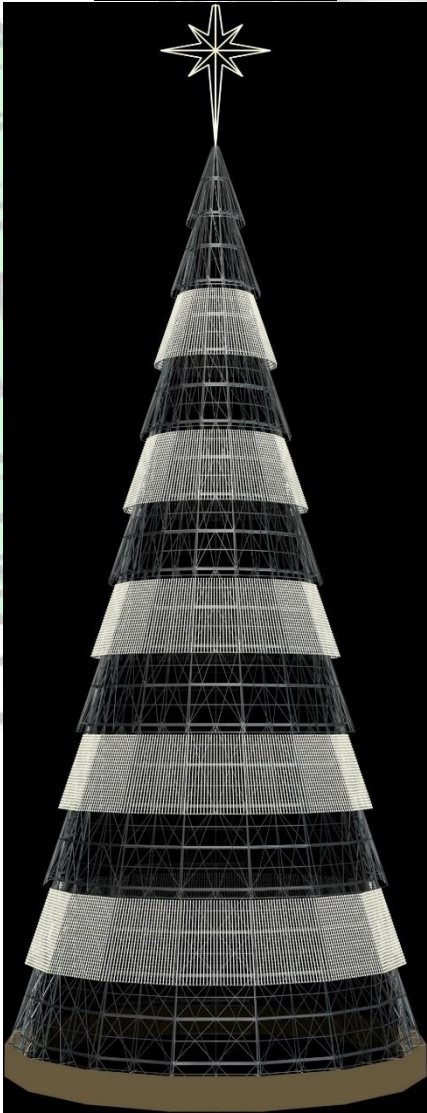




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1131
Rubrica	

MEMORIAL DESCRITIVO - IMAGENS REFERÊNCIAS

LOTE 1 - ÁRVORE NATALINA FLUTUANTE			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
L.1.1	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ÁRVORE NATALINA FLUTUANTE DE 56M DE ALTURA, COM O SHOW DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, COM EFEITOS LUMINOSOS CRIADOS POR CONJUNTO DE PIXELS LEDS, FIGURAS TEMÁTICAS EM NEON, MICRO LÂMPADAS DE LED E EQUIPAMENTOS LUMINOTÉCNICOS, INSTALADA DENTRO DA LAGOA DE ARAÇATIBA. IMAGEM REFERÊNCIA 	1	UNID.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1132
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1133
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1134
Rubrica	



Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PÍER FLUTUANTE EM FORMA GEOMÉTRICA (T), INSTALADO DENTRO DA LAGOA DE ARAÇATIBA, PARA ACESSIBILIDADE PCD.

IMAGEM REFERÊNCIA



L.1.2

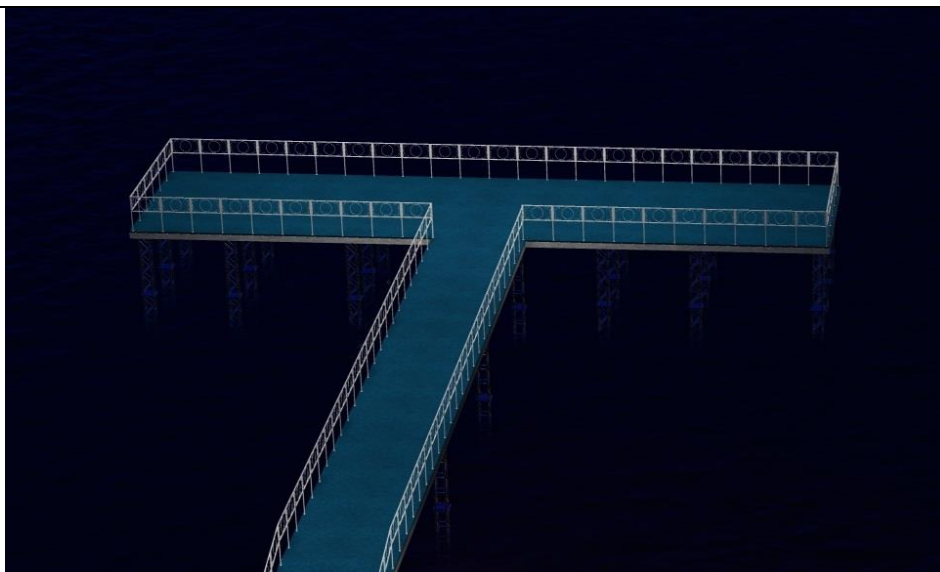
1

UNID.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1135
Rubrica	



LOTE 2 - ESTRUTURAS CENOGRÁFICAS COM ILUMINAÇÕES E ORNAMENTAÇÕES

ITEM

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO

QTD

UNIDADE DE
MEDIDA

Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 15M DE ALTURA, ILUMINADA COM FIGURAS TEMÁTICAS EM NEON, MICRO LÂMPADAS DE LED E EQUIPAMENTOS LUMINOTÉCNICOS, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS.

IMAGEM REFERÊNCIA



L.2.1

6

UNIDADES

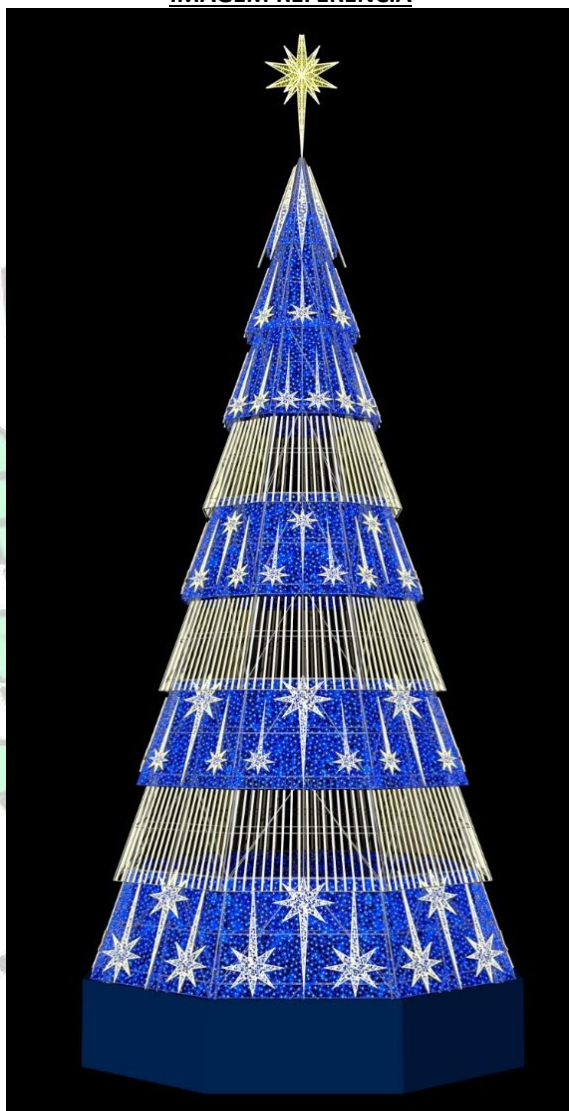


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1136
Rubrica	

Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 23M DE ALTURA, ILUMINADA COM PIXEL LEDS, FIGURAS TEMÁTICAS EM NEON, MICRO LÂMPADAS DE LED E EQUIPAMENTOS LUMINOTÉCNICOS, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS.

IMAGEM REFERÊNCIA



L.2.2

4

UNIDADES

Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DA CASA DO PAPAI NOEL COM 20M² DE ÁREA, COM MOBILIÁRIO E CENOGRAFIA DECORATIVA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS.

IMAGEM REFERÊNCIA

L.2.3

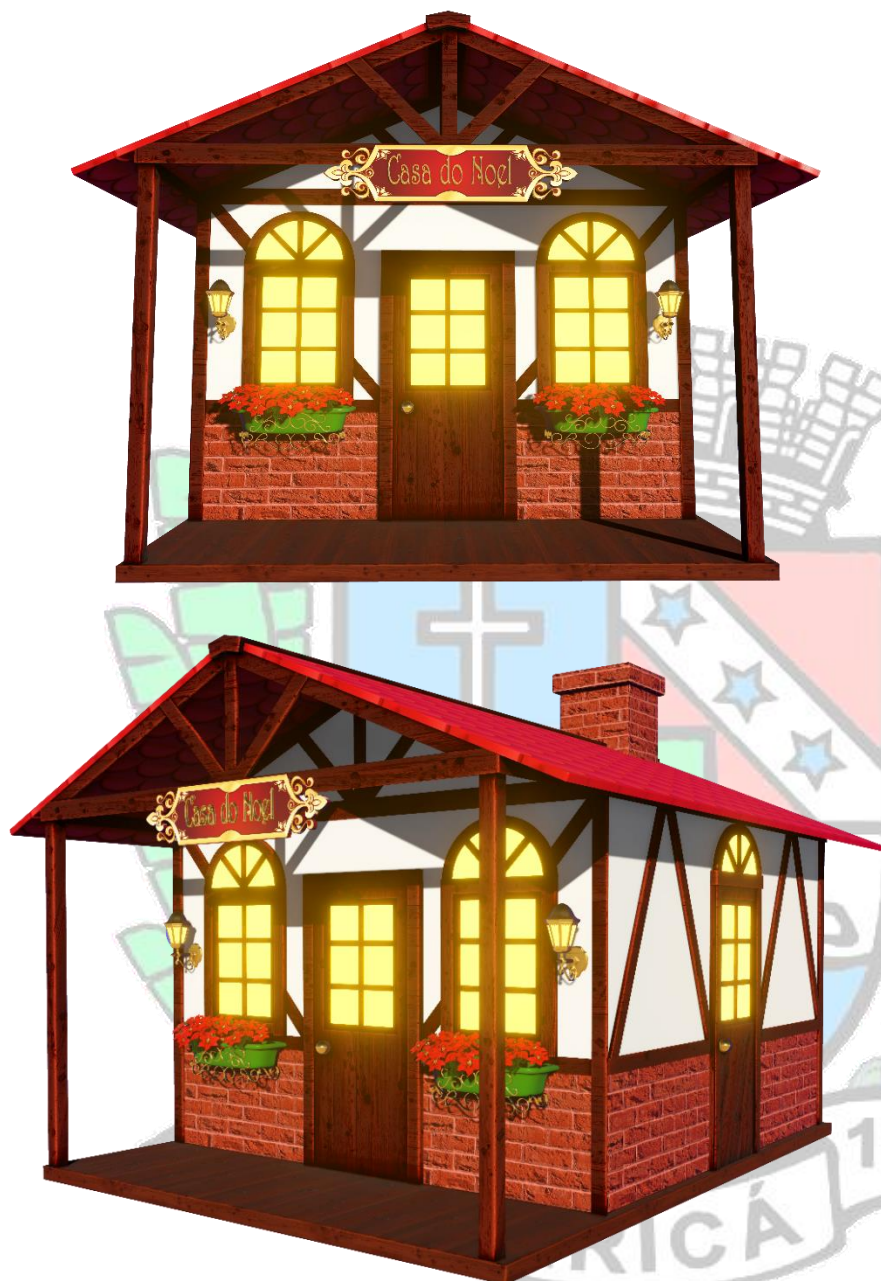
2

UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1137
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1138
Rubrica	

			
L.2.4	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DA CASA DO PAPAI NOEL COM 42M ² DE ÁREA, COM MOBILIÁRIO E CENOGRAFIA DECORATIVA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS. IMAGEM REFERÊNCIA	2	UNIDADES





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1139
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1140
Rubrica	



Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DO ESTÁBULO DE PRESÉPIO DE 50M², COM ELEMENTOS CENOGRÁFICOS.

IMAGEM REFERÊNCIA



L.2.5

1

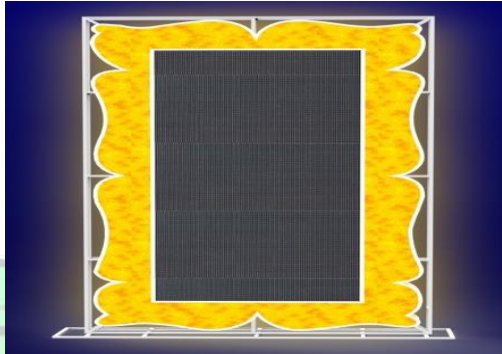
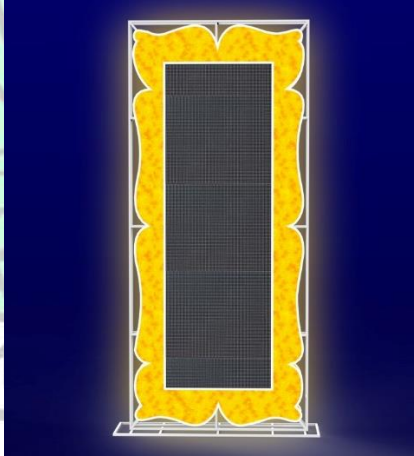
UNIDADE





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

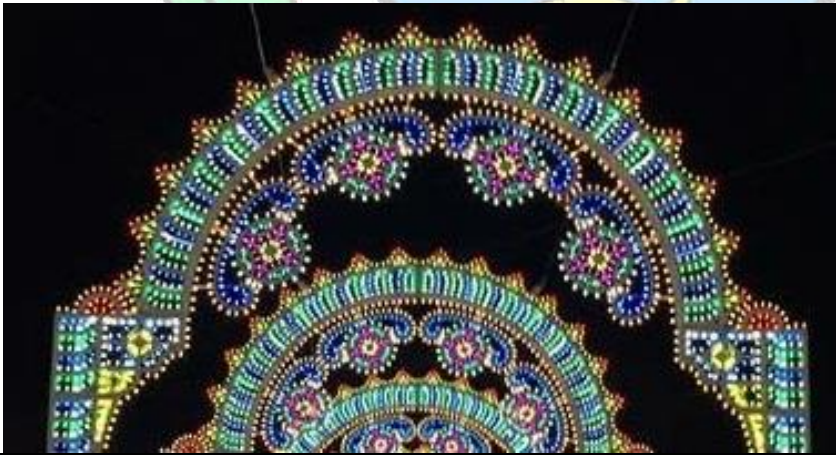
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1141
Rubrica	

L.2.6	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO E MANGUEIRA NEON, COM DESIGN DE MOLDURA DE QUADRO COM TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 2M ALTURA X 2M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM FACHADAS DE PRÉDIOS. IMAGEM REFERÊNCIA 	30	UNIDADES
L.2.7	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO E MANGUEIRA NEON, COM DESIGN DE MOLDURA DE QUADRO COM TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 3.50M ALTURA X 1.50M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS. IMAGEM REFERÊNCIA 	12	UNIDADES
L.2.8	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO E MANGUEIRA NEON, COM DESIGN DE PAINEL INSTAGRAMAVEL DE TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 3.50M ALTURA X 3.50M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS. IMAGEM REFERÊNCIA	2	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

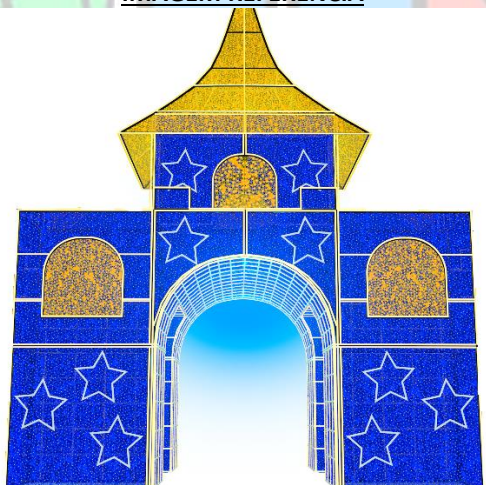
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1142
Rubrica	

			
L.2.9	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, COM DESIGN DE CONJUNTO DE ELEMENTOS DE TEMÁTICAS NATALINA, COM APROX. 1M DE ALTURA X 8M DE COMPRIMENTO, PARA INSTALAÇÕES EM ARCOS DE AVENIDAS E RUAS. IMAGEM REFERÊNCIA  	30	UNIDADES
L.2.10	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA BIDIMENSIONAL EM DESIGN DO CASTELO DO PAPAI NOEL, COM APROX. 150M², PARA INSTALAÇÃO JUNTO DE PALCO PARA APRESENTAÇÕES TEATRAIS. IMAGEM REFERÊNCIA	2	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

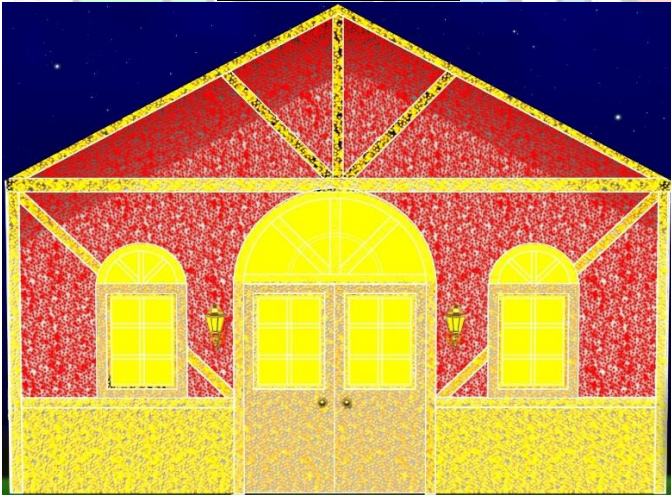
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1143
Rubrica	

			
L.2.11	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA BIDIMENSIONAL EM DESIGN DO CASTELO DO PAPAI NOEL, COM APROX. 40M², PARA INSTALAÇÃO JUNTO DE PÓRTICOS DE ENTRADA E SAÍDAS DE PRAÇAS. <u>IMAGEM REFERÊNCIA</u> 	4	UNIDADES
L.2.12	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA E LUMINOSA, BIDIMENSIONAL COM 132M² DE ÁREA PARA INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO DA CASA DO PAPAI NOEL. <u>IMAGEM REFERÊNCIA</u>	2	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1144
Rubrica	

			
L.2.13	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA E LUMINOSA, BIDIMENSIONAL COM 94M² DE ÁREA PARA REVESTIR A CASA DO PAPAI NOEL. <u>IMAGEM REFERÊNCIA</u> 	2	UNIDADES
L.2.14	Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL, EM DESIGN DE UMA EDIFICAÇÃO EM ESTILO A FÁBRICA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL, COM 3.50M ALT. X 3M LARGURA X 0.50M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS. <u>IMAGEM REFERÊNCIA</u>	2	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1145
Rubrica	



Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL, EM DESIGN DE UMA EDIFICAÇÃO EM ESTILO A LOJA DE DOCES DA MAMÃE NOEL, COM 3.50M ALT. X 3M LARGURA X 0.50M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS.

IMAGEM REFERÊNCIA



L.2.15

2

UNIDADES

Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL, EM DESIGN DE UMA EDIFICAÇÃO EM ESTILO O CORREIO DE CARTAS DO PAPAI NOEL, COM 3.50M ALT. X 3M LARGURA X 0.50M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS.

IMAGEM REFERÊNCIA

L.2.16

2

UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1146
Rubrica	



Montagem com instalação, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA CENOGRÁFICA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL, EM DESIGN DE UMA EDIFICAÇÃO EM ESTILO O RANCHO DAS RENAS DO PAPAI NOEL, COM 3.50M ALT. X 3M LARGURA X 0.50M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS.

IMAGEM REFERÊNCIA



L.2.17

2

UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1147
Rubrica	



Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA EM MÓDULO DE TÚNEL LUMINOSO COM SISTEMA EM PIXEL LED MAPEADO E LUMINOTÉCNICO DANÇANTE, COM APROX. 3.50M ALTURA X 6.00M LARGURA X 6.00M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS.

IMAGEM REFERÊNCIA



L.2.18

6

UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

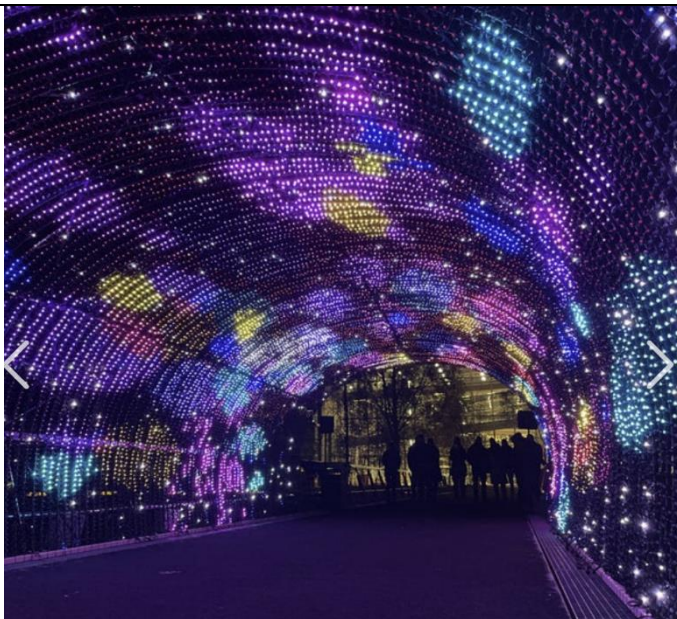
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1148
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1149
Rubrica	



Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM MÍNIMO DE 30M³, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS.

IMAGEM REFERÊNCIA



L.2.19

8

UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1150
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1151
Rubrica	



Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM MÍNIMO DE 40M³, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS.

IMAGEM REFERÊNCIA



L.2.20

2

UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1152
Rubrica	



Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE TOTEM DE LETRAS COM DIZERES "#NATAL ILUMINADO", COM APROX. 2M ALTURA X 6M LARGURA X 0.30M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS

IMAGEM REFERÊNCIA



L.2.21

2

UNIDADES

Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA COM PIXEL LED MAPEADO, MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE TOTEM DE ELEMENTO DE TEMÁTICA NATALINA, COM APROX. 3.50M ALTURA X 3M LARGURA X 0.30M PROFUNDIDADE.

IMAGEM REFERÊNCIA

L.2.22

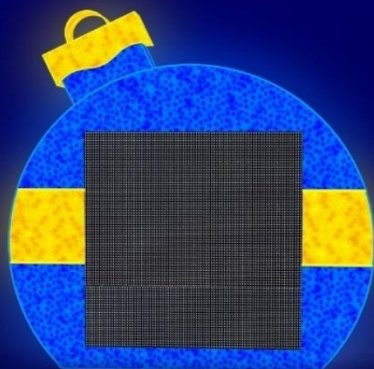
12

UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

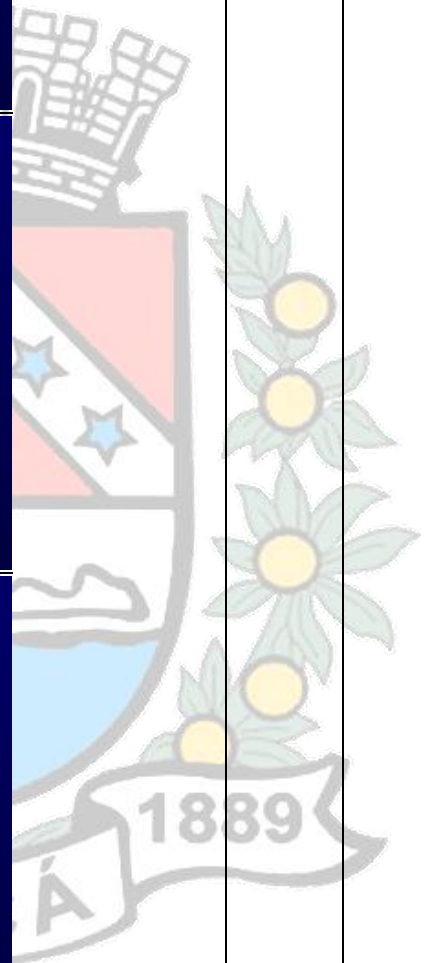
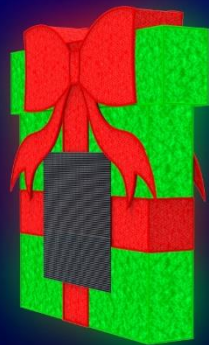
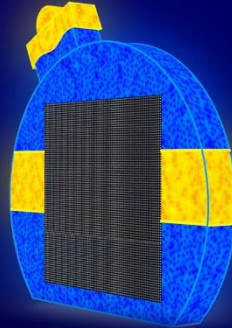
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1153
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1154
Rubrica	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1155
Rubrica	



Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL CENOGRÁFICO COM A LOGOMARCA DE CAMPANHA DO EVENTO E ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E REFLETOR, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM APROX. 1M², PARA INSTALAÇÕES EM FACHADAS DE PRÉDIOS, MONUMENTOS E OU POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP).

IMAGEM REFERÊNCIA



L.2.23

150

UNIDADES

L.2.24

Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE COMETAS COM CALDAS, COM APROX. 5.50M ALTURA X 1.50M LARGURA, PARA INSTALAÇÕES EM RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS.

60

UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1156
Rubrica	

IMAGEM REFERÊNCIA



Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM APROX. 2M², PARA INSTALAÇÕES EM FACHADAS DE PRÉDIOS, MONUMENTOS E OU POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP).

IMAGEM REFERÊNCIA



L.2.25

200

UNIDADES

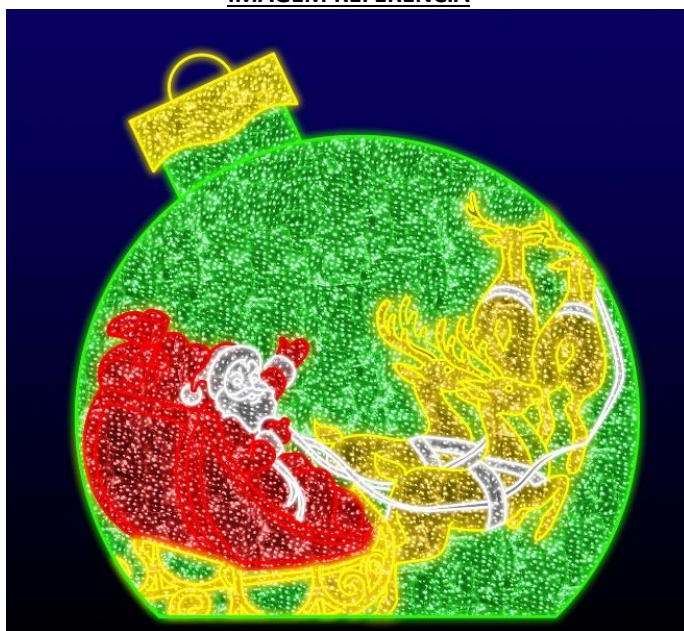


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1157
Rubrica	

Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO NATALINO, COM APROX. 36M.

IMAGEM REFERÊNCIA



L.2.26

8

UNIDADES



L.2.27

Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO BIDIMENSIONAL ILUMINADO COM MANGUEIRA NEON E MICRO LED, COM DESIGN DE ELEMENTO TEMÁTICO

80

UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1158
Rubrica	

NATALINO, COM APROX. 3M², PARA INSTALAÇÕES EM FACHADAS DE PRÉDIOS, MONUMENTOS E OU POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP).

IMAGEM REFERÊNCIA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1159
Rubrica	



Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ANIMAL QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, BURRO, COM APROX. 1,50M DE ALTURA.

IMAGEM REFERÊNCIA



L.2.28

1

UNIDADE

Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ANIMAL QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, CAMELO (AJOELHADO), COM APROX. 1,50M DE ALTURA.

IMAGEM REFERÊNCIA

L.2.29

1

UNIDADE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1160
Rubrica	

			
L.2.30	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ANIMAL QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, OVELHA, COM APROX. 0,60M DE ALTURA. <u>IMAGEM REFERÊNCIA</u> 	3	UNIDADES
L.2.31	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO BENGALA, COM APROX. 1,70M DE ALTURA. <u>IMAGEM REFERÊNCIA</u>	10	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1161
Rubrica	

			
L.2.32	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO BENGALA, COM APROX. 2,60M DE ALTURA. IMAGEM REFERÊNCIA 	10	UNIDADES
L.2.33	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO PRESENTE, COM APROX. 0,80M DE ALTURA. IMAGEM REFERÊNCIA	8	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1162
Rubrica	



Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO PRESENTE, COM APROX. 1,20M DE ALTURA.

IMAGEM REFERÊNCIA



L.2.34

8

UNIDADES

Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO PRESENTE, COM APROX. 1,50M DE ALTURA.

IMAGEM REFERÊNCIA

L.2.35

4

UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1163
Rubrica	



Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE ELEMENTO TRENÓ DO PAPAI NOEL, COM APROX. 0,80M DE ALTURA.

IMAGEM REFERÊNCIA



L.2.36

2

UNIDADES

Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM GUARDIÃO, COM APROX. 2,90M DE ALTURA.

IMAGEM REFERÊNCIA

L.2.37

8

UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1164
Rubrica	

			
L.2.38	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM PAPAI NOEL, COM APROX. 2,90M DE ALTURA. <u>IMAGEM REFERÊNCIA</u> 	8	UNIDADES
L.2.39	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, ANJO, COM APROX. 1,60M DE ALTURA. <u>IMAGEM REFERÊNCIA</u>	1	UNIDADE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1165
Rubrica	

			
L.2.40	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, JOSÉ, COM APROX. 1,70M DE ALTURA. <u>IMAGEM REFERÊNCIA</u> 	1	UNIDADE
L.2.41	ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, MARIA (AJOELHADA), COM APROX. 1,30M DE ALTURA. <u>IMAGEM REFERÊNCIA</u>	1	UNIDADE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1166
Rubrica	



L.2.42	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, MENINO JESUS (DEITADO NA MANJEDOURA), COM APROX. 0,50M DE ALTURA. IMAGEM REFERÊNCIA 	1	UNIDADE
L.2.43	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, PASTOR, COM APROX. 1,70M DE ALTURA. IMAGEM REFERÊNCIA	1	UNIDADE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1167
Rubrica	

			
L.2.44	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, REI MAGO BALTAZAR, COM APROX. 1,70M DE ALTURA. <u>IMAGEM REFERÊNCIA</u> 	1	UNIDADE
L.2.45	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, REI MAGO BELCHIOR (AJOELHADO), COM APROX. 1,30M DE ALTURA. <u>IMAGEM REFERÊNCIA</u>	1	UNIDADE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1168
Rubrica	



Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM QUE COMPÕEM UM PRESÉPIO, REI MAGO GASPAR, COM APROX. 1,70M DE ALTURA.

IMAGEM REFERÊNCIA



L.2.46

1

UNIDADE

L.2.47

Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO EM FIBRA DE VIDRO, EM DESIGN DE PERSONAGEM RENA DO PAI NOEL, COM APROX. 1,70M DE ALTURA.

IMAGEM REFERÊNCIA

8

UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1169
Rubrica	



Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PINHEIRO CANADENSE, COM 1.50M ALTURA X 0.60M LARGURA X 0.60M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS.

IMAGEM REFERÊNCIA



L.2.48

12

UNIDADES

Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PINHEIRO CANADENSE, COM 2.50M ALTURA X 0.80M LARGURA X 0.80M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS.

IMAGEM REFERÊNCIA



L.2.49

12

UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1170
Rubrica	

L.2.50	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE PINHEIRO CANADENSE, COM 3.50M ALTURA X 1.20M LARGURA X 1.20M PROFUNDIDADE, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS. <u>IMAGEM REFERÊNCIA</u> 	12	UNIDADES
L.2.51	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO E EQUIPAMENTO DE EFEITOS ESPECIAIS MÁQUINA DE NEVE ARTIFICIAL COM EFEITO NEVASCA, 1500W DE POTÊNCIA, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS E JARDINS. <u>IMAGEM REFERÊNCIA</u> 	10	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1171
Rubrica	

				
L.2.52	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, CORDÃO DE 100 UNID. DE MINI LÂMPADAS DE LEDS EM CÁPSULA BLINDADAS, COM IP66, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, OU FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS. <u>IMAGEM REFERÊNCIA</u> 	14000	UNIDADES	
L.2.53	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE FLASHS MÚLTIPLOS DE 10W, BLINDADAS COM IP66, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS. <u>IMAGEM REFERÊNCIA</u>	3000	UNIDADES	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1172
Rubrica	



Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON-FLEX DE 18MM DE DIÂMETRO, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS.

IMAGEM REFERÊNCIA



L.2.54

3500

METROS

L.2.55

Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, PROJETOR A LASER DE IMAGENS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5.000W, BLINDADOS IP66, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS.

IMAGEM REFERÊNCIA

12

UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1173
Rubrica	

			
L.2.56	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, REFLETOR TIPO PROJETOR DE LED COM 100W COM IP65, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, OU FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS. IMAGEM REFERÊNCIA 	1400	UNIDADES
L.2.57	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, REFLETOR TIPO PROJETOR DE LED COM 200W COM IP65, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, OU FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS. IMAGEM REFERÊNCIA 	1200	UNIDADES
L.2.58	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de PRODUTO LUMINOSO, TUBO SNOW FALL (CHUVA DE NEVE) C/48 MINI LÂMPADAS LEDS, BLINDADAS COM IP66, PARA INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ARVORES NATURAIS, OU FACHADAS DE PRÉDIOS E OU MONUMENTOS. IMAGEM REFERÊNCIA	3500	UNIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1174
Rubrica	

			
L.2.59	Montagem com instalação, operações diárias, manutenções permanentes e desmontagem com desinstalação de QUIOSQUE TEMÁTICOS DE 4M², PARA A EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATOS, PARA INSTALAÇÕES EM PRAÇAS. <u>IMAGEM REFERÊNCIA</u> 	14	UNIDADES
L.2.60	Fornecimentos de SERVIÇO TEMPORÁRIO DE 16 ATORES OU ATRIZES PROFISSIONAIS, CARACTERIZADOS DE AMIGOS DO PAPAI NOEL, PARA TRABALHO EXTERNO DA CASINHA.	336	DIÁRIAS
L.2.61	Fornecimentos de SERVIÇO TEMPORÁRIO DE 16 ATRIZES PROFISSIONAIS, CARACTERIZADOS DE NOELETES DO PAPAI NOEL, PARA TRABALHO INTERNO NA CASINHA.	336	DIÁRIAS
L.2.62	Fornecimentos de SERVIÇO DE 4 ATORES PROFISSIONAIS, CARACTERIZADOS DE PAPAI NOEL.	84	DIÁRIAS
L.2.63	Fornecimentos de SERVIÇO TEMPORÁRIO DE 4 FOTÓGRAFOS PROFISSIONAIS COM EQUIPE E EQUIPAMENTOS, CARACTERIZADOS DE PERSONAGENS DUENDES DO PAPAI NOEL.	84	DIÁRIAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1175
Rubrica	

L.2.64	Fornecimentos de SERVIÇO TEMPORÁRIO DE 8 ATORES OU ATRIZES PROFISSIONAIS, CARACTERIZADOS DE PERSONAGENS DE TEMÁTICA DO NATAL, PARA INTERAGIR COM O PÚBLICO NAS PRAÇAS E RUAS DA CIDADE.	168	DIÁRIAS
--------	---	-----	---------



ANEXO III



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1176
Rubrica	

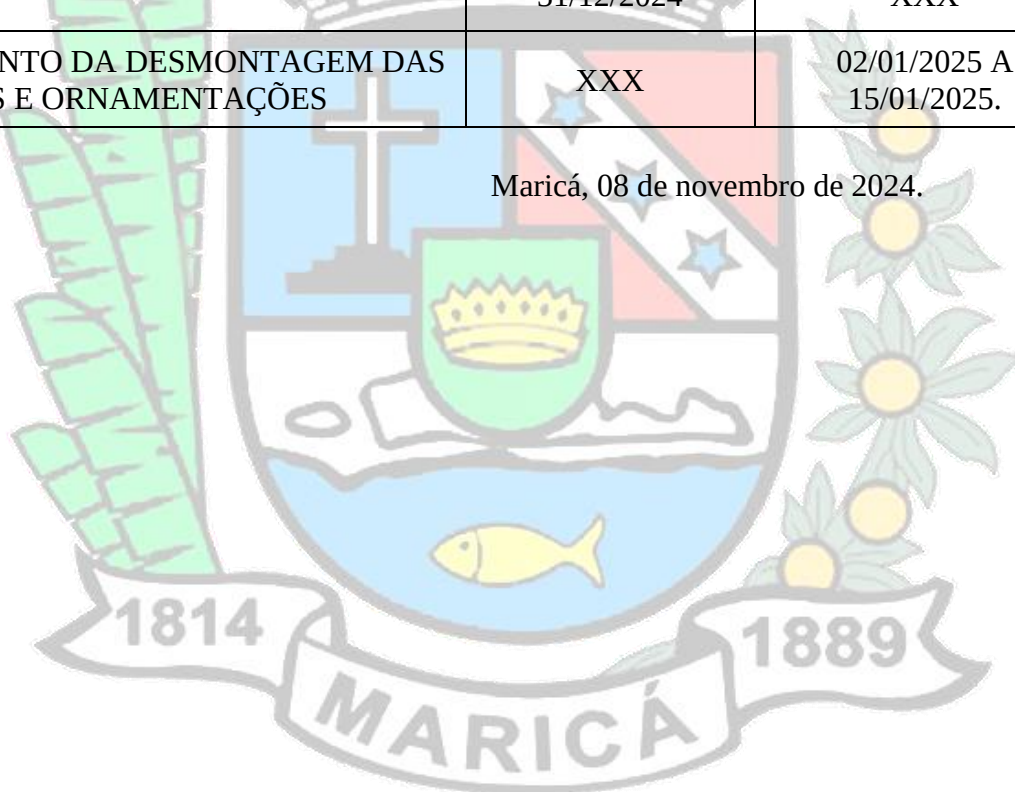
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO: 7º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ 06/12/2024 A 31/12/2024

Contratação de Empresa Especializada em Locação de Estruturas, Iluminação, Decoração e Ornamentação Temática, Montagem e desmontagem através de Suporte Técnico Operacional, com Fornecimento de Infraestrutura e apoio Logístico para o 7º Natal Iluminado de Maricá.

DESCRIÇÃO	DEZEMBRO/2024	JANEIRO/2024
INÍCIO DA MONTAGEM DAS ESTRUTURAS E ORNAMENTAÇÕES	Após a Assinatura do Contrato	XXX
INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	DEZEMBRO/2024	XXX
ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	31/12/2024	XXX
ENCERRAMENTO DA DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS E ORNAMENTAÇÕES	XXX	02/01/2025 A 15/01/2025.

Maricá, 08 de novembro de 2024.



ANEXO IV



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1177
Rubrica	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO-FINANCEIRO		
EVENTO: 7º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ		
ITEM	ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICAS	PARCELAS - %
1	1ª MEDIÇÃO – MOBILIZAÇÃO E INÍCIO DAS INSTALAÇÕES E MONTAGENS COM APRESENTAÇÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS PARA COMISSÃO FISCALIZAÇÃO –	1ª PARCELA - 25%
2	2ª MEDIÇÃO – CONCLUSÃO DE TODAS AS INSTALAÇÕES E MONTAGENS– PERÍODO DE EXECUÇÃO	2ª PARCELA - 50%
3	3ª MEDIÇÃO – CONCLUSÃO DA DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS E ORNAMENTOS –	3ª PARCELA - 25%

Maricá, 08 de novembro de 2024.

Robson Dutra da Silva.
Secretário Municipal de Turismo
Mat.113.368



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1178
Rubrica	

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo – As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Maricá, ____ de ____ de ____.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1179
Rubrica	

ANEXO V DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Para a execução deste instrumento jurídico, a CONTRATADA, por meio de seu representante, declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Maricá, _____ de _____ de _____.

CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1180
Rubrica	

ANEXO VI
DECLARAÇÃO - ART. 9º, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

(em papel timbrado da empresa)

[denominação/razão social da sociedade empresarial]

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____

[endereço da sociedade empresarial]

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não participam dos nossos quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses.

DECLARAMOS, ainda, que não participam de nossos quadros funcionais agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Maricá, _____ de _____ de _____.

CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1181
Rubrica	

ANEXO VII
DECLARAÇÃO REF. AO EMPREGO DE MENOR

(em papel timbrado da empresa)

_____, [órgão ou entidade licitante] Ref. Licitação nº
_____/_____, [denominação/razão social da
sociedade empresarial], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº
_____, por intermédio do seu(sua) representante legal o(a) Sr.(a)
_____, portador(a) da carteira de identidade nº
_____, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº
_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei
Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maricá, _____ de _____ de _____.

CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1182
Rubrica	

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

ART. 63, inciso I e § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

(em papel timbrado da empresa)

[denominação/ razão social da sociedade empresarial]

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.

[endereço da sociedade empresarial]

Considerando o inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS que atendemos aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Considerando o disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS, sob pena de desclassificação, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Maricá, _____ de _____ de _____.

CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

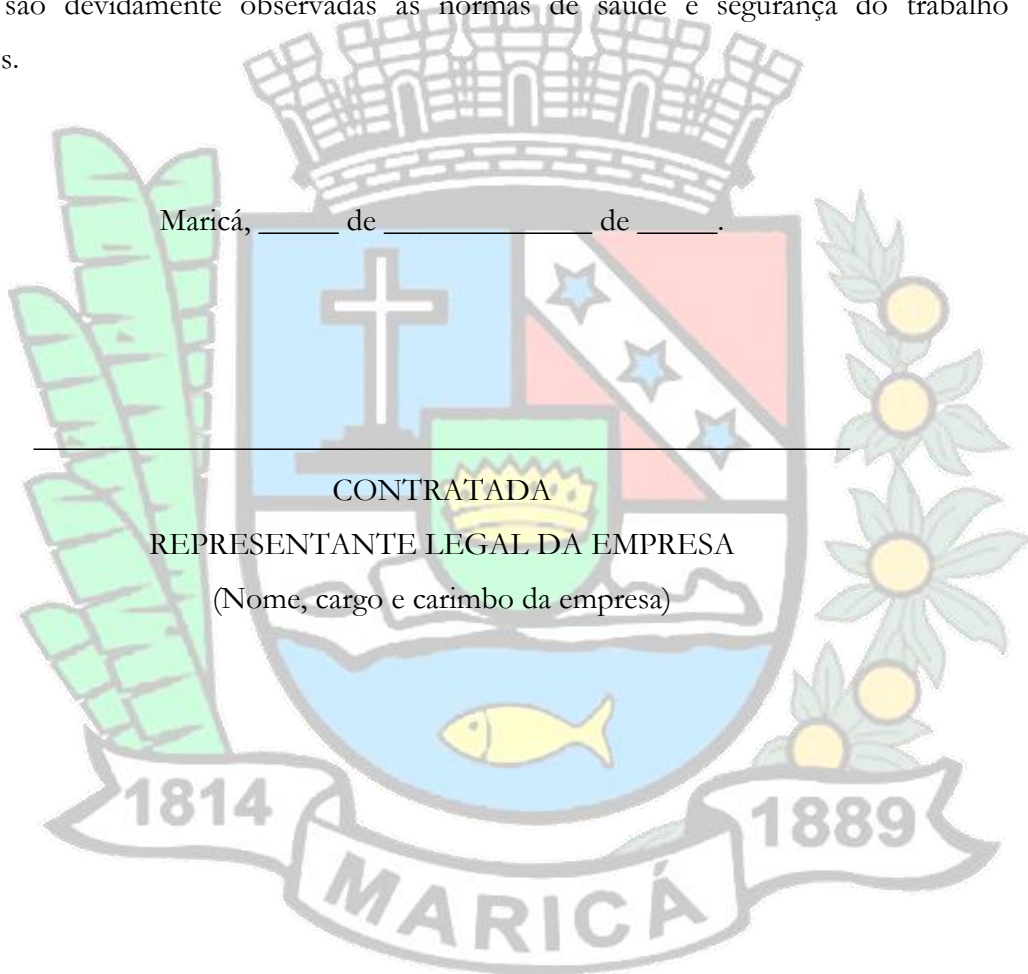


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1183
Rubrica	

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SAÚDE E
SEGURANÇA DO TRABALHO

DECLARO, sob a penas da lei e para os devidos fins de comprovação junto ao(à)
_____ [órgão ou entidade CONTRATANTE], que, na execução do presente
contrato, são devidamente observadas as normas de saúde e segurança do trabalho
pertinentes.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1184
Rubrica	

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS DO ART. 63,
IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

(em papel timbrado da empresa)

[denominação/razão social da sociedade empresarial]

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.

[endereço da sociedade empresarial]

Considerando o disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Maricá, _____ de _____ de _____.

CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1185
Rubrica	

ANEXO XI MODELO DE INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

(em papel timbrado da empresa)

[denominação/razão social da sociedade empresarial]

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.

[endereço da sociedade empresarial]

Informamos que as instalações dedicadas ao desempenho das nossas atividades relacionadas ao cumprimento do contrato objeto desta licitação estão localizadas na _____ *[endereço das instalações]*, acompanhando a presente declaração cópia do respectivo Alvará de Funcionamento.

Maricá, _____ de _____ de _____.

CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1186
Rubrica	

ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(em papel timbrado da empresa)

[*denominação/ razão social da sociedade empresarial*], Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ n.º _____, com sede à [*endereço da sociedade empresarial*], por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) [*nome completo*], portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, expedida pelo _____ e do CPF n.º _____,

DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/2023, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Art. 3º, I, da Lei Complementar nº123/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123/2006;
- () MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188/2021;
- () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda, que:

1. a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;
2. não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Art.3º, II, da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação. Para as contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites anteriormente previstos, o que deverá ser obrigatoriamente observado.

Maricá, ____ de _____ de _____.

CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1187
Rubrica	

ANEXO XIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA

(em papel timbrado da empresa)

[denominação/razão social da sociedade empresarial]

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.

[endereço da sociedade empresarial]

Em atendimento à previsão legal contida no art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133/2021,

[nome completo do representante legal da empresa],

DECLARO que o(a) Sr(a). _____ [nome completo

do profissional indicado da empresa], profissional indicado por essa empresa, realizou visita para fins

de vistoria técnica ao _____ [local ou equipamento visitado],

acompanhado do respectivo responsável, tendo tomado ciência de todas as condições locais

para o cumprimento das obrigações inerentes ao objeto da licitação na modalidade _____,

nº ____/____, as quais serão consideradas quando da elaboração da proposta que vier a ser

apresentada.

Maricá, ____ de ____ de ____.

Agente Público

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Profissional indicado pela Empresa

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

Representante Legal da Empresa

(Nome, cargo e carimbo da empresa)



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1188
Rubrica	

ANEXO XIV

MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, por meio do _____ [*órgão da Administração Direta*], ou a (o) _____ [*entidade da Administração Indireta*], como **CONTRATANTE**, e a _____, como **CONTRATADA**, para _____ [prestação de serviços/fornecimento contínuo] na forma abaixo.

Aos dias ____ do mês de ____ do ano de ____, na _____ [endereço do órgão contratante], o **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou _____ a(o) [entidade da Administração Indireta], a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], e a sociedade _____, estabelecida na _____ [endereço da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____ [representante da sociedade adjudicatária] têm justo e acordado o presente Contrato, que é celebrado em decorrência do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO [SIGLA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE LICITANTE] Nº ____/____, realizado por meio do processo administrativo nº ____/____/____, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, pelos **Decretos Municipais nº 881/2022, 882/2022**,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1189
Rubrica	

914/2022, 921/2022, 922/2022, 936/2022 e 937/2022, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas regras constantes do Edital e de seus Anexos, pela Proposta da CONTRATADA e pelas disposições deste Contrato. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O objeto do presente Contrato é a contratação de _____ [serviços/fornecimento contínuo], devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo _____ do Edital de Pregão Eletrônico nº _____), na forma abaixo descrita:

Parágrafo Único – O objeto do Contrato será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo administrativo nº ____/____, no Termo de Referência, em detalhes e informações fornecidas pelo CONTRATANTE, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total do presente Contrato é de R\$ _____ (por extenso), correspondendo a uma despesa mensal de R\$ _____ (_____ reais).

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) _____ [setor competente do órgão ou entidade licitante].

Parágrafo Primeiro – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) _____ [setor competente do órgão ou entidade contratante].



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1190
Rubrica	

Parágrafo Terceiro – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão do(s) serviços/fornecimento efetivamente executados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro, sem que o(a) _____ [órgão ou entidade licitante] esteja obrigado(a) a pagar o valor total do Contrato.

Parágrafo Quarto – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, os comprovantes de recolhimento do **FGTS** e **INSS** de todos os empregados atuantes no contrato, assim como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo válida, declaração de regularidade trabalhista, declaração [a ser exigida nos contratos com cooperativa versando o fornecimento de mão-de-obra] de observância das normas de saúde e segurança do trabalho e documentos exigidos pelas normas de liquidação das despesas aplicáveis.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança no _____ [setor competente do órgão ou entidade licitante] e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% ao ano.

Parágrafo Sétimo – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de _____ () meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice _____, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1191
Rubrica	

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA não terá direito ao reajuste do preço das etapas do serviço que, comprovadamente, sofrerem atraso em consequência da ação ou omissão motivada pela própria CONTRATADA, e também das que forem executadas fora do prazo, sem que tenha sido autorizada a respectiva prorrogação, de acordo com o estabelecido no art. 518 do RGCAF.

[No caso de regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, incluir os seguintes parágrafos:]

Parágrafo Quarto – Observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

Parágrafo Quinto – A repactuação terá data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, para os custos decorrentes da mão de obra.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO–FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico–financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 120 (cento e vinte) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORMA DE EXECUÇÃO

A forma de execução dos serviços objeto do presente contrato, obedecerá ao Termo de



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1192
Rubrica	

Referência (Anexo _____ do Edital de Pregão Eletrônico nº _____).

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução dos serviços caberá a comissão designada por ato do _____ [titular do órgão ou entidade licitante]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1193
Rubrica	

CLÁUSULA NONA – PRAZO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por _____ dias/meses contados da data de assinatura (ou da data estabelecida no memorando de início, se houver).

Parágrafo Primeiro – O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado ou alterado nos termos dos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – No caso de serviços e fornecimentos contínuos, o contrato poderá ser prorrogado na forma dos arts. 107 e 106, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e das demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I** – prestar os serviços de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- II** – tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
- III** – responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;
- IV** – atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
- V** – reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os serviços recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;
- VI** – responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços até o seu término:
 - a)** em caso de ajuizamento de ações trabalhistas em face da CONTRATADA, decorrentes da execução do presente Contrato, com a inclusão do Município de Maricá ou de entidade da Administração Pública indireta como responsável subsidiário ou solidário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o montante dos valores cobrados, que serão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1194
Rubrica	

complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

b) no caso da existência de débitos tributários ou previdenciários, decorrentes da execução do presente Contrato, que possam ensejar responsabilidade subsidiária ou solidária do CONTRATANTE, as parcelas vincendas poderão ser retidas até o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

c) as retenções previstas nas alíneas “a” e “b” poderão ser realizadas tão logo tenha ciência o Município de Maricá ou o CONTRATANTE da existência de ação trabalhista ou de débitos tributários e previdenciários e serão destinadas ao pagamento das respectivas obrigações caso o Município de Maricá ou entidade da Administração Pública indireta sejam compelidos a tanto, administrativa ou judicialmente, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA;

d) eventuais retenções previstas nas alíneas “a” e “b” somente serão liberadas pelo CONTRATANTE se houver justa causa devidamente fundamentada.

VII – responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo(a) _____ [setor do órgão ou entidade contratante responsável pela fiscalização da execução do contrato], assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

VIII – manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;

IX – responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelo uso regular de marcas, patentes, registros, processos e licenças relativas à execução deste Contrato, eximindo o CONTRATANTE das consequências de qualquer utilização indevida;

X – nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas, aquiescer à adoção, entre outras medidas, a serem adotadas pela Administração **no momento da contratação**:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1195
Rubrica	

- a) condicionamento o pagamento à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato;
- b) depósito de valores em conta vinculada;
- c) em caso de inadimplemento, o pagamento das verbas trabalhistas aos seus titulares, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado;
- d) estabelecimento de que os valores destinados a férias, a décimo terceiro salário, a ausências legais e a verbas rescisórias dos empregados do contratado que participarem da execução dos serviços contratados serão pagos pelo contratante ao contratado somente na ocorrência do fato gerador.

XI – nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, apresentar quando, solicitado pela Administração, sob pena de multa, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

- a) registro de ponto;
- b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- c) comprovante de depósito do FGTS;
- d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
- e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
- f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XII – nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, autorizar a Administração CONTRATANTE a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando estes não forem adimplidos;

XIII – cumprir durante toda a execução do contrato as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1196
Rubrica	

XIV – manter hígidas as garantias contratuais até o recebimento definitivo do objeto do contrato;

XV – se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

XVI – informar endereço(s) eletrônico(s) para comunicação e recebimento de notificações e intimações, inclusive para fim de eventual citação judicial;

XVII – comprovar o cadastramento de seu endereço eletrônico perante os órgãos do Poder Judiciário, mantendo seus dados atualizados para fins de eventual recebimento de citações e intimações;

XXII – efetuar a retenção na fonte do imposto de renda sobre os pagamentos feitos às pessoas físicas e jurídicas, com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observadas as exigências constantes no ordenamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

I – Realizar os pagamentos na forma e condições previstas neste Contrato;

II – Realizar a fiscalização do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO.

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo órgão requisitante, na forma do Decreto Municipal nº 936/2022 , que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo _____ do Edital de Pregão Eletrônico nº _____).

Parágrafo Primeiro – O objeto do presente contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao pagamento.

Parágrafo Segundo – Os serviços prestados em desacordo com a especificação do Edital e seus Anexos, e da Proposta deverão ser recusados pela Comissão responsável pela fiscalização



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1197
Rubrica	

do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de recusa de recebimento, a CONTRATADA deverá reexecutar os serviços não aceitos, em prazo a ser estabelecido pela CONTRATANTE, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE da data da efetiva aceitação. Caso a CONTRATADA não reexecute os serviços não aceitos no prazo assinado, a CONTRATANTE se reserva o direito de providenciar a sua execução às expensas da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior e caso fortuito poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do Contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, o(a) _____ [órgão ou entidade] poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- (e) Advertência;
- (f) Multa;
- (g) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;
- (h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Primeiro – A aplicação da sanção prevista na alínea “b” observará os seguintes parâmetros:

- 1) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1198
Rubrica	

parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

2) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

3) 0,5% (meio por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

4) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

5) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.

6) As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

7) Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

TABELA 2

INFRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1199
Rubrica	

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
6	Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir quaisquer dos itens do Contrato e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
8	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no Contrato;	01

Parágrafo Segundo – As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

Parágrafo Terceiro – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas “b”, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

Parágrafo Quarto – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Jornal Oficial do Município de Maricá do ato que as impuser.

Parágrafo Quinto – As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

Parágrafo Sexto – Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

Parágrafo Sétimo – Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1200
Rubrica	

além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Oitavo – Nos casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Nono – Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá, observado o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

Parágrafo Décimo – Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e/ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

Parágrafo Décimo Primeiro – As multas eventualmente aplicadas com base **na alínea “b” do caput desta Cláusula** não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Décimo Segundo – A aplicação das sanções estabelecidas nas alíneas “a”, “b” e “c” do caput desta Cláusula é da competência do(a) _____ [setor competente do órgão ou entidade contratante] e a da alínea “d” é da competência exclusiva do titular do órgão ou autoridade máxima da entidade CONTRATANTE _____ [Secretário Municipal da Secretaria por meio da qual celebrado o contrato ou a que vinculada a entidade contratante].

Parágrafo Décimo Terceiro – A aplicação das sanções previstas no item 20.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Parágrafo Décimo Quarto – A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1201
Rubrica	

de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECURSOS

A CONTRATADA poderá apresentar:

- a) **Recurso** a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da intimação da aplicação das penalidades estabelecidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do caput da Cláusula anterior;
- b) **Recurso** a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **3 (três) dias úteis** contados da intimação da extinção do contrato quando promovido por ato unilateral e escrito da Administração;
- c) **Pedido de Reconsideração** no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da ciência da aplicação da penalidade estabelecida na alínea “e” do caput da Cláusula anterior;

Parágrafo Único – Os recursos a que aludem as alíneas “a” e “b” do caput da presente Cláusula serão dirigidos à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior para decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – EXTINÇÃO

O CONTRATANTE poderá extinguir administrativamente o Contrato, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 137, incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e observado o art. 138, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A extinção operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Parágrafo Segundo – Extinto o Contrato, a CONTRATANTE assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à **multa** de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira e da Cláusula Décima Sexta, caput, alínea “c”, deste Contrato.

Parágrafo Quarto – A multa referida no parágrafo anterior não tem caráter compensatório e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1202
Rubrica	

será descontada do valor da garantia. Se a garantia for insuficiente, o débito remanescente, inclusive o decorrente de penalidades anteriormente aplicadas, poderá ser compensado com eventuais créditos devidos pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto – Nos casos de extinção com culpa exclusiva da CONTRATANTE, deverão ser promovidos:

- (a) a devolução da garantia;
- (b) os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da extinção;
- (c) o pagamento do custo de desmobilização, caso haja;
- (d) o ressarcimento dos prejuízos comprovadamente sofridos.

Parágrafo Sexto – Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista no parágrafo quarto desta Cláusula.

Parágrafo Sétimo – No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a CONTRATADA direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa _____, tendo sido empenhada a importância de R\$ _____, por meio da Nota de Empenho nº _____,

ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1203
Rubrica	

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO

Fica eleito o Foro Central de Maricá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, na forma do Decreto Municipal nº 936/202, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em _____ (_____)
vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Maricá, _____ de _____ de _____.

Secretário ou Diretor de _____

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Representante Legal da Empresa contratada



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	22417/2024
Data do Início	30/09/2024
Folha	1204
Rubrica	

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

Testemunha

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Testemunha

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

